

Karina Maria Zylewicz dos Santos

RA 001938

Cotas para negros em universidades públicas

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação
Graduação em Pedagogia
Agosto de 2007

Karina Maria Zylewicz dos Santos

RA 001938

Cotas para negros em universidades públicas

Trabalho apresentado como requisito para conclusão
do Curso de Pedagogia, sob orientação da Prof^a Dra.
Ângela Fátima Soligo

Universidade Estadual de Campinas
Faculdade de Educação
Graduação em Pedagogia
Agosto de 2007

Resumo

Este trabalho se propôs a analisar tematicamente argumentos favoráveis e contrários às cotas para negros em universidades públicas, argumentos estes coletados de textos jornalísticos publicados na internet, datados de 2002 a 2005; tal política de ação afirmativa começou a vigorar no país em 2002, e este é ainda um tema polêmico, não havendo consenso sobre tal assunto na sociedade, daí a dificuldade de sua implementação. Quanto aos argumentos contrários, realizou-se ainda uma segunda análise, que corresponde a uma categorização de elementos reveladores do preconceito e do racismo contra o negro no Brasil, demonstrando que o discurso contra tais cotas sustenta-se também por elementos e expressões racistas. Utilizou-se ainda textos acadêmicos para que o trabalho contivesse também a opinião de acadêmicos a respeito do assunto, já que tais cotas referem-se a mudanças na academia enquanto responsável em grande parte pela formação do quadro do poder político do país, e como meio de ascensão social, fatores estes que interessam profundamente ao segmento racial negro no Brasil, vítima de mais de trezentos anos de escravidão e da inexistência de políticas que visassem a diminuição e, em última instância, a eliminação de suas nefastas conseqüências. A defesa das cotas tem como principal argumento a ocorrência da escravidão no país e a inexistência até o momento de políticas que possibilitassem uma real inserção do negro na sociedade, que não se limitassem ao fato de este não ser mais escravo; os contrários têm como principal argumento o da suposta ilegalidade das cotas, baseados principalmente no artigo da Constituição Federal que prevê a igualdade de todos, ou seja, no argumento da igualdade perante a lei; o constar da Constituição, porém, não garante a equidade, ou seja, a igualdade de oportunidades a todos, o que é provado com a existência do racismo no Brasil e com a existência de ações afirmativas para outros segmentos da sociedade brasileira.

Sumário

Resumo	3
1. Introdução	6
2. Quadro Teórico	
2.1 A história do negro e o racismo no Brasil.....	8
2.2 Racismo simbólico X racismo tradicional.....	16
2.3 O mito da democracia racial.....	18
2.4 A ideologia do embranquecimento.....	21
2.5 A fragmentação da identidade negra.....	22
2.6 A distorção do significado de meritocracia.....	24
2.7 A redução do racismo à pobreza.....	26
2.8 O racismo no contexto escolar.....	30
2.9 Desigualdade racial no mercado de trabalho.....	36
2.10 Desigualdade racial na universidade.....	37
2.11 Definição de ação afirmativa.....	39
2.12 Tipos de ação afirmativa.....	42
2.13 Justificativa das cotas	
2.13.1. Sobre a escravidão, a ausência de medidas políticas e a conseqüente dívida histórica do poder público e da sociedade brasileira em geral.....	43
2.13.2 A importância da educação.....	44
2.14 O surgimento do discurso e o início da implementação de ações afirmativas para negros no Brasil	45
2.15 A polêmica sobre a implementação das cotas.....	51

2.16 A legalidade das cotas.....	52
3. Método	57
4. Análise de Dados	
4.1 Argumentos favoráveis	58
4.2 Argumentos contrários	
4.2.1 Argumentos contrários e análise geral	79
4.2.2 Argumentos contrários e identificação de categorias reveladoras de preconceito e racismo.....	109
4.2.2.1 O mito da democracia racial.....	110
4.2.2.2 A obrigatória ocorrência da discriminação como decorrência da implementação das cotas.....	113
4.2.2.3 O mito da meritocracia	114
4.2.2.4 As cotas como fator de exclusão de outros grupos minoritários.....	119
4.2.2.5 Os princípios eugenistas.....	122
5. Considerações Finais.....	126
6. Referências Bibliográficas.....	128
7. Anexos	
7.1 Argumentos favoráveis	138
7.2 Argumentos contrários	175

1. Introdução

O artigo 5 da Constituição Federal Brasileira diz que

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza(...)”.

No mesmo sentido, no artigo 1 da Declaração Universal dos Direitos Humanos consta que

" Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem proceder uns em relação aos outros com espírito de fraternidade."

A realidade brasileira, entretanto, apresenta-se de forma diferente, principalmente quando enfocamos o segmento racial negro, que representa 45,3% da população do país e, contudo, soma apenas 2% da população universitária enquanto os brancos e amarelos representam 54% da população e detêm 98% das atuais vagas do ensino superior. (Censo IBGE 2000 apud Soligo, 2001)

Com o objetivo de mudar este quadro desigual começaram a surgir políticas de ação afirmativa ou de discriminação positiva para com os negros no país. Essas ações podem ser medidas governamentais ou privadas, que visam eliminar desigualdades históricas, de grupos, rumo à igualdade de oportunidades e evitando, assim, a continuidade de situações desvantajosas em alguns setores da vida social como o a educação e o sócio-econômico. Através de ações afirmativas é dado um tratamento diferenciado a minorias sociais para propiciar a igualdade de oportunidades a todos. Em síntese, as ações afirmativas para os negros visam combater os efeitos do racismo que não permite o acesso à cidadania, promovendo a exclusão racial/social. Para isso, a ação política governamental é fundamental, com a adoção de medidas em várias áreas, principalmente naquelas em que o racismo é mais feroz e excludente, como na educação, no mercado de trabalho, na saúde, etc..

O objetivo deste trabalho foi elencar argumentos favoráveis e contrários às cotas para negros em universidades públicas a partir de textos jornalísticos publicados na internet, datados de 2002 a 2005, realizar uma análise temática dos argumentos e discuti-los também à luz de textos acadêmicos sobre o assunto. Quanto aos argumentos contrários, foi feita também uma segunda análise, que corresponde a uma categorização de elementos e expressões de racismo contidas nos argumentos, demonstrando que a sustentação contra as cotas é feita também com base em elementos de preconceito, discriminação e racismo contra o segmento racial negro no Brasil.

“(…)Deve-se reafirmar: toda e qualquer lei que tenha por objetivo a concretude da Constituição não pode ser acusada de inconstitucional. Entendimento divergente resulta em subestimar ditames maiores da Carta da República, que agasalha amostragem de ação afirmativa, por exemplo, no artigo 7º, inciso XX, ao cogitar da proteção de mercado quanto à mulher e da introdução de incentivos; no artigo 37, inciso III, ao versar sobre a reserva de vagas – e, portanto, a existência de cotas-, nos concursos públicos, para os deficientes; nos artigos 170 e 227, ao emprestar tratamento preferencial às empresas de pequeno porte, bem assim à criança e ao adolescente.” (Mello, 2001b, p. 5 apud Santos, 2003)

2. Quadro Teórico

2.1 A história do negro e o racismo no Brasil

A história do negro no Brasil inicia-se com o escravismo. Consta nos primeiros registros que a entrada de negros no país ocorreu em 1501. Com o cultivo de mercadorias como a cana de açúcar, o algodão, o fumo, a importação de escravos pelo país intensifica-se de tal maneira que o Brasil tornou-se o país que mais importou escravos; foram 3,5 milhões de africanos, o que representou 40% do total de negros raptados pelo escravismo colonial. (Beozzo, 1984 apud Soligo, 2001)

Os negros entravam no país na condição de escravos, mas não era essa sua situação na diáspora. Eles eram tomados de assalto, forçados a essa condição pelo branco e, posteriormente, comercializados para vários países. (Munanga, 1995 apud Soligo, 2001)

No final do século XIX ocorria a intensificação e modernização da lavoura cafeeira, e entrava em vigor a Lei Eusébio de Queiroz, que proibia o tráfico de escravos; o negro passava a ocupar as camadas inferiores e marginais da sociedade, pois os imigrantes chegavam em grande número e estavam, de fato, mais preparados para o trabalho assalariado e nas indústrias do que os ex-escravos; sua situação anulou todas as condições de competir com o imigrante europeu e também a possibilidade de ser cidadão, de prosperar, tendo oportunidade de emprego formal, educação, boa assistência à saúde, moradia digna, respeito; enfim, tudo aquilo que ainda hoje os negros não têm. Isso causou grande impacto social, porque o número de negros libertos representavam 5% da população, o que nos dias de hoje seria o equivalente a 8,5 milhões de pessoas colocadas de uma só vez no olho da rua (Santos,2002).

A lei Áurea, que promulgou o fim do escravismo, foi o resultado desse conjunto de forças: de um lado, os movimentos rebeldes dos escravos; e de outro, os interesses econômicos, pois a proibição do tráfico de escravos tornava seu comércio interno dispendioso; além disso, o trabalho do imigrante livre mostrava-se mais adaptado a uma agricultura que ia se modernizando. (Fernandes, 1972; Beozzo, 1984 apud Soligo, 2001) Evidenciou-se que o negro não teve como se integrar ao sistema produtivo e se beneficiar com as suas vantagens, ocupando sempre os estratos mais baixos da escala social.

No final do século XIX, surgem teorias raciais que tinham por fundamento uma ciência positivista e determinista, que pretendia explicar com objetividade, fazendo referências ao cérebro e às características físicas para justificar a diferença entre os grupos raciais. Desse modo, eliminava-se qualquer possibilidade do exercício da cidadania ao negro com a suposta comprovação científica da diferença biológica entre os homens, baseados em teorias darwinistas e higienistas. Essa tendência foi chamada de racismo científico. (Soligo, 2001)

O racismo científico foi, de certo modo, institucionalizado, com a fundação em Paris, em 1859, da Sociedade de Antropologia. Segundo os trabalhos de Georges Cabanis, médico fisiologista da época, às diferenças físicas entre as raças correspondem também as intelectuais e morais. O médico alemão Franz Gall afirmou também que o tamanho da cabeça e o volume do cérebro acusavam, entre os negros, dimensões menores comparativamente aos brancos. Para Paul Broca, traços morfológicos, tais como o prognatismo, a cor da pele tendendo à escura, o cabelo crespo, estariam freqüentemente associados à inferioridade, enquanto a pele clara, o cabelo liso e o rosto ortognato seriam atributos comuns aos povos mais elevados da espécie humana. (Munanga, 1986)

Um dos resultados desse contexto histórico foi o movimento de eugenia do final do século XIX (1880) e início do século XX (1920), que tinha como objetivo manter a raça

“pura”. Ou seja, pessoas não brancas eram racialmente discriminadas e consideradas inferiores e, conseqüentemente, vítimas de preconceito. O termo eugenia, de origem grega, significa “bom de nascimento”. A crença estabelecida por meio desse movimento era a de que vários aspectos observados no comportamento humano (moral, social, intelectual) eram considerados hereditários. O movimento veiculava também a idéia de que, pela composição hereditária do ser humano, era possível prever sua futura atuação na sociedade. Essa crença, aparentemente, tem mantido um espaço contínuo na consciência popular por mais de um século e afetado gerações. (Silvério, 2002)

Os açoites, os grilhões, a violência sexual e a atribuição de qualidades negativas aos negros faziam parte de um conjunto de instrumentos e “técnicas” de tortura e castigo para domar e subjugar os escravos. E mais do que a subjugação física, o castigo era importante para fazer com que o escravo introjetasse uma idéia negativa de si mesmo e de sua raça. Essa incorporação de idéias negativas pelos escravos levou alguns autores a interpretarem o comportamento deles como passivo. (Valente, 1987)

Assim é que do conjunto de instrumentos e técnicas para domar e subjugar os escravos a atribuição de qualidades negativas aos negros persiste na sociedade. O fim da escravidão em 1888 determinou o fim do uso de açoites, grilhões e violência sexual contra os negros, mas não extinguiu a atribuição de qualidades negativas aos mesmos. (Valente, 1987)

A adesão ao catolicismo era uma das maneiras encontradas pelos negros de se aproximarem mais do ideal estético do senhor, o que lhes conferia maior prestígio. Foi assim que foram permitidas e criadas diversas irmandades religiosas de negros; irmandades essas que desempenharam um importante papel de resistência cultural e solidariedade étnica do grupo negro. Muitas delas, inclusive, passaram a comprar com seus fundos, ou seja, com dinheiro arrecadado entre os negros que tinham possibilidade de fazer trabalhos extras, a alforria de seus membros. (Valente, 1987)

Era impossível os negros cultuarem seus ancestrais e orixás sem sofrer castigos, os mais violentos; então, esconderam seus orixás atrás das máscaras dos santos católicos. Assim, muitos negros perceberam que aceitar ou fingir aceitar os valores dos brancos tornava menos penosa a vida; não ser rebelde significava chamar menor atenção sobre si e, em consequência, eram tratados melhor. (Valente, 1987)

O capitalismo criou e depois destruiu a escravidão. O trabalho escravo foi a base com a qual pôde se desenvolver, funcionar e expandir o capitalismo mercantil, caracterizado pela produção de mercadorias nas colônias e sua comercialização entre as metrópoles européias. Após a escravidão, não houve políticas públicas que buscassem diminuir os efeitos danosos de sofrimento, humilhação e malefícios em geral provenientes da escravidão. Assim, a aclamada “libertação dos escravos” não alterou sua condição social inferior nem as crenças nessa inferioridade, e tampouco alterou sua situação sócio- econômica inferior. (Soligo, 2001;Valente, 1987)

Para maximizar a acumulação do capital, é preciso, simultaneamente, minimizar os custos de produção, e por consequência os custos da força de trabalho, e minimizar igualmente os custos dos problemas políticos e por consequência, as reivindicações da força de trabalho. O racismo é a fórmula mágica favorecendo a realização de tais objetivos. (Wallerstein, 1990) Operacionalmente, o racismo toma a forma da etnicização da força de trabalho, ou seja, permite a hierarquização de profissões e remunerações na sociedade. (Valente, 2002)

Nas décadas de 1930 e 1970, de estagnação, cujos fatos emblemáticos foram a guerra e os preços do petróleo, quando os riscos de desemprego eram evidentes, devido ao retrocesso na produção material, parece mais fácil compreender porque, tendencialmente, os portadores de signos diferenciais foram os primeiros a perder posições no mercado de trabalho. No caso dos negros brasileiros, assim como de outros grupos marcados pela

diferença, as justificativas do capital para a não absorção do trabalhador são inúmeras. Efetivamente, a única resposta plausível é que são desnecessários. Pelas regras do mercado, não há emprego para todos e é crível que as leis protegem as pessoas com marcas diferenciais se efetivam à medida que estas se tornam atrativas para o mercado, e o poder da atração reside nas vantagens econômicas. (Valente, 2002)

Ao inserir-se na divisão social do trabalho capitalista no Brasil, o trabalhador negro não é percebido apenas como portador da mercadoria força de trabalho, mas sim como um negro, ex-escravo, inferior, incapaz, indolente, sem capacidade de poupança, inapto para a competitividade do mercado. Por isso até hoje persiste entre os trabalhadores negros a tendência de que sua remuneração seja inferior à dos trabalhadores não-negros, como apontam a maioria das pesquisas sobre o tema. É claro que tendo como última alternativa a marginalização e a exclusão total os trabalhadores negros toleram essa sobre-exploração de sua força de trabalho. (Praxedes, 2005)

As questões que se colocavam na escravidão não são as mesmas que se colocam hoje. Durante a escravidão, o negro era coisa, mercadoria; era considerado não-humano e não tinha com quem competir nessa situação. O preconceito e a discriminação raciais passaram a ser exercidos com a presença dos imigrantes, isto é, numa situação de competição. (Valente, 1987)

Raça não é um conceito biológico, senão social. Logo, este conceito só faz sentido e encontra lugar dentro de um sistema classificatório racial, que não somente opõe, mas hierarquiza as raças. Neste sentido, contrariando a interpretação racial hegemônica no Brasil e respaldado nos diversos estudos realizados no campo das relações raciais, desde pelo menos os estudos da Unesco, Bernardino (2002) afirma que a raça existe, não como uma categoria biológica, mas como uma categoria social.

Durante a escravidão ocorriam suicídios, fugas, rebeliões, organizações de quilombos, demonstrações de resistência cultural. Com o fim da escravidão, passado o primeiro impacto do abandono à própria sorte, surgiram várias organizações contra o preconceito e a discriminação. Quarenta anos após a abolição, surgiram grupos e associações. Muitas logo desapareceram, porque enfrentavam muitos problemas para sua organização, dentre eles a própria carência financeira.

Quanto à má inserção do negro no trabalho assalariado, Nogueira (1996) mostra que, na década de 20, os negros representavam apenas 10% da força de trabalho na indústria paulista. Em 1940, a maioria dos negros continuava concentrada na agricultura, predominantemente na região Nordeste.

Em 1930 foi fundada a Frente Negra Brasileira, época de inquietação política no país. A sede ficava em São Paulo e havia filiais no interior e em outros estados; sua proposta era de assimilação, ou seja, não pretendia alterar nada, apenas garantir que o negro fosse bem aceito na sociedade. Criou um jornal próprio denominado “A Voz da Raça”, que em 1936 foi transformado em partido político.

Houve muitas discussões sobre a constitucionalidade de um partido político negro. A Constituição Brasileira declara que todos são iguais perante a lei. Por isso, questionava-se a existência de um partido político que apontasse para a diferença e a desigualdade. O pedido de registro do partido acabou sendo aceito, mas o golpe de 37 por Getúlio Vargas que instituiu o Estado Novo o fechou. Depois da FNB, outras entidades negras surgiram porém não foram tão significativas e duraram pouco tempo. Em 1964 houve outro golpe, o militar. Assim, embora a luta contra a discriminação tenha sido constante, ela saiu de cena, assim como outros movimentos políticos, indo para a clandestinidade. Já a década de setenta foi marcada pelo aparecimento de vários movimentos sociais, que surgiram para defender e reivindicar a liberdade de organização e de expressão, o que atingiu também o segmento negro. (Valente,

1987) Além do que vinha acontecendo no Brasil contra os direitos humanos, a luta dos negros americanos contra o racismo entusiasmou o negro brasileiro. Os movimentos de libertação dos povos africanos desde os fins da década de cinquenta também foram um grande estímulo para os negros; vários grupos negros surgiram nessa época, alguns deles permanecendo ativos até hoje, outros surgiram posteriormente a partir desse contexto. (Valente, 1987)

O mais expressivo feito das inquietações dos negros é o Movimento Negro Unificado (MNU), criado em 1978. A criação desse movimento foi uma resposta contra ações discriminatórias sofridas por meninos negros impedidos de continuar freqüentando o Clube de Regatas Tietê e contra a morte, sob tortura, do trabalhador negro Robson Silvéria da Luz, no 44º Distrito Policial de Guaianazes. O MNU foi criado também com a proposta de unificar os vários grupos negros existentes, pois cada grupo tem uma maneira própria de encarar a questão racial, tem suas próprias armas ou se dedica a determinados aspectos da questão; ainda não obteve resultados satisfatórios. Já de início a tentativa de definição da luta dos militantes negros esbarra em problemas como a diversidade de cor (devido à mestiçagem), e no risco de ela ser considerada um racismo ao contrário. Dessa maneira, pode ser rejeitada pela maioria negra, acostumada à ideologia dominante de integração multirracial. (Valente, 1987)

Em 1978, quando diversas organizações políticas e culturais negras se reuniram, em São Paulo, para fundar o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, as suas bandeiras de luta já não eram as mesmas herdadas das organizações negras paulistas, que remontam aos anos 20. Naqueles tempos, o principal problema estava nos próprios negros, principalmente na carência de condições para competir no mercado de trabalho, em vista da precariedade de educação formal, ausência de boas maneiras e falta de união entre eles, ou seja, dada a fraqueza das organizações negras, tidas como incapazes de promover o avanço social de seus membros. (Guimarães, 2003)

Os anos 80 foram marcados pela denúncia da discriminação e do racismo e pelo reconhecimento institucional por meio da implantação dos vários conselhos de participação da comunidade negra. (Silvério, 2000)

O processo de ocultação do negro nas estatísticas do país perpetuou-se por décadas; os censos populacionais ignoravam o fator cor na caracterização da população. A inclusão do quesito cor no Censo de 1980 resultou da luta dos movimentos negros organizados para que a população negra tivesse visibilidade na constituição da população brasileira. (Rosemberg e Piza, 1996 apud Soligo, 2001)

A partir de 1988, ano do centenário de abolição da escravatura e da promulgação da nova Constituição, as lideranças negras começaram a desenvolver um intenso trabalho na área de defesa dos direitos civis dos negros, principalmente aqueles garantidos pela nova carta, que tornou os preconceitos de raça ou de cor crime inafiançável e imprescritível. (Guimarães, 2003)

Nos anos 90, o debate sobre a necessidade de políticas públicas para grupos discriminados negativamente ganha visibilidade, especialmente após a adoção de cotas para mulheres nas direções de partidos e sindicatos. (Silvério, 2000)

Setores importantes e representativos do movimento negro defendem a necessidade de medidas específicas serem implementadas urgentemente. Em síntese, essa defesa parte da avaliação de que, historicamente, há dívidas que devem ser saldadas pelos brasileiros aos negros, pois além de terem sofrido a violência do sistema escravista, continuaram e continuam a sofrer desvantagens de todo tipo, geradas por atitudes discriminatórias. (Valente, 2002)

Fernandes (1972) considera que, eliminado o escravo, permanece o negro, com todas as características negativas antes imputadas ao escravo; se em 1972 Fernandes acreditava que, quando o contingente negro se integrasse ao mercado de trabalho, começariam a ser

suprimidos os resquícios de preconceito vindos do período escravista, em 1994 já não era essa sua visão.

“(…) A proposta de Emenda Constitucional que apresentou à Câmara Federal em 1994 alerta para os danos sofridos pela população negra, e propõe que a constituição brasileira reconheça, por decreto, a cidadania do negro.” (Soligo, 2001, p. 28)

É nesse panorama que a identidade do negro vai sendo construída, a partir de experiências e referenciais negativos da sociedade, da imposição dos padrões brancos da cultura dominante. (Soligo, 2001)

2.2. Racismo simbólico X racismo tradicional

O racismo na sociedade brasileira em relação ao negro não é segregacionista (Munanga, 2003), como nos Estados Unidos, onde o racismo é chamado tradicional, em oposição ao brasileiro, não destila ódio nos não-negros, sobretudo nos brancos, que compõem mais da metade da população brasileira (Censo 2000 IBGE) , mas é velado, chamado de racismo simbólico, cordial ou à brasileira. No Brasil, existe o chamado mito da democracia racial (Soligo, 2001; Silvério, 2000; Tragtenberg, 2003; Santos, 2002), segundo o qual não existiria racismo, pois todos, em virtude da miscigenação, conviveríamos harmoniosamente. (Freire, apud Soligo, 2001)

Analisando a questão racial no Brasil, Munanga (1996) e Borges Pereira (1996) associam as manifestações de preconceito ao conceito de racismo simbólico. Denominado por Borges Pereira de racismo à brasileira, caracteriza-se pela ambigüidade, na medida em que coexistem, na experiência brasileira, um discurso democrático, igualitário, e uma prática cotidiana discriminatória. Os valores democráticos atuam como controladores do discurso,

mas não do comportamento. O racismo simbólico retirou do discurso as expressões diretas de hostilidade contra o negro. (Soligo, 2001)

A sociedade brasileira tem muita dificuldade para assumir o fato de que o Brasil é um país em que há discriminação racial em relação aos negros. (Soligo, 2001; Santos, 2002; Silvério, 2003). Poucos negam que exista racismo no Brasil, mas sua prática é sempre atribuída a outro (Soligo, 2001), pois a discriminação no país se esconde atrás de uma suposta garantia da universalidade e da igualdade somente perante a lei, e o racismo só é afirmado na intimidade (Santos, 2002).

É no caso dos negros brasileiros que a situação de desigualdade torna-se mais evidente. (Valente, 2002) A Síntese de Indicadores Sociais 2000 do IBGE, como informações elaboradas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), nos anos de 1992 e 1999, assim resume os resultados obtidos sobre a desigualdade racial:

“Os avanços alcançados nos níveis de educação e rendimento não alteraram significativamente o quadro de desigualdades raciais. Embora a taxa de analfabetismo tenha caído para todos os grupos, ainda é mais elevado, em 1999, para pretos e pardos (20%) do que para brancos (8,3%). O aumento do número de anos de estudo foi generalizado – com a população como um todo registrando um ano a mais de estudo de 1992 a 1999. Apesar disso, na comparação por cor ou raça, há uma diferença de dois anos de estudo, em média, separando pretos (4,5 anos) e pardos (4,6%) de brancos (6,7%). Uma vez que esses patamares têm-se mantido historicamente inferiores para pretos e pardos, o crescimento de um ano de estudo, no total, revela-se mais significativo para esses grupos. No Nordeste, por exemplo, esse ganho correspondeu a um aumento de quase 50% nos anos médios de estudos de pretos e de mais de 25% no de pardos.

Entre 1992 e 1999, o aumento de um ano de estudo correspondeu a uma elevação de 1,2 salários no rendimento de brancos e de meio salário no rendimento de pretos e pardos.

Na década, houve uma queda generalizada no número de famílias vivendo com até meio salário mínimo per capita, mas, em 1999, ainda se encontram nessa situação 26,2% das famílias pretas e 30,4% das pardas, para 12,7 % das brancas. Também, a posição na ocupação se mantém inalterada na década, com mais pretos e pardos (14,6% e 8,4%) no emprego doméstico que brancos (6,1%) e, ao contrário, mais brancos (5,7%) entre os empregadores, que pretos e pardos (1,1 e 2,1%). (IBGE, 2001)” (Valente, 2002, pp. 83,84)

A diferença de tratamento da questão racial nos dois países fez com que um sociólogo chamasse de preconceito de origem o existente nos Estados Unidos e preconceito de marca o existente no Brasil. (Oracy Nogueira in Munanga, 2003 apud Valente, 1987)

Um questionamento que freqüentemente aparece quando se fala do preconceito racial no Brasil baseia-se na comparação com as manifestações do preconceito na sociedade norte-americana. No senso comum, observamos uma gradação do preconceito, como se a brandura

ou a agressividade, ou como se a sutileza ou diretividade com que se manifestam permitisse pensarmos em fenômenos de natureza diferente. (Soligo, 2001)

Para discutir essa questão, Andrews (1999) realizou estudos comparativos de indicadores estatísticos de desigualdade, no Brasil e nos Estados Unidos. Constatou que, até a década de 50, o Brasil parecia mais equitativo que aquele país. Porém, a partir da década de 60, enquanto nos Estados Unidos diminuíram as desigualdades raciais, no Brasil as condições desfavoráveis dos negros pouco melhoraram, e em alguns casos até pioraram. O Brasil tornou-se assim mais desigual. Este autor salienta que nos EUA, onde os negros representam cerca de 12,85% da população (US. Census Bureau, 2000), a forma direta como o preconceito se instituiu produziu ações conscientes no sentido de combate e compensação, ao passo que no Brasil, considerado racialmente democrático, nada se fez para compensar as perdas reais sofridas pelo contingente negro ao longo de sua história. (Soligo, 2001)

Ojo-Ade (1999) vai além dos indicadores sócio-econômicos: considera que tanto nos Estados Unidos como no Brasil, a ideologia da elite branca se impõe aos grupos negros, enfatizando sua inferioridade e a necessidade de adequação aos padrões brancos, operando portanto na dissolução da consciência negra. (Soligo, 2001)

A comparação entre as duas realidades é importante, porém é inadequada qualquer tentativa de gradação do preconceito. Em quaisquer de suas manifestações, o preconceito racial tem o mesmo sentido: a crença na inferioridade do grupo negro e na superioridade dos brancos, um sistema de hierarquia e privilégios baseados nesta crença, e práticas que impedem ou dificultam o pleno desenvolvimento do grupo discriminado. (Soligo, 2001)

2.3 O mito da democracia racial

O objetivo do mito da democracia racial é esconder os conflitos raciais existentes e diminuir sua importância. Assim, esse mito consegue controlar a população negra com eficácia, sem exercer uma violência visível como acontece nos Estados Unidos e África do Sul.

“Aqui a violência é invisível... Ou será também visível?” (Valente, 1987, p. 27)

Além disso, imagina-se que em nosso país as ascensões sociais do negro e do mulato nunca estiveram bloqueadas por princípios legais tais como os conhecidos Jim Crow e o Apartheid dos referidos países. Para os que advogam a singularidade paradisíaca brasileira, isto significa dizer que o critério racial jamais foi relevante para definir as chances de qualquer pessoa no Brasil. (Bernardino, 2002)

A partir de 1996, o país, que se vangloriava de não ter uma questão racial, era reiteradamente lembrado das suas desigualdades raciais, facilmente demonstráveis pelas estatísticas oficiais. (Guimarães, 2003)

Não é que não exista preconceito racial no Brasil, mas que o brasileiro tem “preconceito de ter preconceito”, como assinalou Florestan Fernandes (1972, pp. 23-26). Daí, então, a necessidade de não confundir o ato de responder a questionário, quando freqüentemente todos os entrevistados expressam muito mais um desejo, com a prática que muitos destes entrevistados possam ter, ou seja, é necessário estar atento à distância que existe entre a fala consciente, no caso daqueles que estão respondendo a um questionário, e a prática e a fala cotidiana que muitas vezes não são avaliadas pela consciência. (Bernardino, 2002)

O mito da democracia racial não nasceu em 1933, com a publicação de Casa Grande & Senzala, mas ganhou, através dessa obra, sistematização e status científico, para os critérios de cientificidade da época. Tal mito tem o seu nascimento quando se estabelece uma ordem,

pelo menos do ponto de vista do direito, livre e minimamente igualitária. Assim, tanto a Abolição quanto a Proclamação da República foram condições indispensáveis para o estabelecimento do referido mito; sem esses dois acontecimentos não se poderia falar em suposta igualdade entre brancos e negros no Brasil. Além dessa condição legal, foi de suma importância para a construção do mito da democracia racial o diálogo entre abolicionistas brasileiros e norte-americanos, no século XIX, em que se identificava a sociedade brasileira como paradisíaca frente ao inferno racial que era a sociedade norte-americana. (Bernardino, 2002)

Qualquer tentativa de falar em raça negra é vista como uma imitação de idéias estrangeiras, uma vez que não existiriam raças no Brasil. Logo, aqueles que falam de políticas sociais para negros são acusados de racistas. A maneira brasileira de encarar o problema racial define como racista aquele que separa, não o que nega a humanidade de outrem. (Guimarães, 1999 apud Bernardino, 2002)

Em função do mito da democracia racial, tratar do preconceito é tabu em nossa sociedade, em geral provocando nas pessoas indignação, recusa, indiferença. (Rodrigues, 1995; Soligo, 1996) Falar de preconceito num país que se considera um mar de democracia racial representa tocar em uma ferida social, da qual freqüentemente os cidadãos, as instituições, os governos e até a ciência preferem não falar. Como comenta Schwarcz (1995),

“todo brasileiro se sente como uma ilha de democracia racial, cercado de racistas por todos os lados.” (apud Soligo, 2001)

É na inconsciência que reside a força do preconceito racial em nosso país; expulso do discurso, dos processos conscientes, o preconceito vai sendo aprendido e incorporado como atitude natural no âmbito das relações sociais, e seu processo de desvendamento demanda um longo e doloroso trabalho, representando o toque em uma ferida que a sociedade deseja esquecer, ou cuidadosamente esconder. (Bento, 1999 apud Soligo, 2001)

Apesar de exaustivamente demonstradas, as desvantagens do negro no país vão ser mascaradas pelo mito da democracia racial; este alimenta-se pela tendência histórica, observada na cultura brasileira, de negação da cor e raça nos documentos e estatísticas nacionais, bem como nos relatos da história do Brasil. (Almeida, 1995 apud Soligo, 2001)

No último censo demográfico, realizado em 2000, segundo Soligo (2001) somente estavam disponíveis dados gerais sobre a porcentagem de negros na população brasileira total e distribuída pelos Estados; dados referentes a instrução, rendimento, saúde, trabalho ainda não haviam sido disponibilizados até o momento.

No cotidiano das relações sociais, com não rara frequência, ao negro é dispensado um tratamento inferiorizante e ofensivo (Guimarães, 1998 apud Queiroz, 2002), mesmo quando dispõe de condição econômica elevada. (Hanchard, 1996, apud Queiroz, 2002)

Enquanto dure o racismo simbólico seria recomendável, ao menos, que um cidadão não fosse impedido de ocupar determinadas posições sociais em virtude de sua origem étnica ou racial. (Praxedes e Praxedes, 2003) Dizer simplesmente que implantar cotas é uma injustiça, sem propor alternativas a curto, médio e longo prazo é uma maneira de fugir de uma questão vital para mais de setenta milhões de brasileiros de ascendência africana, uma maneira de reiterar o mito da democracia racial. Trata-se de querer remeter o início da solução do problema a um futuro longínquo. (Munanga, 2003)

2.4 A ideologia do embranquecimento

A ideologia do embranquecimento apresenta o branco como protótipo social, e faz com que as populações negras busquem a proximidade em relação ao branco, seja através de

casamentos, seja através dos padrões de conduta e atitudes. (Hasenbalg, 1988 apud Soligo, 2001)

Branquear significaria ascender, adotar padrões de condutas socialmente valorizados no meio dominante, ser aceito, estar perto do modelo branco, idealizado. (Silva, 1996). O ideal do branqueamento produz nas populações negras o processo de fragmentação da identidade negra, na medida em que opera uma dicotomia entre assumir a própria identidade e valores negros e ver-se distanciado do modelo ideal, ou buscar o modelo ideal à custa da dissolução da identidade. (Costa, 1983 apud Soligo, 2001)

“Pelo processo de embranqueamento, o negro tenta dissimular suas características negróides, tenta parecer-se cada vez mais com o branco, nos aspectos internos e na conduta, como forma de sobrevivência em um ambiente ao mesmo tempo hostil e desejado, num constante processo de aproximação, afastamento, indignação e desejo” (Lopes, 1988; Hasenbalg e Silva, 1990 apud Soligo, 2001)

2.5 A fragmentação da identidade negra

A publicidade tende a reproduzir os estereótipos presentes na sociedade, que colocam o negro como trabalhador desqualificado, objeto de consumo e diminuído enquanto consumidor. As telenovelas fortalecem o mito da democracia racial, o racismo simbólico e reforçam o imaginário de servidão e inferioridade do negro na sociedade brasileira.

Um interessante estudo é oferecido por Xavier (1995) a respeito dos conteúdos e imagens sobre o negro nos programas televisivos, em que se encontra uma imagem de negro deformada, estereotipada, ligada à irresponsabilidade e feiúra. Nas telenovelas, os negros aparecem apenas como suporte para a heroicização do branco, não têm história, procedência, família; o negro olha e não se encontra. (Soligo, 2001)

No quadro da democracia racial e da ideologia do embranquecimento, constrói-se a fragmentação da identidade negra, pois assumir a negritude parece conspirar com a decantada democracia racial, ao mesmo tempo em que dificulta o processo identitário, uma vez que distancia o negro do padrão branco e o coloca como desviante em relação ao modelo, em um pólo desvalorizado da sociedade. O branco é ao mesmo tempo odiado, temido, porque discrimina, e desejado, porque auferir a maioria dos bens sociais, materiais e simbólicos, e porque encerra os modelos valorizados socialmente (Costa, 1983; Pereira, 1996 apud Soligo, 2001)

Ao longo do processo de socialização, notadamente o que ocorre no contexto escolar e o que é veiculado na mídia, o negro vai internalizando imagens negativas atribuídas ao seu grupo racial, relacionadas à pouca capacidade intelectual, problemas de caráter, pouco esforço e feiúra (Santos, 1988; Bento, 1999). Segundo Cândido (1992), o negro desenvolve um sentimento de insegurança, que é reforçado pelas concretas situações de humilhação a que é submetido. (Soligo, 2001)

Pelé pode ser considerado um exemplo de negro que incorporou a ideologia branca dominante, com todos os seus valores. O sucesso o afastou dos outros negros e “o problema nunca foi seu”... Essa é uma característica da maioria dos poucos negros que obtiveram sucesso profissional e/ou econômico. Por questão de preferência, comodidade ou por não querer sofrer, o problema racial “nunca foi seu”. (Valente, 1987)

Por sua vez, a inexistência de conflito racial aberto impede que muitos negros se identifiquem como tais e partam, juntamente com outras pessoas comprometidas com a causa negra, para a ação política. (Valente, 1987)

Bernardino (2002) diz também que o que é fundamental para a construção do sentimento de pertencimento a um grupo racial e de uma identidade racial não são

simplesmente fatores físico-biológicos, mas uma dimensão sócio-política, que tem como ponto de partida o reconhecimento da discriminação não como algo pessoal, mas coletivo.

As explicações das desvantagens dos negros fazem referência constante ao racismo, e concentram-se em três categorias integradas: o mito da democracia racial, a ideologia do embranquecimento e a fragmentação da identidade negra. (Almeida, 1995 apud Soligo, 2001)

2.6 A distorção do significado de meritocracia

A partir do mito da meritocracia, o insucesso da maioria dos negros passa a ser explicado, então, pela suposta incapacidade e falta de vontade de progredir. Aqueles que ousam falar do preconceito sofrido são taxados de complexados. (Valente, 1987)

Para muitos, o mérito deve ser o critério exclusivo de seleção dos candidatos, independente da cor/raça do candidato. Contudo, faz-se necessário saber de quem é o mérito, ou quem tem mais mérito. Serão aqueles estudantes que tiveram todas as condições normais para cursar os ensinos fundamental e médio e passaram no vestibular ou aqueles que, apesar das barreiras raciais e de outras adversidades em sua trajetória, conseguiram concluir o ensino médio e também estão aptos para cursar uma universidade? Deve-se considerar somente o mérito de chegada, aquele que se vê ou se credita somente no “ cruzamento da linha de chegada”: na aprovação do vestibular? Ou considerar também o mérito de trajetória, aquele que se computa durante a vida escolar dos estudantes, que leva em consideração facilidades e dificuldades dos alunos para concluir seus estudos? (Santos, 2003)

Ao aferir o mérito dos estudantes, com as ações afirmativas, talvez o conceito de mérito individual tenha que ser repensado profundamente. Essa reflexão deve também levar

em consideração o processo de aprendizagem com as suas facilidades ou dificuldades proporcionadas pelas condições sociais de existência dos estudantes, as quais vão desde as condições materiais até as psicológicas, marcadas ou não por discriminações dentro ou fora da escola. Esses fatores são complexos e difíceis de ser percebidos e compreendidos à primeira vista. (Santos, 2003; Tragtenberg, 2003)

De acordo com Guimarães, pode não parecer claro para o senso comum, mas o princípio da ação afirmativa encontra seu fundamento na reiteração do mérito individual e da igualdade de oportunidades como valores supremos; a desigualdade de tratamento no acesso aos bens e aos meios justifica-se apenas como forma de restituir a igualdade de oportunidades e, por isso mesmo, deve ser temporária em sua utilização e particular em seu âmbito. Enfim, a ação afirmativa é um mecanismo, um artifício, para promover a equidade e a integração sociais. (Guimarães, 1997 apud Silvério, 2000)

A meritocracia é vista pela classe média brasileira (que é composta predominantemente por brancos) como possibilidade de ascensão social. (Munanga, 2003) Daí sua defesa pelos brancos que não querem que seja alterado o status quo e os quadros do poder político do país, já que as universidades em geral formam parte considerável do quadro político (Tragtenberg, 2003). Para Hasenbalg (1979, apud Queiroz, 2002), a persistência do racismo no Brasil já não poderia mais ser explicada como legado do passado, mas como servindo aos interesses dos grupos racialmente dominantes no presente.

A ideologia do mérito encobre a existência de mecanismos discriminatórios, irracionais e, muitas vezes, inconscientes, que dificultam o acesso às oportunidades de ascensão social para os negros. (Praxedes e Praxedes, 2003)

“Nossos direitos são definidos e garantidos a indivíduos e não a grupos. É perfeitamente possível que o estabelecimento de uma cota que beneficie os “negros”, por exemplo, acabe por limitar o acesso de “amarelos” à universidade. Como evitar esses efeitos perversos? Em primeiro lugar, é preciso que fique bem claro o objetivo das universidades públicas: elas se destinam apenas aos mais competitivos e capazes? Elas se destinam apenas aos estudantes mais carentes? Qual é o perfil que se deseja para o alunado dessas escolas? Como evitar uma associação perversa entre competitividade e nível de renda? Entre competitividade e identidade racial? São essas,

eu creio, as questões éticas que estão em jogo. As respostas a essas questões devem ser buscadas nas próprias comunidades universitárias e na sociedade como um todo.

(...),

a questão básica continua: a excelência acadêmica pode ficar reservada aos “brancos”? A comunidade científica pode continuar a dar de ombros e dizer que esse não é o seu problema?” (Guimarães, 2003, pp. 265,266)

O racismo simbólico brasileiro parece constituir-se, portanto, desse emaranhado tecido pelo mito da democracia racial, pelo mito da meritocracia, pela crença na inferioridade intrínseca dos negros, pela busca do branqueamento e pela forma velada e hipócrita pela qual se manifesta o preconceito racial no Brasil. (Soligo, 2001)

2.7 A redução do racismo à pobreza

De acordo com Moro (1993), a partir de seu estudo sobre carreiras educacionais e raça na Universidade Estadual de Ponta Grossa, as famílias negras, para terem seus filhos freqüentando a universidade, necessitam mais que as brancas ter ultrapassado níveis mínimos de rendimentos. (5SM) A autora concluiu também que apesar da maioria dos negros não provir de famílias que se situam nos níveis de rendimento inferior, o pertencimento racial parece inflexionar o rendimento, auferindo-lhes um perfil que poderia se aproximar dos estudantes brancos provenientes dos estratos econômicos de baixo rendimento. Dentre os universitários da UEPG no ano de 1990 e dentre aqueles com renda familiar até cinco salários mínimos, havia mais estudantes brancos que negros (19,8% contra 14,7%). A faixa de renda em que os estudantes negros estavam mais concentrados é a faixa intermediária, de seis a dez salários mínimos (41,2% dos negros contra 22,6% dos brancos). (Moro, 1993)

A redução de raça a classe é um modo de negar gritante constatação social. Segundo alguns estudos, verificou-se que a agressão aos negros não é apenas sócio-econômica, mas

também racial, donde a grande diferença entre oprimidos negros e outros. Pode-se entender a visão classista como uma tentativa de mascarar ideologicamente um mecanismo específico de opressão. Não se pode desconhecer que o mundo negro no seu conjunto vive uma situação específica, sofrendo discriminação baseada na cor. A problemas exclusivos devem corresponder dispositivos particulares. (Munanga, 1986)

As necessidades das camadas carentes da população são iguais. As reivindicações são as mesmas. Por isso, todos são considerados iguais, até surgir a competição. Hoje, a maioria dos negros é pobre. É verdade que existem brancos nas mesmas condições, porém, a classe privilegiada é constituída por brancos; por isso, dizer que no Brasil o que existe é preconceito de classe e não racial é outra tentativa de mascarar a questão. (Valente, 1987)

Muito se tem falado das injustiças que pautam as sociedades capitalistas e a estrutura de classes que lhe é peculiar, e também muito se tem escrito. Em relação ao negro poderia ser dito que a mudança das estruturas sócio-econômicas que geraram o problema, aquelas que tornam poucos com direito a muito e muitos com direito a quase nada, traria a solução. Porém a questão negra tem uma especificidade racial que não pode ser esquecida: na nossa sociedade, a cor é um critério importante de seleção de empregos que mantêm os negros nas mais baixas posições da hierarquia social. (Valente, 1987, Silvério, 2000)

A partir do contexto norte-americano, alguns poderiam argumentar que as desigualdades entre os grupos raciais apenas diminuíram, em momentos mais favoráveis, mas nunca chegaram a ser eliminadas. Qual o sentido, então, de defender ações afirmativas para a população negra? Não seria melhor, em vez disso, defender mudanças de base, mais profundas e que cheguem à raiz do problema? Vejamos um exemplo de mudanças radicais nas estruturas da sociedade, como a Revolução Cubana, e seus impactos sobre as desigualdades entre os grupos raciais. (Moehlecke, 2003)

Tanya K. Hernández (2000) pesquisou no contexto cubano a eficiência de políticas sociais para a garantia de igualdade social. A idéia que prevalecia à época da revolução ocorrida em Cuba, e presente também nos discursos de Fidel Castro, era que a discriminação e desigualdades raciais desapareceriam assim que o privilégio de classe fosse erradicado. Foi proibida qualquer forma de discriminação e abolido o uso de classificações raciais ou referências à raça, pois não existiriam cubanos brancos ou cubanos negros, mas apenas cubanos. O uso de políticas com enfoque racial era visto como divisivo, maléfico e desnecessário.

Podemos dizer que as políticas sociais utilizadas como medida para garantir uma igualdade substantiva foram abrangentes, porém, não houve impacto sobre as desigualdades raciais. Do que pode ser observado pela pesquisa realizada por Hernández, houve ganhos da população negra cubana em relação à situação em que vivia anteriormente. No entanto, as mudanças não foram suficientes para extinguir as desigualdades raciais, que persistem em diversos setores como o educacional, de bem-estar, da saúde, do mercado de trabalho, da representação política.

O que é importante ressaltar dessa pesquisa é o reconhecimento, por parte do governo cubano, de que políticas sociais apenas, mesmo que num contexto de revolução e profundas transformações, não são suficientes para lidar com o problema da discriminação e desigualdades sociais. Hernández chega à conclusão de que se disparidades raciais continuam a existir numa nação como Cuba, que destinou extensos recursos para assegurar uma igualdade econômica substantiva aos seus residentes, é pouco provável que um programa mais modesto de política redistributiva possa extinguir as desigualdades raciais existentes nos Estados Unidos. Uma política que se baseia em critérios unicamente sociais para responder a disparidades de ordem racial é incapaz de solucionar de modo eficiente a discriminação racial,

pois não consegue desfazer as interconexões de raça e classe. (Hernández, 2000 apud Moehlecke, 2002)

Relacionando a teoria de classes de Marx e a abordagem da estratificação social, percebemos que a divisão entre as classes sociais, pela posse dos bens de produção, alia-se à estratificação social, por outros atributos e símbolos de status e poder, ou seja, os indivíduos não se distribuem igualmente dentro de cada classe social, e a pertinência ao segmento negro opera uma dupla desvalorização dos indivíduos assim identificados. A partir de um “modelo de realização sócio-econômica”, que envolve os aspectos ocupação, instrução, situação e região de nascimento, Hasenbalg e Silva (1988) constatam significativas desvantagens dos negros em relação aos brancos, que representam chances de vida inferiores às dos brancos. (Soligo, 2001)

Os negros pobres são duplamente discriminados, uma vez por serem pobres e outra por serem negros. Negros pobres e brancos pobres não estão em pé de igualdade, por isso, não há como compará-los.

Nossa dívida é em relação à população negra brasileira, não importando se hoje ela é de classe social baixa, média ou alta, porque todo este povo sofreu e até hoje sofre com o racismo simbólico no Brasil. Se os brancos de classe média entram, por que não poderiam entrar os negros de classe média? (Tragtenberg, 2003)

Com o fim da política de cotas na Universidade da Califórnia os negros começaram a ingressar menos na universidade. (Munanga, 2003) Os negros que mais estavam ingressando eram os de classe média. Logo, se sua entrada na universidade aumentou após o início da política de cotas e diminuiu após seu término, isso significa que eles não têm as mesmas oportunidades que os brancos de classe média, ou então, na visão de quem é contra, eles seriam menos inteligentes ou capazes ou ainda preguiçosos. Se um negro de classe média

tivesse as mesmas oportunidades que um branco de classe média, sua entrada na universidade com a política das cotas não aumentaria tanto, já que eles entrariam apesar delas.

Isso poderia ser transposto para o Brasil e não há, portanto, por que se defender cotas apenas para pobres, pois nossa dívida é com a totalidade do povo negro no Brasil. Um negro ainda que de classe média hoje não teria sido prejudicado historicamente, através da condição de vida de seus ascendentes, que não teriam tido as mesmas oportunidades que ele? Ainda que tenha um nível sócio-econômico razoável, conseguiria não ser discriminado na escola por seu professor branco, que não aprendeu a lidar com a diversidade na sala de aula, que não teve uma formação anti-racista, e por seus colegas de classe brancos? Como superar o fato de que ele intervém menos nas aulas, participa menos e recebe menor atenção de seu professor, já que a escola onde estuda é ocupada por brancos que muitas vezes o tratam de modo discriminatório? Como superar através do dinheiro sua baixa auto-estima (auto-desvalorização, fruto do racismo simbólico) por não se sentir aceito numa sociedade em que os modelos de beleza, de conduta, são brancos, e por se desviar deste padrão?

Para que se evite, entretanto, que ingressem na universidade uma maioria de negros de classe média, já que a maioria dos negros no Brasil é sabidamente pobre, seria necessário um forte investimento na área social. Uma transformação radical das prioridades sociais, por sua vez, pode permitir também que a maioria dos brancos que freqüentam a universidade não sejam de classe média, tal como ocorre hoje. Na pior das hipóteses, para os negros, se não houver tal transformação ou investimentos fortes na área social, o máximo que poderia ocorrer com a existência de cotas para os mesmos seria o que ocorre hoje com os brancos, ou seja, uma predominância dos indivíduos de classe média na universidade. (Tragtenberg, 2003)

2.8 O racismo no contexto escolar

Crianças negras, muitas vezes, ficam isoladas numa sala de aula. A inocência infantil geralmente é perdida com a interferência dos adultos que cultivam idéias negativas sobre os negros nas cabecinhas dos filhos:

“Não quero que você brinque com aquela menina de cor. Eles não cheiram muito bem...” (Valente, 1987, p. 31)

e com a interferência dos livros, que reforçam

“o preconceito racial, ensinando as crianças brancas a tornarem-se racistas e inculcam na cabecinha das crianças negras um sentimento de inferioridade e desestímulo.” (Valente, 1987, p. 55)

As crianças aprendem e internalizam o que se veicula no contexto em que vivem e, no caso específico da discriminação, elas aprendem e internalizam as representações racistas. Exposta a criança a esta aprendizagem, o racismo internalizado é propagado intra e intergerações. Conforme a teoria de Vygotsky (1986), esse fenômeno sociocultural vivido na sala de aula propicia a internalização de fatores de aprendizagem discriminatórios que viriam a contribuir e reforçar os esquemas culturais e cognitivos já veiculados no ambiente familiar e comunitário. (Silvério, 2002)

Ao longo do processo de socialização, notadamente o que ocorre no contexto escolar e o que é veiculado na mídia, o negro vai internalizando imagens negativas atribuídas ao seu grupo racial, relacionadas à pouca capacidade intelectual, problemas de caráter, pouco esforço e feiúra (Santos, 1988; Bento, 1999). Segundo Cândido (1992), o negro desenvolve um sentimento de insegurança, que é reforçado pelas concretas situações de humilhação a que é submetido. (Soligo, 2001)

Discutindo a formação da identidade negra, Barbosa (1983) mostra como, nos contatos sociais estabelecidos na escola, vai-se configurando a identidade das crianças negras. Segundo esta autora, no interior das famílias, a criança negra fica relativamente protegida de

confrontos relativos à sua inserção racial; no entanto, nas primeiras experiências escolares, a criança vai descobrindo os rótulos e atitudes discriminatórias atribuídos ao seu grupo racial. (Soligo, 2001)

Nos livros didáticos, o negro é representado predominantemente como escravo. Associam-se a esta representação estereótipos ligados à desorganização, indolência e passividade dos povos africanos, que teriam permitido o processo de escravização (Kantor, 1995). Parece-nos, pela forma como os conteúdos são apresentados nos livros, que o papel do negro na história do Brasil restringe-se ao período escravista, em que o negro é apresentado como objeto, atendendo aos interesses econômicos brancos, e quase não se fazem alusões aos movimentos de resistência negra. (Kantor, 1995; Almeida, 1995 apud Soligo, 2001)

Nos livros didáticos, na história da sociedade contemporânea, os negros aparecem em profissões desqualificadas, as mulheres negras como empregadas domésticas e a cultura negra é vista como folclore (Soligo, 2001). Em outras palavras, os livros didáticos mostram que

“negro só serve para isso!” “Grande estímulo para se estudar, não?” (Valente, 1987, p. 33)

Em geral, alguns analistas dos livros didáticos ponderam que muitos dos aspectos utilizados atualmente para caracterizar o negro, ligados às profissões menos qualificadas, por exemplo, correspondem de fato à realidade do negro no Brasil; no entanto, estes aspectos aparecem descontextualizados, como se fossem a-históricos, naturais, inerentes à personalidade dos negros. (Silva, 1998; Almeida 1995 apud Soligo, 2001)

Outra vertente de estudos a respeito da questão racial na escola centra-se na figura do professor. Alguns estudos focalizam as expectativas do professor a respeito do aluno negro, mostrando que existe um pessimismo, uma tendência a ver o aluno negro como menos capaz, o que determina um menor empenho do professor na aprendizagem do aluno negro, e uma prática discriminatória em sala de aula, que vão interferir no desempenho escolar do aluno negro (Pinto, 1995; Rosemberg, 1998 apud Soligo, 2001). A crença na incapacidade

intelectual do negro está presente no imaginário da escola, e se expressa nos discursos e práticas dos professores. (Gomes, 1996 apud Soligo, 2001).

Os relatos de crianças negras coletados por Cunha Jr. (1987) mostram que raramente as crianças negras são escolhidas pelo professor para cumprir tarefas de auxílio ao professor, que normalmente conferem prestígio à criança e valor à sua participação na escola. (Soligo, 2001) Também Soligo (1996) em suas observações da interação professora branca - alunos negros constatou essa mesma realidade. (Soligo, 2001)

Soares (1997 apud Soligo, 2001) relata também a vivência do preconceito pelas alunas negras, ao se sentirem discretamente rejeitadas pelos colegas, que restringiam suas interações com as mesmas ao âmbito da escola; percebiam então a falsidade e superficialidade dessas relações.

As informações da PNAD de 1982 indicaram que, no que diz respeito ao acesso ao sistema escolar, uma proporção mais elevada de crianças não-brancas ingressa tardiamente na escola. Além disso, a proporção de pretos e pardos que não têm acesso de todo à escola é três vezes maior que a dos brancos. Estas desigualdades não podem ser explicadas nem por fatores regionais, nem pelas circunstâncias sócio-econômicas das famílias. Embora uma melhor situação sócio-econômica reduza a proporção de crianças que não têm acesso à escola independentemente de sua cor, ainda persiste uma diferença clara nos níveis gerais de acesso entre crianças brancas e não-brancas mesmo nos níveis mais elevados de renda familiar per capita. (Hasenbalg e Silva, 1990 apud Guimarães, 2003)

As pesquisas mostram que na educação, por exemplo, mantidos os mesmos níveis de renda, crianças negras tem uma trajetória escolar mais precária e acidentada que as crianças brancas. (Rosemberg, 1991, apud Queiroz, 2002)

O espaço educacional é um dos mais importantes espaços responsáveis pela reprodução das desigualdades presentes na sociedade. (Queiroz, 2003, p. 7) Muitas

interpretações têm sido formuladas no sentido de buscar justificar a contribuição do sistema de ensino para a reprodução das desigualdades sociais (Bowles e Gintis, 1990; Bourdieu, 1998 a e b; Bourdieu e Passeron, 1975 e 1973; Baudelot e Establet, 1971; Althusser, 1970). Essas análises mostram que as condições da educação do negro resultam por reforçar a sua história de exclusão, seja porque o impedem de ter acesso a graus mais elevados de escolarização, seja por comprometer o processo de constituição da sua identidade. (Queiroz, 2003)

Soligo (2001) também destaca a situação do negro no contexto educacional, na medida em que reconhece o papel fundamental da escola na constituição da identidade negra e perpetuação da cultura racista.

Oliveira (1992 apud Soligo, 2001), tomando como referência os processos de exclusão da escola, observou que a maioria dos excluídos são sujeitos negros, assim como é entre os negros que ocorre a maior incidência de saídas e voltas à escola; ao mesmo tempo, entre os sujeitos sem ocorrência de atraso escola, os negros são a minoria. (Oliveira, 1992 apud Soligo, 2001)

Eliane dos Santos Cavalleiro (1999 apud Santos, 2003) ao realizar a sua pesquisa de mestrado em uma escola de educação infantil municipal na região central de São Paulo que atende a uma população de baixa renda, concluiu que a origem racial condiciona um tratamento diferenciado na escola, ou seja, que o cotidiano da educação infantil é marcado por preconceitos e discriminações raciais de professoras contra as crianças negras. Segundo Cavalleiro, a familiaridade com a dinâmica da pré-escola permite perceber a existência de um tratamento diferenciado e mais afetivo dirigido às crianças brancas. Isto é bastante perceptível quando analisado o comportamento não-verbal que ocorre nas interações professora/criança branca, caracterizadas pelo natural contato físico acompanhado de beijos, de abraços e de

toques. Isso é bastante visível no horário da saída, quando os pais começam a chegar para pegar seus filhos.

As referências da professora da pré-escola para a criança negra incluíam apelidos como “filho de São Benedito”, “negrinho safado”, “cão em forma de gente”. Frequentemente foram observadas atitudes de deboche da professora em relação à criança negra. Nesta pesquisa, a autora registrou também que ela, pesquisadora negra cuja função era somente a de observar, diversas vezes foi solicitada a servir o lanche das crianças, pregar cartazes e limpar o chão (Cavalleiro, 1999 apud Soligo, 2001)

Observando o término de um dia de aula, foi possível contabilizar um número três vezes maior de crianças brancas sendo beijadas pelas professoras em comparação às crianças negras. As professoras ao se aproximarem das crianças negras mantêm, geralmente, uma distância que inviabiliza o contato físico. É visível a discrepância de tratamento que a professora dispensa à criança negra, quando comparamos com a criança branca.

Percebe-se, assim, que desde os primeiros anos de estudo os negros são marcados pela discriminação na escola. As conseqüências, desde a má formação educacional à evasão escolar, independem da “qualidade” da escola, visto que a auto-estima dos alunos negros é destruída no cotidiano do ambiente escolar. Tais fatores interferem no desempenho e trajetórias dos alunos negros, levando-os ao fracasso escolar. (Santos, 2003)

Também Soligo (1996 apud Soligo, 2001) em sua dissertação de Mestrado em que realizou um estudo de atitudes de professoras brancas em relação a crianças negras identificou a presença do preconceito racial na escola, nas atitudes das professoras e na forma como estas se relacionam com as crianças negras e brancas em sala de aula. Encontrou estereótipos positivos em relação ao branco, no que diz respeito às características intelectuais e físicas, e estereótipos negativos em relação aos negros, nestes mesmos domínios. Segundo as professoras, os meninos brancos são indisciplinados, mas inteligentes e bonitos; as

meninas brancas são esforçadas e bonitas; os meninos pretos não aprendem, mas são disciplinados, e as meninas pardas e pretas carregam todos os estereótipos negativos relativos à aprendizagem, conduta e aparência física.

Tais resultados foram também encontrados em um estudo utilizando o mesmo instrumento, com estudantes universitários do interior de São Paulo que freqüentam cursos de licenciatura. (Soligo, 1997 apud Soligo, 2001)

Em uma pesquisa em que analisou o discurso da professora em relação a diferenças entre alunos negros e brancos na sala de aula constatou que, quando indagadas diretamente sobre possíveis diferenças, as falas das professoras revestem-se do mito da democracia racial; embora não afirmem ou neguem explicitamente as diferenças, as professoras estudadas salientavam que elas não estabeleciam diferenças, e tratavam a todos como iguais. (Soligo, 1997 apud Soligo, 2001)

As pesquisas sobre a questão racial na escola parecem conduzir-nos a um paradoxo: a existência do preconceito nas práticas e conteúdos escolares, em convivência com um discurso oficial que enfatiza a democracia racial e a harmonia das relações entre os segmentos raciais; esta suposta harmonia, no entanto, está alicerçada na invisibilidade da raça no contexto escolar. (Soligo, 2001) Por exemplo: num livro de ciências de quinta série: há o desenho do corpo humano mostrando um sujeito loiro, de olhos azuis, um sueco. Não há identidade, o que provoca a depauperação da auto-estima e da capacidade de produção. (Cortella, 2003)

2.9 Desigualdade racial no mercado de trabalho

Em seu estudo sobre raça e carreiras educacionais na Universidade Estadual de Ponta Grossa, quanto às atividades profissionais mais exercidas pelos pais dos universitários, havia mais negros cujo pai era funcionário público que brancos (35,3% contra 13,6% respectivamente). É exatamente o serviço público o ramo do mercado de trabalho que mais tem sido aberto ao segmento racial negro, decorrente, em parte, dos concursos públicos. (Moro, 1993)

A exigência de “boa aparência” ou o pedido de fotografia nos anúncios de empregos podem ser traduzidos também como “não deve ser negro”. Excelentes currículos têm sido rejeitados por essa razão. (Valente, 1987)

Uma recente pesquisa demonstrou que as taxas de desemprego caíram e os mais requisitados para os empregos criados foram os negros., porque pagam menos a eles. (Valente, 1987)

Quanto ao tipo de ocupação, enquanto os brancos concentram-se em funções administrativas e nas indústrias de transformação e construção civil, os pardos e pretos ocupam-se da agropecuária e produção/extração vegetal e animal, e da indústria de transformação e construção civil. Os pretos, além disso, apresentam uma considerável concentração na prestação de serviços (IBGE, 1995 apud Soligo, 2001)

Quando analisamos a composição do poder no país, podemos observar que os negros ocupam poucas posições de poder, seja no legislativo ou no executivo. (Soligo, 2001)

No mercado de trabalho, negros, com a mesma escolaridade, estão em postos de trabalho inferiores aos dos brancos. (Santos, 2001, apud Queiroz, 2002)

2.10 Desigualdade racial na universidade

É efetivamente o ensino superior o ponto mais privilegiado para examinar a atuação do sistema de ensino na reprodução das desigualdades sociais. Os mecanismos de exclusão que atuam durante a trajetória escolar dos alunos vão expressar mais claramente seus efeitos nesse nível do sistema educacional. Para Bourdieu (1998), reflete-se nas oportunidades de acesso ao ensino superior o resultado de uma seleção direta ou indireta que, ao longo da escolaridade, pesa com rigor desigual sobre os sujeitos. (Queiroz, 2003)

As cotas para negros em universidades públicas proporcionarão o fim do que poderíamos chamar de cotas para brancos (os negros não tiveram acesso à escola até o início do século XX) e, nesse sentido, incluiria-se um grupo de excluídos na universidade, já que os negros não têm condições de competir com os brancos na luta por uma vaga.

No ensino superior, mesmo nos estados onde são a maioria da população, os negros estão representados em proporções mais reduzidas que brancos da mesma condição econômica. (Queiroz, 2002, apud Queiroz, 2002) Dados produzidos pelas primeiras iniciativas no que se refere ao problema de acesso do negro às universidades, tomadas pela Universidade de São Paulo e pelo Programa “A Cor da Bahia”, da Universidade Federal da Bahia :

“Os dados mostram que a proporção de jovens que se definem como pardos e pretos nas universidades brasileiras, principalmente naquelas que são públicas e gratuitas, está muito abaixo da proporção desses grupos de cor na população.

Vejam alguns dados: na Universidade de São Paulo –USP-, em 2001, havia 8,3% de negros (ou seja: 7% de pardos e 1,3% de pretos) para uma população de 20,9% de pardos e 4,4% de pretos no Estado de São Paulo.(...)” (Guimarães, 2003, p. 256)

Dentre os 1288 estudantes matriculados em 1990 no 1º ano da UEPG encontraram-se apenas 34 negros, o que representa 2,6% da população estudantil (Moro, 1993)

Os brancos hoje compõem no máximo 54% da população brasileira e ocupam 97% das vagas das universidades do país. (Munanga, 2003) Os negros, que compõem 45,3% da

população (censo IBGE 2000) ocupam apenas 2% das vagas. Logo, a condição racial é fator de privilégio para brancos e desvantagem para não-brancos. (Henriques, apud Munanga, 2003)

Além disso, constata-se que os estudantes negros freqüentam os cursos de menor prestígio social na universidade. Os dados coletados por Moro (1993) para a UEPG sugerem que a raça dos candidatos também orienta uma pré-seleção. Os estudantes negros tendem a matricular-se em carreiras de menos prestígio que os estudantes brancos. Sendo assim, as carreiras de menor prestígio concentram uma proporção maior de estudantes negros (82%) que de brancos (53%). Portanto, apenas se as cotas forem adotadas para cada curso há chance de abrirem-se aos negros os cursos de maior prestígio social da universidade brasileira, tais como os de Medicina, Engenharia, Direito, etc.. (Guimarães, 2003)

2.11 Definição de ação afirmativa

No que se refere às ações afirmativas, para além do ideal de concretização da igualdade de oportunidades, figuraria, entre os objetivos almejados com as mesmas, o de induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, aptas a subtrair do imaginário coletivo a idéia de subordinação de uma raça em relação a outra, do homem em relação à mulher etc.. (Gomes, 2001 apud Silvério, 2002)

Estas consistiriam em promover privilégios de acesso a meios fundamentais, educação e emprego, principalmente, a minorias raciais ou sexuais que, de outro modo, estariam deles excluídas, total ou parcialmente. (Guimarães, 1997). Além disso, a ação afirmativa estaria ligada a sociedades democráticas, que tenham no mérito individual e na igualdade de oportunidades seus principais valores. Desse modo, ela surge como

aprimoramento jurídico de uma sociedade cujas normas pautam-se pelo princípio da igualdade de oportunidades na competição entre indivíduos livres, justificando-se a desigualdade de tratamento no acesso aos bens e aos meios apenas como forma de promover e, em última análise, restituir tal igualdade, devendo, por isso, tal ação ter caráter temporário. (Guimarães, 1997) O que há de semelhante nas várias experiências de ação afirmativa é a idéia da restituição de uma igualdade que foi rompida ou que nunca existiu. (Moehlecke, 2002; Fernandez, 2003)

Andrew Hacker, em *Two Nations (Duas Nações)*, chama a atenção para o fato de que o conceito de ação afirmativa é de 1961, criado pelo governo Kennedy (1961-1963), e contido na Ordem Executiva de 6/3/61, assinada pelo presidente, que estabelecia a Comissão Presidencial sobre Igualdade no Emprego (Walters, 1995:130) que, por sua vez, determinou que as empresas que tivessem negócios com o governo dos Estados Unidos tomassem providências positivas para ter uma força de trabalho em que as raças estivessem representadas. (Fernandez, 2003)

As ações afirmativas foram implementadas nos Estados Unidos na década de 60, após a declaração dos Direitos Civis de 1964. Todavia, somente com o presidente Lyndon Johnson é que o drama humano do negro americano foi atacado vigorosamente. Em 1965, na Howard University, o presidente Lyndon Johnson apresentou sua justificativa para se ir além de uma política não discriminatória rumo a uma política que de fato promovesse oportunidades para os americanos negros:

“Você não pega uma pessoa que por anos esteve preso por correntes e a liberta, trazendo-a ao ponto de partida de uma corrida e, então, diz: “você está livre para competir com todos os outros”, e continua acreditando que foi completamente justo” (Bowen & Bok, 1998:6 apud Bernardino, 2002)

Logo após esse discurso, o Office of Federal Contract Compliance (OFCC) e a Equal Employment Opportunity Commission (EEOC) solicitaram às empresas que tinham contratos com o Governo Federal a elaboração de planos que incluíssem metas e cronogramas para

compor uma força de trabalho que refletisse a presença de negros em relevantes áreas do mercado de trabalho (Bowen & Bok, 1998:6, Walters, 1995:130 apud Bernardino, 2002)

Nos anos seguintes, essas diretrizes foram adotadas por universidades que reconheceram que elas tinham um papel a desempenhar na educação de estudantes provenientes de minorias culturais e/ou políticas. Da implantação das ações afirmativas nos Estados Unidos resultou, sobretudo, ganhos em termos de representatividade dos negros em ocupações influentes e lucrativas, tais como: executivos, gerentes e administradores, médicos, advogados, engenheiros, representantes no Congresso. À luz da experiência norte-americana, não se tinha motivo para que as propostas de ação afirmativa não fossem cativantes para a militância negra brasileira. Todavia, a diferença entre as duas nações residia no fato de que no momento de implementação das ações afirmativas nos Estados Unidos tinha-se uma clara distinção de quem era negro e quem era branco, uma vez que lá não tinha se constituído a “saída de emergência” do mulato como no Brasil. (Bernardino, 2002)

As ações afirmativas são meios eficazes de correção do reconhecimento distorcido, do preconceito e da estigmatização, problemas relacionados não somente à justiça redistributiva, mas à justiça simbólica, onde o correto reconhecimento da diferença desempenha um importante papel (Fraser, 1997). Neste sentido, a adoção de políticas públicas racializadas permite entrever a atribuição de um valor positivo à classificação social negro, por exemplo. A partir daí surge a oportunidade inédita, para além da militância negra strictu sensu, de um auto-reconhecimento positivo em ser negro no Brasil, podendo propiciar a possibilidade de superação do déficit de identidade dos negros, que tem caracterizado os negros brasileiros, isto é, cria-se a oportunidade de construir identidades negras no Brasil para além dos militantes; muitos negros poderiam, após tal implementação, se identificar como negros. (Bernardino, 2002)

A cor-raça da vítima é uma das variáveis determinantes da violência policial, e o biótipo negro é o alvo predileto e de fácil identificação pela polícia. Os negros e seus descendentes no Brasil são assassinados pela polícia três vezes mais que os brancos, ou seja, se no plano biológico, da mistura racial, não é fácil saber quem é negro no Brasil, no plano das relações raciais, ou sociológico, a identificação parece ser simples e, na maioria das vezes, fatal para os negros ; ela é a categoria social do homicídio. (Oliveira, 1998 apud Bernardino, 2002)

2.12 Tipos de ação afirmativa

Conforme Joaquim Barbosa Gomes (apud Santos, 2003) no pertinente a técnicas de implementação das ações afirmativas, podem ser utilizados, além do sistema de cotas, o método do estabelecimento de preferências, o sistema de bônus e os incentivos fiscais, estes últimos como instrumento de motivação do setor privado, ou seja, a ação afirmativa não se confunde nem se limita às cotas.

Gomes(2001 apud Silvério, 2002) identifica dois tipos de ação afirmativa: as ações reparadoras ou restauradoras e as redistributivistas.

Nas primeiras, a ação afirmativa teria a função de ressarcir os danos causados, tanto pelo poder público quanto por pessoas físicas ou jurídicas, a grupos sociais. Aqui, somente os responsáveis devem ser penalizados e as vítimas reais ressarcidas, individualmente, evitando-se a chamada discriminação reversa, ou seja, o favorecimento dos que não foram vítimas de discriminação.

Nas ações redistributivistas, a ação afirmativa relaciona-se a uma igualdade proporcional na distribuição de direitos e ônus entre os membros da sociedade, podendo ser

implementada de várias maneiras para diminuir e, em última instância, eliminar a desigualdade decorrente da discriminação. No caso brasileiro e, em específico, no caso das cotas para negros em universidades públicas, trata-se, portanto, de ações redistributivistas. Vale ressaltar que sugere-se cotas e não outro tipo de ação afirmativa porque acreditamos ser justo devido ao histórico passado e presente altamente diferenciado dos negros no Brasil e da dívida da sociedade brasileira em relação a este segmento populacional; acreditamos que quase quatrocentos anos de escravidão, sem políticas de inclusão efetiva na sociedade não podem passar e efetivamente não passam despercebidos; lembramos ainda que existe há tempos cotas para outros grupos, como mulheres em cargos eletivos de partidos políticos, para deficientes físicos nos concursos públicos e nas universidades públicas e para o próprio negro no Ministério da Justiça, no Ministério do Desenvolvimento Agrário e até no Supremo Tribunal Federal, órgão máximo do Poder Judiciário que julga os casos de inconstitucionalidade no país. (Santos, 2003)

2.13 Justificativa das cotas

2.13.1 Sobre a escravidão, a ausência de medidas políticas e a conseqüente dívida histórica do poder público e da sociedade brasileira em geral

Crítico do mito da democracia racial, Fernandes (1965 e 1972) considera que a miscigenação não produziu uma integração do negro à sociedade em equidade com os brancos e após a abolição, com o implemento das lavouras de café e o início da industrialização e das concentrações urbanas, o negro passou a ocupar as camadas inferiores e marginais da sociedade. Abandonando à própria sorte com o fim do escravismo, sem a proteção de leis que

garantissem sua sobrevivência e acesso à educação e ao trabalho, ao contrário do que ocorreu com os imigrantes, restava ao negro trabalhar na lavoura e as alternativas marginais, e em pouco tempo este era identificado como a escória da sociedade. (Soligo, 2001)

A escravidão contribuiu, por fim, para a situação de exclusão dos negros, pois além de terem sofrido a violência do sistema escravista, continuaram e continuam a sofrer desvantagens socioeconômicas, geradas por atitudes discriminatórias decorrentes da escravidão e da inexistência de políticas públicas que visassem incluí-lo efetivamente na sociedade, e implica, portanto, em uma dívida a ser saldada pelo Poder Público e pela sociedade brasileira em geral para com esse segmento da população. (Moehlecke, 2002; Valente, 2002)

2.13.2 A importância da educação

O acesso à educação propicia melhor conscientização e capacidade de lutar pelos seus direitos. Além do mais, a educação tem fator de multiplicação. Um jovem que foi para a escola, passou por uma boa universidade, tem consciência dos problemas da sociedade, não deixará seus filhos passarem pelo mesmo caminho. O acesso que ele tem a uma certa mobilidade social e ascensão econômica faz com que seus filhos possam estudar em uma boa escola. E ele pode também se tornar aquele referencial que o negro não tem. (Munanga, 2005)

A educação é vista como um instrumento de ascensão social e de desenvolvimento do país; a exposição de dados estatísticos mostra o insignificante acesso da população pobre e negra ao ensino superior brasileiro e a incompatibilidade dessa situação com a idéia de igualdade, justiça e democracia. (Moehlecke, 2002)

“A questão racial só se resolve quando se consegue incluir nas elites científicas, sociais e políticas pessoas que possam representar a visão do excluído. Exemplo: quando Heraldo Pereira, da Globo, foi apresentar

o Jornal Nacional, não havia ponto eletrônico (aparelho que se usa no ouvido para comunicação entre a produção e o apresentador) para a pele dele. Só tem para pele “normal”, ou seja, a branca. Há quanto tempo se ouve: use o curativo tal porque ele é cor-da-pele. Cor da pele de quem? Essa mescla de situações consolida dentro das pessoas um nó. O que pode começar a desmanchá-lo é o sistema de cotas. Precisamos de jornalistas, médicos e diretores de banco negros. Encontrei, pela primeira vez, este ano, um negro como diretor de banco do mais alto escalão. Numa reunião, ele era um entre 300.” (Cortella, 2003)

O ensino superior brasileiro, especialmente o público, como se sabe, tem formado historicamente parte considerável dos quadros dirigentes do país. (Silvério, 2000; Tragtenberg, 2003) Quando analisamos a composição do poder no país, podemos observar que os negros ocupam poucas posições de poder, seja no legislativo ou no executivo. (Soligo, 2001)

Enquanto não houver políticas de ação afirmativa no Brasil em relação a este segmento da população não haverá equidade ou igualdade de oportunidades entre ambos. (Tragtenberg, 2003, Soligo, 2001)

Disse o próprio ministro da Justiça, Marco Aurélio de Melo, em defesa das ações afirmativas para negros:

“não se pode falar em Constituição sem levar em conta a igualdade, sem assumir o dever cívico de buscar o tratamento igualitário, de modo a saldar dívidas históricas para com as impropriamente chamadas minorias, ônus que é de toda a sociedade. (...) é preciso buscar a ação afirmativa. A neutralidade estatal mostrou-se um fracasso. Há de se fomentar o acesso à educação (...)” (Mello, 2001b, p. 5 apud Santos, 2003)

A existência de mais negros em profissões cujo pré-requisito é o nível superior ajudará na melhora da auto-estima das crianças negras, na construção de sua identidade.(Soligo, 2001)

2.14 O surgimento do discurso e o início da implementação de ações afirmativas para negros no Brasil

É relevante a importância atribuída ao papel do governo ou do Estado na implementação de algum tipo de política pública específica para a correção das desigualdades raciais provocadas por discriminações. (Santos, 2003)

Martin Carnoy (1995 apud Moehlecke, 2002), em amplo estudo sobre a situação socioeconômica dos negros norte-americanos no período que vai dos anos 30 ao final do século XX, procura observar que fatores contribuíram para a melhoria de suas condições de vida e para a diminuição das desigualdades entre os grupos raciais. Controlando diversas variáveis observa que os maiores ganhos da população negra ocorreram nos anos 40,60 e início dos 70, quando governos sociais democratas intervinham na sociedade, desenvolvendo políticas de equalização de oportunidades. Já nos anos 50 e 80, quando os governos eram menos participativos e mais conservadores em termos sociais, os ganhos foram baixos, ainda que a economia estivesse em ritmo de crescimento, o desemprego fosse baixo e os níveis educacionais tivessem aumentado. Carnoy conclui de sua análise que a participação ativa do Estado na definição de políticas públicas e a combinação de políticas antipobreza e antidiscriminação são os principais fatores responsáveis pela melhora ou degradação das condições de igualdade social e econômica da população negra nos Estados Unidos.

A intervenção estatal é mais do que necessária para a implementação desse tipo de política pública, visto que cabe ao Estado traçar as diretrizes gerais, o quadro jurídico à luz do qual os atores sociais poderão agir, e remover os fatores de discriminação de ordem estrutural, aqueles chancelados pelas próprias normas legais vigentes no país. (Gomes, 2002 apud Santos, 2003)

Na esfera política, pode-se destacar a Emenda Constitucional proposta em 1994 pelo deputado Florestan Fernandes, que tratava da ordem social e da condição dos negros. Ressaltava o deputado a importância do negro na sociedade e a relevância de sua cultura. Apontava ainda as diversas desvantagens dos negros, no contexto brasileiro, e enfatizava a necessidade de programas de compensação destas desvantagens. Assim, parece que a cidadania do negro brasileiro depende de decreto, não é um direito garantido a qualquer sujeito. (Soligo, 2001)

No dia 20 de novembro de 1995, os movimentos negros brasileiros organizaram em Brasília (DF), com a presença de mais de 30 mil participantes, a “Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida”. No mesmo dia, os organizadores da referida marcha foram recebidos pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, no Palácio do Planalto, onde entregaram ao chefe de Estado brasileiro propostas anti-racistas, bem como exigiram ações concretas contra o racismo no país. Tal evento levou, pela primeira vez na história do país, um presidente da República a declarar que no Brasil havia discriminação racial contra os negros. (Folha de S. Paulo, 21 nov. 1995 apud Santos, 2003)

Contudo, tal atitude não se deve apenas a uma provável vontade política do governo Fernando Henrique Cardoso em combater o racismo no país. Essa mera vontade política também foi resultado de pressões internas e externas contra as supostas relações harmoniosas entre os grupos etnoraciais brasileiros. Externamente, o mundo já não encarava mais as relações raciais brasileiras com os olhos benevolentes dos anos 1950 (Skidmore, 1992). Internamente, as lutas anti-racistas, especialmente as dos movimentos negros, vinham pressionando os governos brasileiros a implementar políticas de ação afirmativa para as vítimas do racismo brasileiro.

Sob tal pressão e, podemos dizer, mais sensível também à questão racial brasileira, o governo Fernando Henrique Cardoso criou o Grupo de Trabalho Interministerial para

valorização da população negra (GTI), que era coordenado pelo professor Hélio Santos, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). O GTI, hoje extinto, foi criado em 20 de novembro de 1995 e instalado em 27 de fevereiro de 1996. Ele tinha como expectativa, ao longo do governo Fernando Henrique Cardoso, conceder à questão racial do negro brasileiro a importância que lhe tem sido negada (GTI, 1998)

Foi no GTI que surgiu um dos primeiros conceitos nacionais de ação afirmativa, fortemente influenciado pelos conceitos estadunidenses, especialmente os que tendem a enfatizar o postulado da justiça compensatória ou da reparação. Ou seja, foi a partir da esfera política que se começou a produção e/ou divulgação mais visível de conceitos nacionais sobre o que é ação afirmativa. (Santos, 2003)

O assunto ações afirmativas para negros só se tornou visível no meio acadêmico após o seminário internacional “Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos”. Esse evento foi organizado pelo Departamento dos Direitos Humanos, da Secretaria dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça, realizado em julho de 1996, com sede na Universidade de Brasília (UnB), e contou com a participação de importantes intelectuais nacionais e internacionais.

O propósito do encontro foi debater o racismo no país e pensar a formulação de políticas públicas de combate à discriminação racial, entre as quais as chamadas ações afirmativas (Souza, 1997 apud Santos, 2003). Na abertura do seminário, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou novamente que o Brasil é um país que discrimina racialmente os negros e solicitou aos participantes do evento a serem inovadores e criativos no sentido de ajudar o Estado brasileiro a busca soluções contra o racismo no país (Cardoso, 1997 apud Santos, 2003).

Além disso, o presidente da República estimulou a discussão sobre as ações afirmativas quando, ao divulgar o Plano Nacional dos Direitos Humanos, também em 1996,

incluiu como um de seus objetivos o desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta. (Bernardino, 2002)

Entretanto, os que porventura tinham sólidos interesses na manutenção das desigualdades encontraram aliados cujos motivos eram puramente ideológicos, pessoas que viam nas políticas dirigidas preferencialmente aos negros a penetração no Brasil do “multiculturalismo” de extração anglo-saxônica. (Guimarães, 2003)

O racismo institucional tem sido uma constante na sociedade brasileira; em nome das “dificuldades técnicas e burocráticas”, ele tem operado no sentido de retardar ou impedir a implementação de decisões do próprio governo. (Silvério, 2000)

Andrews observou o vínculo entre o racismo institucional e a política estatal. O autor encontra evidências da relação entre o governo estadual de São Paulo e os proprietários rurais de terras para fomentar o desenvolvimento econômico, subsidiar a imigração europeia e impedir a diversificação profissional entre os afro-brasileiros recém-libertos. (Andrews, 1998 apud Silvério, 2002)

Para Andrews e Hanchard, a escravidão é somente uma das diversas variáveis explicativas a serem consideradas para determinar por que, em 1889, apenas um ano depois da Abolição, os trabalhadores afro-brasileiros foram afastados da competição do mercado de trabalho em São Paulo. Na avaliação desses autores, na imigração de europeus meridionais e no tratamento diferencial concedido aos novos imigrantes, em detrimento dos afro-brasileiros, encontram-se um grau de dirigismo e intervenção estatal incomuns. (Andrews, 1998; Hanchard, 2001 apud Silvério, 2002) A presença do Estado foi decisiva na configuração de uma sociedade livre que se funda com profunda exclusão de alguns de seus segmentos, em especial da população negra. (Silvério, 2002)

No aparelho de Estado, a ausência de políticas públicas substantivas em relação à educação, ao atendimento à saúde, à habitação popular de qualidade reflete o descaso para com aqueles milhões de brasileiros que são considerados inferiores, segundo o juízo de superioridade das elites e dos setores intermediários, os quais supostamente tiveram mobilidade por mérito técnico e profissional. (Silvério, 2002)

Não foi surpresa, portanto, que alguns setores do governo, mesmo diante do diagnóstico de que as barreiras educacionais que atingem os negros são o principal entrave à igualdade racial no país (Silva, 2001), tivessem resistido duramente, durante toda a administração Cardoso, à adoção de medidas racialistas. O Ministério da Educação, sobretudo, recusou-se a aceitar o caráter racial das desigualdades educacionais, preferindo atribuí-las ao mau funcionamento do ensino fundamental público e a questões de renda e classe social. Assim é que, para o ministro Souza (2001), o problema de acesso do negro às universidades só poderia ser resolvido pela universalização do ensino de nível fundamental e médio e da melhoria das suas condições de funcionamento. (Guimarães, 2003)

A resistência da sociedade civil brasileira a políticas públicas raciais, entretanto, foi parcialmente quebrada pela repercussão favorável, na opinião pública internacional, às posições do Brasil na Conferência Mundial Contra a Discriminação Racial, em 2001. Em Durban, o empenho pessoal do presidente levou a chancelaria brasileira a aposentar definitivamente a doutrina da suposta democracia racial, reconhecendo, em fórum internacional, as desigualdades raciais do país e se comprometendo a revertê-las pela adoção de políticas afirmativas.

Foi grande a surpresa quando o presidente da República tornou pública, em rede nacional, durante a Conferência Mundial Contra o Racismo, realizada em 2001, sua decisão autorizando a delegação brasileira em Durban a defender a adoção de cotas para atenuar as desigualdades raciais. No mesmo dia, e ainda sob o impacto da medida, o Fantástico,

programa das noites de domingo da Rede Globo de televisão, realizou uma enquete entre os expectadores e confirmou o susto: a maioria era contrária às cotas. (Pereira, 2003)

Somente a partir de 2001, devido à Conferência de Durban, foram aprovadas políticas de ação afirmativa para a população negra por decisão do Poder Público. (Moehlecke, 2002) Como consequência, depois de Durban, vários segmentos da administração pública brasileira passaram a adotar cotas de emprego para negros, tais como os Ministérios da Justiça e Reforma Agrária e no próprio Supremo Tribunal Federal. No entanto, no setor crucial, a educação, tudo que se logrou foi a criação de uma comissão de trabalho. (Guimarães, 2003)

O Ministério da Educação, que se opusera tenazmente à adoção de cotas ou políticas de ação afirmativa, restringindo sua atuação à melhoria do ensino básico e de 2º grau, acabou, recentemente, se rendendo às pressões da comunidade negra e, pela medida provisória nº 63, de 26 de agosto de 2002, assinada pelo Presidente da República, criou o Programa Diversidade na Universidade, com a finalidade de implementar e avaliar estratégias para a promoção do acesso ao ensino superior de pessoas pertencentes a grupos socialmente desfavorecidos, especialmente dos afrodescendentes e dos indígenas brasileiros. (Guimarães, 2003)

O Ministério do Desenvolvimento Agrário assinou, em setembro de 2001, portaria que cria uma cota de 20% para negros na estrutura institucional do Ministério e do INCRA, devendo o mesmo ocorrer com as empresas terceirizadas, contratadas por esses órgãos. O Ministério da Justiça, em dezembro de 2001, assinou portaria que determina a contratação, até o fim de 2002, de 20% de negros, 20% de mulheres e 5% de portadores de deficiências físicas para os cargos de assessoramento do Ministério. O mesmo princípio será aplicado às empresas de prestação de serviços para o órgão federal. O Ministério de Relações Exteriores decidiu que, a partir de 2002, serão concedidas vinte bolsas de estudo federais a afrodescendentes que se preparam para o concurso de admissão ao Instituto Rio Branco,

encarregado da formação do corpo diplomático brasileiro. Medidas semelhantes também são encontradas em outras instâncias. (Moehlecke, 2002)

No âmbito do ensino superior, a primeira lei com esse perfil foi aprovada no Rio de Janeiro e entrou em vigor a partir da seleção de 2002/2003. (Moehlecke, 2002)

2.15 A polêmica sobre a implementação das cotas

A discussão sobre as políticas de ação afirmativa, especialmente quando se trata de debater a proposição de medidas que promovam a valorização dos negros no Brasil, tem sido considerada bastante polêmica, por mobilizar fortes emoções e sentimentos contraditórios, e não menos necessária. Isso porque, entre outras coisas, não deixa de ser curioso que sejam recebidas com maior simpatia, pela população em geral, as propostas de educação intercultural bilíngüe para índios, inclusive previstas na LDB; de valorização das mulheres, como o aumento percentual da representação político-partidária; de garantia de mercado de trabalho para os portadores de necessidades especiais, como a reserva de vagas legalmente asseguradas em concursos públicos; ou mesmo as reivindicações de idosos e homossexuais por maior respeito e espaço de expressão. (Valente, 2002; Martins, 1996 apud Santos, 2003)

Para alguns estudiosos e militantes, essas políticas estariam a demandar uma reflexão mais acurada, menos exposta à carga emocional que o debate sobre o assunto mobiliza, ou capaz de canalizar essas emoções para o avanço teórico e prático necessário e exigido. (Valente, 2000 apud Valente, 2002)

2.16 A legalidade das cotas

A sociedade resiste em livrar-se de seus mitos porque é difícil encarar a realidade. Quando se torna impossível sustentar a tensão entre o real e o imaginário, são buscadas medidas paliativas que nada resolvem. Foi o caso, por exemplo, da Lei Afonso Arinos, criada em 1951 pelo governo Getúlio Vargas com o objetivo de impedir que os negros fossem discriminados. A lei não funciona, é ineficaz porque, quando intimada, a pessoa que discrimina um negro simplesmente nega o fato. (Valente, 1987)

A campanha pela punição do racismo culminou com o endurecimento, em 1993, da lei que pune as ofensas raciais com cinco anos de reclusão. A estratégia de “criminalização” do racismo passou a receber mais restrições que incentivos por parte da opinião pública, quando o crime se mostrou muito mais comum que o esperado pelo legislador. (Guimarães, 2003)

Um argumento fundamental e talvez o mais importante utilizado pelos contrários às cotas é o de que as ações afirmativas afrontam a igualdade das pessoas perante a lei. Ora, a igualdade formal é um preceito liberal pregado pela Revolução Francesa. A equidade ou a disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um, entre os indivíduos, ou a real igualdade, no sentido racial ou étnico, entretanto, não aconteceria no Brasil, Estados Unidos e em muitos outros casos. É por isso que são os neo-liberais que lutam pelo fim das ações afirmativas nos Estados Unidos, ou seja, pregam a igualdade formal e encobrem com esta a inexistência da igualdade real. (Munanga, 2003) Além disso, o preceito liberal de igualdade proposto pela Revolução Francesa diz respeito a uma igualdade formal, (Tragtenberg, 2003) que traz consigo o conceito de meritocracia, que é utilizada pela classe média branca como meio de ascensão social e que impede a ascensão social dos negros. (Praxedes e Praxedes, 2003)

A Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, como se sabe, dispõem sobre a igualdade entre os indivíduos; porém, se todos na prática fossem tratados e considerados como realmente iguais, não haveria o machismo, o holocausto nazista, o racismo contra o negro e muitas outras formas de discriminação (Munanga, 2003), que são sobretudo étnicas e de gênero. Não se poderia, obviamente, reduzi-las à questão de classe social.

A convicção que se estabelece na Filosofia do Direito, de que tratar pessoas de fato desiguais como iguais somente amplia a desigualdade inicial entre elas, expressa uma crítica ao formalismo legal e também tem fundamentado políticas de ação afirmativa. (Guimarães, 1997 apud Moehlecke, 2002)

O princípio da igualdade perante a lei está presente nas constituições brasileiras desde o Império, passando por algumas transformações ao longo desse período; afinal, parte da população brasileira, escravizada, não era por ele contemplada em 1824. (Moehlecke, 2002)

Na análise de Sérgio Martins, com relação ao princípio da igualdade, a Constituição de 1988 inaugurou na tradição constitucional brasileira o reconhecimento da condição de desigualdade material vivida por alguns setores e propõe medidas de proteção, que implicam a presença positiva do Estado. Assim o entende, pois, para além da igualdade formal, a Magna Carta estabeleceu no seu texto a possibilidade do tratamento desigual para pessoas ou segmentos historicamente prejudicados nos exercícios de seus direitos fundamentais. (Martins, 1996 apud Moehlecke, 2002, p. 211)

Celso Antonio Bandeira de Melo (1995) afirma que o princípio da igualdade perante a lei não se restringe a nivelar os cidadãos diante da norma legal, mas exige que a própria lei não pode ser editada em desconformidade com a isonomia. O princípio da igualdade restringe um tratamento desuniforme às pessoas mas, como observa o autor, é próprio da lei dispensar tratamentos desiguais, pois as normas legais nada mais fazem que discriminar situações, à

moda que as pessoas compreendidas em umas ou em outras vêm a ser colhidas por regimes diferentes. (1995 apud Moehlecke, 2002)

No Brasil, ao que parece, ainda pouco foi sistematizado no campo do direito. O caráter inicial e preliminar desse tipo de debate e preocupação pode ser atestado pelas dificuldades que advogados, militantes e estudiosos das relações interétnicas têm enfrentado para criminalizar o racismo no país, atreves dos canais legais existentes. Como lembra Hédio Silva Jr., analisando a intersecção entre direito e relações raciais no país, a inscrição do princípio da não-discriminação e as reiteradas declarações de igualdade têm sido insuficientes para estancar a reprodução de práticas discriminatórias na sociedade brasileira. (1988). De qualquer maneira, a coletânea de leis brasileiras anti-racistas, organizada por esse autor, buscou explorar outras respostas disponíveis no ordenamento para a violação do direito à igualdade, a exemplo da responsabilidade civil objetiva por discriminação prevista no Art. 1º da Convenção 111 e no Art. 6º da Convenção contra todas as formas de discriminação racial. De fato, essas duas convenções, assim como a convenção relativa à luta contra a discriminação no campo do ensino, podem oferecer argumentos importantes para a implementação de políticas de ação afirmativa para os negros no campo educacional, desde que também sejam devidamente contextualizadas, uma vez que o ordenamento jurídico não pode ser dissociado de necessidades sociais construídas historicamente. (Valente, 2002)

Em que pese toda a discussão jurídica sobre a constitucionalidade das cotas, o argumento da inconstitucionalidade das cotas, ao que parece, não procede, visto que não se tem conhecimento, até a presente a data, de nenhuma ação de inconstitucionalidade contra as cotas para trabalhadores negros implementadas no Poder Executivo: no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e no Ministério da Justiça (MJ). Além disso, o Supremo Tribunal Federal (STF), órgão máximo do Poder Judiciário que julga os casos de inconstitucionalidade no nosso país, também implementou cotas para negros em seus quadros

funcionais, conferindo, na prática, constitucionalidade a esse tipo de ação afirmativa. Mais do que isso, o ministro-presidente do STF, Marco Aurélio de Mello, também sustentou a constitucionalidade desse tipo de ação afirmativa. Segundo ele

“falta-nos, então, para afastarmos do cenário as discriminações, uma mudança cultural, uma conscientização maior dos brasileiros; urge a compreensão de que não se pode falar em Constituição sem levar em conta a igualdade, sem assumir o dever cívico de buscar o tratamento igualitário, de modo a saldar dívidas históricas para com as impropriamente chamadas minorias, ônus que é de toda a sociedade. (...) é preciso buscar a ação afirmativa. A neutralidade estatal mostrou-se um fracasso. Há de se fomentar o acesso à educação; urge um programa voltado aos menos favorecidos, a abranger horário integral, de modo a tirar-se meninos e meninas da rua, dando-se-lhes condições que os levem a ombrear com as demais crianças. E o Poder Público, desde já, independente de qualquer diploma legal, deve dar à prestação de serviços por terceiros uma outra conotação, estabelecendo, em editais, cotas que visem a contemplar os que têm sido discriminados. (...) Deve-se reafirmar: toda e qualquer lei que tenha por objetivo a concretude da Constituição não pode ser acusada de inconstitucional. Entendimento divergente resulta em subestimar ditames maiores da Carta da República, que agasalha amostragem de ação afirmativa, por exemplo, no artigo 7º, inciso XX, ao cogitar da proteção de mercado quanto à mulher e da introdução de incentivos; no artigo 37, inciso III, ao versar sobre a reserva de vagas – e, portanto, a existência de cotas-, nos concursos públicos, para os deficientes; nos artigos 170 e 227, ao emprestar tratamento preferencial às empresas de pequeno porte, bem assim à criança e ao adolescente.” (Mello, 2001b, p. 5 apud Santos, 2003, p. 28)

A Lei do Boi é uma modalidade bem brasileira de ação afirmativa; trata-se da Lei 5.465/68, cujo artigo 1º era assim redigido:

“Os estabelecimentos de ensino médio agrícola e as escolas superiores de Agricultura e Veterinária, mantidos pela União, reservarão anualmente, de preferência, 50% (cinquenta por cento) de suas vagas a candidatos agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam com suas famílias na zona rural, e 30% (trinta por cento) a agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, que residam em cidades ou vilas que não possuam estabelecimentos de ensino médio.”(Gomes, 2002, p. 125 apud Santos, 2003)

Além dessa prática de ação afirmativa na esfera educacional que Gomes (2002) lembra, também houve outras experiências no mundo do trabalho brasileiro. Segundo Guimarães,

“A chamada lei dos dois terços, assinada por Vargas, que exigia a contratação de pelo menos 2/3 de trabalhadores nacionais por qualquer empresa instalada no país; e a legislação de incentivos fiscais para aplicações industriais no Nordeste, depois expandida para o Norte, que propiciou a criação de uma burguesia industrial e uma moderna classe média nordestinas. Ambas as políticas foram amplamente justificadas, aceitas, quando não implementadas pelas mesmas pessoas, ou grupos sociais, que hoje resistem a uma discriminação positiva dos negros. Ou seja, esse país já conheceu antes correntes de solidariedade, baseadas em causas nacionais ou regionais, que permitiram a aplicação de ação afirmativa” (1997, p. 236 apud Santos, 2003, p. 19)

Existem cotas para deficientes físicos no mercado de trabalho, cotas para deficientes físicos nas universidades públicas de 10%, cotas para deficientes nos concursos públicos, os idosos têm passagem de ônibus gratuita, os jovens têm o programa do primeiro emprego,

houve cotas para mulheres em partidos políticos, e quando se fala em cotas para negros há toda uma polêmica. Por que será ? Para os defensores das cotas, se se admite que existe e já existiu muito mais fortemente um preconceito contra mulheres, por que até hoje a maioria dos brasileiros não admite que existiria no Brasil o preconceito contra o negro? Este seria o chamado mito da democracia racial. (Silvério ,2003; Soligo , 2003; Tragtenberg ,2003)

As políticas de ação afirmativa já foram implantadas em diversos países, como os Estados Unidos, Inglaterra, Canadá, Índia, Alemanha, Austrália, Nova Zelândia. Nos Estados Unidos, as ações afirmativas para negros nas universidades não diminuíram a discriminação em relação aos negros, mas proporcionaram uma mobilidade social que nunca antes havia ocorrido, e demonstraram ser um instrumento veloz de transformação, sobretudo no setor sócio-econômico, contribuindo para aumentar a classe média negra. (Munanga, 2003)

3. Método

Foi feita uma análise documental de textos jornalísticos publicados na internet que se posicionavam a respeito das cotas, ou seja, eram favoráveis ou contrários e também textos contendo apenas informações a respeito das cotas, datados do período de 2002 a 2005. A partir destes, elencou-se argumentos divididos entre as posições a favor e contra, argumentos estes que foram por sua vez divididos em temas, sobre os quais fez-se uma breve discussão e, portanto, uma análise temática.

Realizou-se também uma segunda análise que corresponde a uma categorização de elementos que contêm expressões de preconceito e racismo a partir dos argumentos contrários à implementação da política de cotas para negros em universidades públicas, a partir da qual constatou-se que a sustentação da defesa contra as cotas parte também de elementos preconceituosos e racistas.

4. Análise de Dados

Argumentos a respeito das cotas para negros em universidades públicas

4.1 Argumentos favoráveis

4.1.1 A escravidão e a “libertação dos escravos” sem políticas de efetiva inclusão na sociedade como fatores de real exclusão dos negros e a necessidade de reparação das injustiças

- “vamos dizer claramente que a escravidão exige políticas afirmativas como forma de reparação pelo crime cometido contra os negros no país ou vamos vir com discursos liberais de igualdade para todos, que só perpetuam as injustiças?”

(<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>)

- “no Brasil, depois de cem anos de liberdade maquiada, só existente no mito da democracia racial brasileira, tão propagada pelo sociólogo Gilberto Freire e seus seguidores, os negros continuam segregados nos morros e nas favelas, longe das universidades e banidos de quase todos os espaços do setor terciário, que envolvam atendimento ao público, tendo como exemplo maior os shopping centers”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

- “O Supremo tem a oportunidade histórica de desfazer a terrível injustiça que foi cometida em 1888, quando a escravidão foi legalmente abolida, mas nenhum apoio governamental foi fornecido para os negros recém-libertados.”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

Com o fim da escravidão no país, nenhuma medida foi tomada pelos governos para incluir efetivamente os negros na sociedade brasileira; ex-escravos, não tinham experiência alguma com o trabalho assalariado, e ainda tinham que competir com os imigrantes que vinham para o país, que não viveram a experiência da escravidão e tinham maior capacidade de adequação aos novos trabalhos que vinham surgindo com o capitalismo industrial.

A escravidão acabou e eles não tinham casa, comida, algum dinheiro enquanto ainda não arrumavam emprego; muitos não sabiam o que fazer com a nova situação de ex-escravo; a aclamada libertação dos escravos não alterou sua condição social inferior nem sua situação sócio-econômica inferior, e também não diminuiu a crença em sua suposta inferioridade (Soligo, 2001), fato que, aliado à não-tomada de atitude por parte do governo, fez com que o negro não tivesse a condição de cidadão até hoje, por isso mesmo, reivindicada; tal é o objetivo maior da luta do movimento negro no país.

4. 1.2 Todos os países responsáveis pela escravidão ou em que houve a escravidão têm o dever de reparar as populações negras, como descendentes dos escravos.

- “o Brasil, os Estados Unidos, outros países da América Latina, da América Central e Caribe têm o dever de reparar a escravidão diante de suas populações negras”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2005/clipping050407_oglobo.ht...)

- “os países europeus que estimularam ou toleraram seus cidadãos a fazer o tráfico de escravos, com ele lucrar e injetar tais lucros em suas economias internas, auferindo vantagens inequívocas, têm o dever de indenizar os países africanos que tiveram suas economias desestruturadas e o sistema produtivo desorganizado em virtude da escravidão.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2005/clipping050407_oglobo.ht...)

A escravidão do negro aliada à inércia dos governos brasileiros quanto a políticas para sua efetiva inclusão na sociedade resultou, por sua vez, no fato de o negro não ser cidadão até hoje; espera-se ainda, portanto, a implementação de políticas inicialmente por parte do governo, acompanhada posteriormente por toda a sociedade.

4. 1.3 O preconceito e a discriminação contra o negro no Brasil

- “as mais variadas pesquisas convergem para a constatação há muito alardeada pelo movimento negro brasileiro: ser negro é ser destinatário do descaso e da violência do poder político no Brasil”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo...)

- “as oportunidades sociais ainda refletem uma desproporção exagerada em relação à distribuição racial da população brasileira”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307_folha.ht...)

- “não estamos lidando com uma minoria quantitativa impedida de chegar ao ensino superior por ser negra, mas com quase metade da população, dependente dos serviços públicos e combatida pelo descaso com o bem-estar social”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-03-2003g.htm>)

É fato a existência do racismo contra o negro no Brasil, em virtude da escravidão e do descaso do poder político; conforme Hélio Santos (2002), trata-se dos “dois Brasis”. As estatísticas disponíveis confirmam isso, e as indisponíveis, pelo boicote da veiculação de informações por parte dos governos, por isso mesmo também o confirmam.

4. 1.4 As fraudes na auto-declaração do vestibular não podem ser impeditivos para as cotas, um dos primeiros meios de inclusão dos negros na sociedade

- “ao Estado não cabe apontar quem é ou não negro, mas as pessoas fazem essa distinção e com boa precisão. Isso significa que haverá provavelmente mecanismos de coerção social que tenderão a desestimular auto-declarações oportunistas.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “A mestiçagem que, em sendo um dado da realidade não tem o dom de alterá-la – eis o que diz a leitura dos inúmeros estudos e pesquisas sobre a escravidão do “preto” e do “pardo” em nossa sociedade-, não pode, por isso mesmo, servir à paralisia dos que almejam um país mais diverso, plural e menos desigual para além da epiderme.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040704_folha.html)

- “dificuldades operacionais devem aparecer durante a implantação do sistema, mas elas são próprias de iniciativas que propõem mudanças efetivas na sociedade”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307_folha.ht...)

As cotas devem vigorar, apesar da possível ocorrência de fraudes na auto-declaração, já que dessa maneira ao menos inclui-se parte considerável dos negros; o que não é possível é manter-se a desigualdade racial, fazendo com que pessoas fiquem alijadas de melhores condições de vida por causa da cor da pele.

Este argumento parece também ser melhor como efeito discursivo, tentando desarmar os favoráveis pelo apelo ao senso comum que por apelo substantivo ou racional. Mesmo os autores que ressaltam a “ambigüidade” do sistema de classificação racial brasileiro, como Peter Fry (1995), reconhecem que este se assenta sobre uma polaridade básica entre branco e preto (Guimarães, 2003)

4. 1.5 Os negros, além de serem minoria nas universidades concentram-se nos cursos de menor concorrência, auto-excluindo-se antes do vestibular e nele mesmo

- “pode-se dizer que a exclusão é, na verdade, uma auto-exclusão e ocorre antes mesmo do vestibular”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050201_veja...)

- “esses candidatos evitam os cursos mais concorridos, optando pelos cursos noturnos e pelas licenciaturas, considerados mais fáceis de passar, o que significa que além de serem minoria, não se distribuem de maneira uniforme nas diferentes áreas”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050201_veja...)

- “nos cursos mais concorridos, a situação é mais crítica. No vestibular de 2003, só dois candidatos pretos foram aprovados para os cursos de Medicina oferecidos pelas universidades públicas paulistas”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050201_veja...)

Em virtude de sua baixa auto-estima, além da visível pior condição sócio-econômica que o branco, o negro exclui-se do vestibular sobretudo antes dele, seja nem sequer prestando o vestibular, porque acredita que não será aprovado, seja escolhendo os cursos de menor concorrência, porque pensa que neste será aprovado, ou que precisa fazer uma universidade pública porque não tem condições de pagar uma universidade/faculdade privada, então tem que assegurar sua vaga ainda que seja nos cursos de mais baixa concorrência.

4. 1.6 Desigualdade entre raças nas universidades

- “os dados do IBGE mostram que, da população com mais de 25 anos e nível superior, 82,8% são brancos.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026_oglob...)

- “comparando os dados do INEP (Questionário Sócio-Econômico do Exame Nacional de Cursos) com os do IBGE, é inescapável a conclusão de que a cor do campus brasileiro é diferente da cor de nossa sociedade. Os brancos na população geral somam 52%, os do campus 72,9%; os pretos da sociedade somam 5,9%, os do campus 3,6%; os pardos da sociedade somam 41%, os do campus 20,5%. Com o crescimento médio da população de pretos e pardos no campus abaixo de 1% ao ano, mantidos os níveis atuais o Brasil levaria 20 anos para alcançar a proporcionalidade. Como desperdiçar cérebros é insustentável e como o Brasil que todos queremos precisa contar já com o pleno potencial de todos os cidadãos, fica evidente que a adoção temporária das cotas se justifica plenamente”
(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050321 O Globo...)

- “uma pesquisa encaminhada pela Unicamp ao Ministério da Educação mostra que a desigualdade racial em cursos de graduação é grande. Dos alunos que prestaram o extinto Provão entre 1999 e 2001, o levantamento aponta que apenas 2,5% se declararam pretos e 14,8% pardos. Têm participação mais significativa em cursos de licenciatura, como letras, pedagogia, matemática e física. O índice cai quando se trata de áreas mais competitivas, como odontologia (0,7% de pretos e 8,3% de pardos) e medicina (0,9% e 12,3% respectivamente). A situação é pior se forem levadas em consideração apenas instituições particulares. São 2,2% de pretos e 11,8% de pardos”
(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050323_folha.ht...)

Uma vez que as estatísticas provam que é real a desigualdade racial no campus das universidades brasileiras, e uma disparidade, inclusive em relação à quantidade de negros por estado em que se localiza cada universidade, havendo mais brancos mesmo nos estados onde

os negros são a maioria da população, como na Bahia, tal fato é motivo para a implementação das cotas para negros.

O ensino superior é o ponto mais privilegiado para examinar a atuação do sistema de ensino na reprodução das desigualdades sociais. Os mecanismos de eliminação que atuam durante a trajetória escolar dos alunos expressam mais claramente seus efeitos nesse nível do sistema educacional. Para Bourdieu (1998), reflete-se nas oportunidades de acesso ao ensino superior o resultado de uma seleção direta ou indireta que, ao longo da escolaridade, pesa com rigor desigual sobre os sujeitos. (Queiroz, 2003)

4. 1.7 A manifestação dos brancos pelo status quo de seus privilégios nas universidades públicas

- “é natural haver reações contrárias, uma vez que as cotas ainda não estão legitimadas no país e a universidade é freqüentada majoritariamente por brancos”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040325.estado.h...)

- “a população negra brasileira é a segunda maior do mundo, perdendo apenas para a da Nigéria. No entanto, quando há alguma tentativa de oferecer a essa população uma míngua cota nas universidades, a maioria reage com a mesma fúria dos antigos senhores de escravos, para quem o único lugar de negro era a senzala”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

- “as pessoas nunca abrem mão do poder. São necessárias leis”

(<http://www.correiodabahia.com.br/2004/04/14/noticia.asp?link=not000091271.xml>)

O mito meritocrático é visto pela classe média brasileira, predominantemente branca, como possibilidade de ascensão social. (Munanga, 2003) Daí sua defesa pelos brancos que não querem, que seja alterado o status quo e os quadros do poder político do país, já que as universidades em geral formam parte considerável do quadro político. (Silvério, 2000; Tragtenberg, 2003) Para Hasenbalg (1979 apud Queiroz, 2002), a persistência do racismo no Brasil já não poderia mais ser explicada como legado do passado, mas como servindo aos interesses dos grupos racialmente dominantes no presente.

4. 1.8 Tratar desiguais de forma desigual é um pressuposto da igualdade e da justiça

- “Onde há desigualdades é preciso tratamentos desiguais, afirma o ministro da Cultura, Gilberto Gil, defendendo a reserva de bagas para negros.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325.estado.h...)

- “há um princípio constitucional de enorme valor a ser considerado, trata-se do direito à igualdade. A priori, a igualdade – também constitucionalmente assegurada – é o principal argumento dos prejudicados pelo sistema de cotas, mas pode-se vislumbrar o conceito de igualdade exercendo função completamente oposta, justificando a lei de cotas (...) - em outros termos, tratar desiguais de forma desigual é um pressuposto da justiça”
(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

Existem ações afirmativas para outros segmentos no país: os estudantes têm direito ao passe escolar de ônibus circular; os idosos não precisam pagar a viagem de ônibus circular; os

jovens têm o Programa “Primeiro Emprego/Jovem Trabalhador”; há cotas para deficientes físicos de 10% nas universidades públicas; houve cotas para mulheres em partidos políticos; porém, quando se fala em instituir cotas para negros em universidades há toda uma polêmica.

Os contrários utilizam-se de argumentos como o mito da democracia racial, segundo o qual não haveria raças no país, e o mito da meritocracia, que diz que o mais importante na seleção para o vestibular é o mérito do aluno; a questão fundamental que aí se coloca é : Está-se conseguindo aferir corretamente esse mérito? Será que todos estavam no mesmo ponto de partida, tiveram as mesmas trajetórias?

A lei Afonso Arinos foi criada para impedir que os negros fossem discriminados (Valente, 1987), a qual mais uma vez afirma que deve-se tratar os que são desigualmente tratados de forma desigual.

A própria Constituição Federal versa sobre amostragens de ação afirmativa, como ao cogitar sobre a proteção de mercado quanto à mulher e da introdução de incentivos, sobre as cotas nos concursos públicos para deficientes, sobre prestar tratamento diferencial às empresas de pequeno porte, bem como à criança e ao adolescente. (Melo, 2001 apud Santos, 2003)

4.1.9. A convivência entre diferentes grupos raciais e sociais contribui para a diminuição do preconceito, da discriminação e do racismo

- “Se estou na sala de aula de uma universidade com pessoas com quem nunca estive, falei ou tive qualquer contato antes, isso irá me ajudar a reduzir meus preconceitos. Posso ter uma visão mais ampla das coisas. À medida em que estudantes têm vivido essa integração nas salas de aula, o racismo vem diminuindo. E isso também ocorre nos locais de trabalho.

Quando somos forçados à vida numa comunidade que é diversificada, as chances de interação, de fazermos amizades, de ter uma compreensão diferenciada são maiores”

(<http://www.correiodabahia.com.br/2004/04/14/noticia.asp?link=not000091271.xml>)

- “é preciso fazer “lavagens cerebrais” todos os dias nas pessoas para que deixem seus preconceitos”

(<http://www.correiodabahia.com.br/2004/04/14/noticia.asp?link=not000091271.xml>)

A convivência entre diferentes grupos raciais/sociais com um objetivo em comum, como na escola ou no trabalho certamente faz com que o preconceito diminua, já que todos precisam de todos, derrubando barreiras de relacionamento, desfazendo mitos, surgindo até mesmo relações de amizade, contribuindo ainda mais para a construção de uma sociedade mais justa, sem discriminação.

4. 1.10 Ao contrário de outros países em que o racismo é claro, no Brasil há o mito da democracia racial; portanto, segundo tal mito, aqui não há racismo e, assim, não há nada a se reivindicar

- “muitas pessoas ainda não entenderam – ou fingem não entender – que o Brasil é um país em que se pratica o racismo contra o negro”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

- “ao contrário do que houve nesses países (Estados Unidos, África do Sul e Zimbábue), no Brasil prevaleceu a idéia de que não há racismo entre nós. E como não há racismo, nada há para se reivindicar. Ledo engano!”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

- “no Brasil há racismo, sim, mas se trata de um racismo um tanto camuflado”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

O mito da democracia racial impede a melhoria das condições de vida da população negra pois, segundo ele, não há raças no país, mas uma só raça: a brasileira; segundo Gilberto Freyre (apud Soligo, 2001), em virtude da miscigenação, conviveríamos harmoniosamente. O racismo brasileiro, simbólico, cordial ou à brasileira, em oposição ao racismo tradicional ou deflagrado, é também racismo como assim é denominado, e é cruel na medida em que se nega, nos países onde ele acontece, a existência do racismo, enquanto a realidade apresenta-se de forma diferente da do discurso.

“ O objetivo do mito da democracia racial é esconder os conflitos raciais existentes e diminuir sua importância, passando uma idéia mais “bonitinha” para a sociedade.(...)” (Valente, 1987, p. 27) Assim, esse mito impede a melhora das condições de vida da população negra, sem exercer uma violência como a dos Estados Unidos; porém, neste último, os negros conseguiram mudanças positivas substanciais, ao contrário do Brasil. (Soligo, 2001)

4. 1.11 Exemplos da depreciação do negros na língua portuguesa

- “A depreciação do negro começa pela língua portuguesa, através de termos como “denegrir”, “dia negro”, “magia negra”, “negrice”, e de expressões tais como “branco

como a neve” para significar a pureza e a inocência”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

- É comum ouvir entre as pessoas comentários como esses: - “Ele é negro, mas é trabalhador”, “Ele é negro, mas é honesto”, “Ele é negro, mas tem alma branca”, “Ela é negra, mas é bonita”. O adversativo em expressões desse tipo “escancara diante dos negros a depreciação que os brancos têm deles, concebendo-os como preguiçosos, desonestos, desprovidos de identidade própria e feios.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

O colonizador utilizava termos depreciativos em relação ao negro dizendo-lhe assim que “era ele quem mandava”, que era superior ao negro, que o escravizava e detinha a posse da terra e suas riquezas, para manter o controle da colônia. (Munanga, 1986)

Desde então, surgiram inúmeras outras palavras na língua portuguesa de cunho racista; cabe à sociedade brasileira identifica-las, não utilizá-las e criticar o uso destas palavras, seja com amigos ou até publicamente.

Quanto ao adversativo em expressões verbais, também temos inúmeros exemplos e ouvimos tais expressões cotidianamente, em relação ao que devemos deixar claro que a expressão é de cunho racista.

4. 1.12 O ser negro como fator gerador de exclusão sócio-econômica

- “Renda é um critério objetivamente mensurável. E como no Brasil o racismo tem forte expressão econômica, a faixa dos mais pobres tende a ser semelhante à dos negros”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525_correiop...)

- “negros ou mestiços são quase a metade de nossa população, mas são a maioria absoluta-cerca de dois terços entre os mais pobres”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...)

- “a maioria dos excluídos é negra, logo, a cota deve privilegiá-los”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719_folha.html)

Ser negro coincide na imensa maioria das vezes com ser pobre; sem políticas públicas que visassem sua efetiva inclusão, o negro após a abolição rapidamente transformou-se na escória da sociedade; (Soligo, 2001) por isso, poucos são hoje os negros de classe média no país.

4. 1.13 As cotas como fonte de melhoria de vida da população negra, sobretudo no que diz respeito a proporcionar o aumento da classe média negra e, como consequência, a melhora de sua auto-estima

- “através das cotas, os negros sentir-se-ão estimulados a lutar por um espaço que se lhes tornará possível de ser alcançado. E a maioria daqueles que hoje esbravejam contra essa medida estará num futuro não tão distante, vendo os benefícios extraordinários que a cota aos negros proporcionará a toda a sociedade brasileira, que por sua vez será, com os resultados dessa medida, uma sociedade menos desigual”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...)

- “se o objetivo maior do processo educacional é o pleno desenvolvimento da personalidade humana, guiado pelo valor da cidadania, do respeito, da pluralidade e da tolerância, afirma-se como legítimo o interesse da universidade em promover a diversidade étnico-racial, o que se traduziria em mais qualidade e riqueza do ensino e da vivência acadêmica, contribuindo, ainda, para a eliminação de preconceitos e estereótipos raciais”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2003/clipping030717_folha.html)

- “tive poucas oportunidades de presenciar ocasiões em que negros e brancos dividiam um espaço claramente de elite em proporções semelhantes. Todas foram em São Paulo e em eventos ligados à cultura negra. Mas, se a diversificação racial da elite conseguir tornar corriqueira essa imagem, duvido que a Polícia Militar em suas blitzes irá parar muito mais negros que brancos. Duvido que cruzar com negros em ruas desertas vá suscitar mais temor nas pessoas em geral do que cruzar com brancos”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

As cotas têm como objetivo a real inclusão do negro na sociedade brasileira, o que não ocorreu até hoje devido à inexistência de políticas que visassem isso, o que não se limita ao término da escravidão. As cotas proporcionarão, bem como correu no Estados Unidos, o aumento da classe média negra, o que também contribuirá para a formação de uma identidade positiva das crianças negras. (Munanga, 2003)

4. 1.14 A finalidade das cotas não é acabar com o racismo mas melhorar as condições de vida da população negra

- “as cotas servirão para tornar o país mais colorido, alegre e capaz para o enfrentamento dos desafios que a contemporaneidade nos coloca”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040704_folha.html)

- “O estabelecimento de cotas raciais não pretende compensar a população negra pelos absurdos cometidos contra seus ascendentes por mais de três séculos – isso é impossível de ser compensado. As cotas são apenas uma tentativa de reconciliação do Brasil consigo mesmo de agora para a frente.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

As cotas não se propõem de forma alguma a resolver por si só a questão do negro no país; porém, é uma das medidas que, somadas a outras políticas de ação afirmativa referentes aos negros em outras áreas sociais, sobretudo no emprego e a políticas universalistas como a melhoria do ensino básico, estarão sendo tomadas atitudes que contribuirão para a diminuição das nefastas conseqüências da escravidão no país e, portanto, estará tomado o rumo na direção da diminuição das desigualdades e, assim, da construção de um país mais justo.

4. 1.15 Não houve conflitos raciais motivados pelas cotas

- “O Estado do Rio foi o pioneiro na introdução do sistema de cotas em suas universidades (Uerj e Uenf). E mantém 4600 estudantes nessas instituições. No convívio de cotistas e não-cotistas, nenhum conflito racial ou social foi observado entre os estudantes, funcionários e professores nos dois anos de vigência”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

- “outra tática é insinuar que as cotas deflagrarão uma animosidade inter-racial. Tal afirmação não se sustenta em fatos. Mais parece, portanto, uma instigação que realidade”

(www1.folha.uol.com.br/folha/educaçao/ult305u14792.shtml)

- “a cota não gera racismo, somente aflora o que tem dentro da pessoa. Enquanto o negro estiver correndo da polícia, no boteco bebendo pinga ou fazendo batuque, ele está no lugar onde as pessoas querem que ele fique”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/dezembro2004/clipping041213_folh...)

Quem não é racista não o será por causa das cotas. (Cortella, 2003) Dizer que o racismo será deflagrado é manifestação daqueles que não querem que seja alterado o status quo, que é de privilégio para brancos em desvantagem dos não-brancos.

4. 1.16 A presença de cotistas nas universidades não fez diminuir a qualidade do ensino

- “Relatório divulgado pela UERJ revela que o abandono dos cursos pelos não-cotistas é bastante superior em relação aos cotistas. Ou seja, os marginalizados tratam com mais zelo a oportunidade que a sociedade lhes dá”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniaio/2004/06/20/joropi20040620002.html>)

- “A pontuação mínima de 66 pontos foi exigida para todos os candidatos” (cotistas e não-cotistas no vestibular 2004 da UnB)

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040714 jornalde...)

- “raças à parte, o vestibular que conhecemos privilegia os bons respondedores de perguntas de vestibular, o que não é sinônimo de aluno criativo, inteligente, aplicado e participativo numa faculdade, muito menos garantia de futuro acadêmico brilhante ou de atuação profissional bem-sucedida”

(www1.folha.uol.com.br/folha/educaçao/ult305u15669.shtml)

O argumento de que a presença de cotistas fará cair a qualidade do ensino é falso já que, nas universidades pesquisadas, o desempenho dos cotistas foi insignificamente inferior, igual e até maior que o dos não-cotistas; além disso, a taxa de evasão dos cotistas foi inferior à dos não-cotistas.

4. 1.17 O sucesso das ações afirmativas para negros nos Estados Unidos

- “Nos Estados Unidos, com as ações afirmativas, onde os negros são cerca de 12% da população e, a partir das lutas pelos direitos cívicos nos anos 1960, parcela delas conquistou uma grande mobilidade social e econômica. Há uma classe média negra bastante notável, com intelectuais nas universidades, médicos em grandes hospitais, engenheiros até na NASA. A experiência deles deu certo.”

(MUNANGA, Kabengele. Entrevista. Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges. USP Online.

Especiais. 29/07/2005 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12)

- “sem a ação afirmativa, a população negra americana estaria muito pior do que está. A ação afirmativa complementou a legislação sobre direitos civis aprovada nos anos 60 nos Estados Unidos”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- Nos Estados Unidos, “Entre os muitos critérios que permitem o acesso à universidade, o fato de pertencer a uma minoria seria apenas mais um deles. Não se entra na universidade somente por ser negro. Mas a questão racial é levada em conta em muitas universidades norte-americanas”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

As ações afirmativas nos Estados Unidos serviram como instrumento de mobilidade social dos negros, contribuindo para aumentar a classe média negra, revelando-se um meio veloz de transformação; pretende-se o mesmo com as cotas para negros no Brasil. A inexistência do racismo tradicional no país impediu a melhoria de suas condições de vida, já que por tal motivo o país seria um paraíso racial, ao contrário de outros países; a realidade brasileira, entretanto, apresenta-se comprovadamente de forma diferente.

4. 1.18 A existência de cotas em outros países

- “o sistema de cotas não é uma idéia brasileira; os indianos foram os primeiros no mundo a adotar esse sistema”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325_correio...)

- “outros países desenvolvidos, como o Canadá, a Austrália, Nova Zelândia, Inglaterra e França têm adotado políticas de cotas em universidades”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325_correio...)

- “as ações afirmativas são um caminho apenas transitório, na direção da igualdade racial, mas percorrido há décadas e com avanços satisfatórios para os negros no Estados Unidos e as cotas para os dalits (povo mais inferiorizado no sistema de castas) na Índia”

(www1.folha.uol.com.br/folha/educação/ult305u14792.shtml)

As cotas não são uma invenção brasileira nem novidade no país; há cotas para mulheres de 30% em cargos eletivos de partidos políticos, cotas para deficientes físicos em universidades públicas de 10%, cotas para deficientes físicos de 5% em concursos públicos, etc..

Em relação a ações afirmativas em geral, os jovens têm o Programa Primeiro Emprego, os idosos têm passagem de ônibus gratuita, os estudantes têm passagem de ônibus com 60% de desconto e pagam meia entrada nos cinemas, teatro, etc.. No exterior, tem-se o exemplo de ações afirmativas bem-sucedidas para negros nos Estados Unidos, as quais possibilitaram um considerável aumento da classe média negra. (Munanga, 2003)

4. 1.19 A diferença racial não possui como causa a condição sócio-econômica

- “é falso imaginar que a diferença racial se dá apenas por condições socioeconômicas, pois se repete na população com renda domiciliar per capita superior a cinco salários mínimos.

No grupo branco com essa renda, 37% concluíram a universidade; entre os negros, só 20% têm nível superior completo”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026 oglob...)

Dizer que a desigualdade racial no país restringe-se apenas à questão sócio-econômica significa negar que existe o racismo contra o negro no país (mito da democracia racial) e também a desqualificação do debate, que é muito sério para ser desqualificado. (Cortella, 2003)

4. 1.20 O acesso do negro ao ensino superior não é unicamente dependente da melhoria do ensino básico

- “houve avanços no acesso à educação em geral ao longo do século XX, tendo progredido a escolaridade de negros e brancos. Manteve-se, entretanto, cristalizada a diferença entre eles”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705 oglobo.h...)

- “A comissão do vestibular da UERJ optou por adicionar à auto-declaração do negro a necessidade de o candidato ter atestado de carência. Como se não existissem negros acima da linha da pobreza”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705 oglobo.h...)

- “Estudo do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com base no Censo 2000 mostra que, enquanto um em cada 10 brancos com mais

de 25 anos têm diploma de nível superior, entre os negros a proporção é bem menor – uma em cada 50 pessoas.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026_oglob...)

As estatísticas confirmam que políticas universalistas não resolvem a questão do negro no país, já que a porcentagem ou a desigualdade manter-se-ia; para que políticas universalistas funcionassem nesse caso seria necessária a não-existência do racismo no país, pois somente então poder-se-ia tratar a todos de modo igual; tratar os desigualmente tratados de forma desigual é um pressuposto da justiça, tal como afirma o próprio Ministro da Justiça, Marco Aurélio de Melo. (Melo, 2001 apud Santos, 2003)

Não devemos nos esquecer de que quando as escolas públicas do Brasil eram boas, os negros e os pobres não tinham acesso a elas; havia uniformes caros e outros mecanismos que os excluía. Isso também significaria acabar com a clientela das escolas privadas, que têm um forte lobby e nenhum interesse que haja escolas públicas de boa qualidade.

Além disso, a partir do momento em que pobres e ricos mandarem seus filhos para as escolas públicas, haverá outras formas de excluir o negro (Munanga, 2005)

4.2. Argumentos contrários

4.2.1 Argumentos contrários e análise geral

4.2.1.1 A ilegalidade das cotas

- “as cotas ferem a Constituição”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050322_gazetad...)

- “da leitura preliminar do texto constitucional pode-se inferir que é vedado ao legislador ordinário instituir preconceito de raça ou cor, sendo, portanto, patente a incompatibilidade entre a Constituição e a lei de cotas, esta última que faz consagrar uma discriminação por raça”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “estabelecer cotas pela legislação é perigoso e ilegal, pois contraria frontalmente a autonomia universitária, assegurada pela Constituição e pela LDB e que constitui uma garantia fundamental para a liberdade de ensino”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html)

O argumento da ilegalidade das cotas não é válido, já que do próprio texto da Constituição Federal constam amostragens de ação afirmativa, como o cogitar da proteção de mercado contra a mulher e da introdução de incentivos, o dispor sobre as cotas para deficientes nos concursos públicos e o prestar tratamento preferencial às empresas de pequeno porte, bem como à criança e ao adolescente. (Melo, 2001 apud Santos, 2003)

Além disso, tal argumento apóia-se no mito da democracia racial, já que instituir-se-ia com as cotas a discriminação por raça, como se esta já não existisse.

4.2.1.2 Favorecimento de um grupo em detrimento de outro

- “Eles querem uma guerra racial no Brasil?”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “um dos projetos de um concurso de práticas sociais da FGV-RJ era um curso profissionalizante em uma favela de Belo Horizonte, ao qual só tinham acesso alunos pretos. O favelado quase branco, quase preto, passou a sofrer duas espécies de discriminação: fora do seu meio, por ser favelado; no seu meio, por ser um quase preto, quase branco”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “são injustas com os que estudam e não ingressam na universidade por não serem afrodescendentes”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

Pensar que as cotas proporcionariam o favorecimento de um grupo em detrimento de outro faz-se com base no mito da democracia racial, já que de acordo com tal mito não existiria racismo; isso significa pensar também que tais cotas impediriam a implementação de outras e ainda que para ingressar na universidade é preciso considerar apenas o mérito de

chegada, desconsiderando-se o mérito de trajetória ou o mérito aferido corretamente. (Santos, 2003)

Vale ressaltar que uma cota não exclui a possibilidade da existência de outra. Os movimentos negros que reivindicam as cotas nunca foram contrários à existência de outras cotas, pois acreditam que todos os grupos excluídos devem ser incluídos. (Munanga, 2003)

Para os que entendem as ações afirmativas como um direito, estas estariam de acordo com os preceitos constitucionais, à medida em que procuram corrigir uma situação real de discriminação; não constituiriam uma discriminação ao contrário porque seu objetivo é justamente atingir uma igualdade de fato e não fictícia; não seriam contrárias à idéia de mérito individual, pois teriam como meta fazer com que este possa efetivamente existir. “Seria, nesse caso, a sociedade brasileira a incapaz, e não o indivíduo; seria incapaz de garantir que as pessoas vençam por suas qualidades e esforços ao invés de vencer mediante favores, redes de amizade, cor, etnia, sexo.” (Moehlecke, 2002, p. 210)

Fernandez (2003) diz ainda que o termo “discriminação ao contrário” sugere que as minorias teriam usufruído tantas vantagens sobre os brancos que agora elas estão em uma situação melhor ou pelo menos igual à dos brancos.

4.2.1.3 A lei de cotas é meramente eleitoreira

- “na política brasileira sempre se procura resolver as coisas da maneira mais fácil, de preferência de um jeito bastante populista, que renda votos. Se o Brasil tem fome, fazemos restaurantes populares. Se a criminalidade está em alta, mandemos a polícia dar porrada e matar favelado. Se a universidade pública exige um bom nível do aluno, fazemos o nível baixar”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “São flagrantes o oportunismo e a covardia dos políticos que defendem as cotas, cujos únicos fins são eleitoreiros”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

- “abrir vagas para estudantes negros e pobres por decreto, como quer fazer o governo, ainda é mais fácil que universalizar o ensino básico”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html)

Dizer que a lei de cotas é apenas eleitoreira já que fazer-se-ia o mais fácil: se a universidade pública exige um bom nível do aluno, faz-se o nível baixar, configura um princípio eugenista, que prega a superioridade do branco contra a inferioridade do negro, já que o estudante negro apresenta normalmente um déficit no vestibular referente a falta de conhecimento, de conteúdo, e não a uma dificuldade de aprendizagem.

4.2.1.4 O necessário é melhorar o ensino básico

- “o importante é dar chance de todos estudarem desde o início, independentemente de sua cor. Quem chega ao vestibular sobreviveu à discriminação social que existe no país, portanto as cotas não são a solução”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512_gazetado...)

- “O caminho é claro: oferecer à população de baixa renda (seja qual for a cor da pele) escolas de boa qualidade.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512_gazetado...)

- “Negro, Lucas acha que em vez de as universidades se preocuparem com cotas ou programas de benefícios, o governo deveria investir na melhor qualidade do ensino médio público.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/novembro2004/clipping041118_folh...)

Quando se diz que o necessário é melhorar o ensino básico nega-se a existência da discriminação racial no país e, portanto, recorre-se ao mito da meritocracia segundo o qual tudo depende do esforço e dedicação, no caso, ao estudo, e nada teria interferência sobre isso; aqui, a meritocracia não é, portanto, aferida corretamente, e utilizada como pretexto.

A redução de raça a classe é um modo de negar gritante constatação social. Segundo alguns estudos, verificou-se que a agressão aos negros não é apenas sócio-econômica, mas também racial, donde a grande diferença entre oprimidos negros e outros. Pode-se entender a visão classista como uma tentativa de mascarar ideologicamente um mecanismo específico de opressão. Não se pode desconhecer que o mundo negro no seu conjunto vive uma situação específica, sofrendo discriminação baseada na cor. A problemas exclusivos devem corresponder dispositivos particulares. (Munanga, 1986)

Neste sentido, melhorar o ensino público sem a implementação de políticas públicas específicas para os negros não resolve a questão do negro no país. Até quando se terá que esperar que o ensino público melhore, já que se fala numa crise do ensino público há quatro décadas? Ainda que o ensino público melhore, o negro pobre está em desvantagem em relação ao branco pobre por quase quatro séculos de escravidão do povo negro no Brasil, e

por causa do racismo simbólico gerado por esta. Até quando o negro terá que pagar por um erro histórico da sociedade brasileira?

Munanga (2005) disse que não devemos nos esquecer que quando as escolas públicas no Brasil eram boas, os negros e pobres não tiveram acesso a ela. Havia uniformes caros e outros mecanismos que os excluíaam. O pobre estudava nas escolas particulares, como foi o caso de José Corrêa Leite, um dos fundadores da Frente Negra Brasileira. Então não adianta dizer que basta melhorar o nível das escolas públicas. Mesmo porque isso significaria acabar com a clientela das escolas particulares, que possuem um forte lobby e não tem nenhum interesse em ver escola pública de boa qualidade. Se o governo conseguisse fazer isso [melhorar a escola pública] seria ótimo. Mas a partir do momento em que pobres e ricos mandarem seus filhos para as escolas públicas, haverá outras formas de excluir o negro. O problema de cotas irá se colocar novamente.

Ao dizer que o não-ingresso de negros na universidade deve-se à falta de ensino público de qualidade e não à discriminação racial contra os negros, as pessoas esquecem-se o que a maioria deles também afirma, de que existe discriminação racial contra os negros no Brasil. Para eles, portanto, o racismo está ausente das escolas bem como não afeta o desempenho escolar dos estudantes negros. (Santos, 2003)

De acordo com Guimarães (1999), ações afirmativas não dispensam, mas exigem, uma política mais ampla de igualdade de oportunidades implementada conjuntamente, já que as ações afirmativas são políticas restritas e limitadas, uma exceção utilizada apenas naqueles locais em que o acesso de um grupo é comprovadamente inadequado. Dessa forma, enquanto o ensino fundamental e médio exigem uma universalização, o ensino superior necessitaria de medidas que garantissem o ingresso de certos grupos dele sistematicamente excluídos, não pelo mérito ou dotes intelectuais, mas por critérios raciais e sociais. (Moehlecke, 2002)

Defender a implantação de ações afirmativas não significa que elas não devam ser conjugadas com políticas públicas universalistas, tais como: ampliação do acesso da população brasileira em geral à educação pública, à assistência médica, ao mercado de trabalho, à habitação, enfim, ao desenvolvimento social. (Bernardino, 2002)

4.2.1.5 O necessário é oferecer a possibilidade real de cidadania a todos os cidadãos

- “oferecer as condições para que todos, desde criança, possam desenvolver seus recursos internos, intelectuais e emocionais para aprender a pensar, a questionar, a lutar para a realização de projetos pessoais, considerando possível a ocupação de posições de relevância na sociedade, deve ser a proposta”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

Ao dizer-se que o necessário é possibilitar o real exercício da cidadania a todos os cidadãos, diz-se também que enquanto isso não acontece, não deve ser alterado o status quo, já que os privilegiados não querem perder seus privilégios.

4.2.1.6 O necessário é ensino médio de boa qualidade

- “O acesso à universidade só será democratizado de fato quando todos os jovens tiverem condições de cursar um ensino médio de boa qualidade, seja público ou privado”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...)

O argumento de que o necessário é ensino médio de boa qualidade está pautado na negação do racismo e na invisibilidade do negro no Brasil, já que nada interferiria no que cada um aprende na escola, o que ocorreria de acordo com o suposto mérito de cada um.

4.2.1.7 “A melhor forma inicial de combate à exclusão é o controle da natalidade”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

Este argumento é claramente apoiado nos princípios eugenistas que pregam a superioridade branca contra a inferioridade negra, já que não deve-se buscar incluir todos, porém diminuir a natalidade dos excluídos.

O racismo científico desenvolveu-se de 1880 a 1920 e parece influenciar pessoas até os dias atuais já que encontramos até mesmo este argumento contra as cotas.

4.2.1.8 As cotas não possibilitarão a inserção do negro na sociedade

- “O problema é pensar que a simples entrada numa faculdade dará o passaporte para o paraíso”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo.html)

- “adotar cotas não vai resolver séculos de discriminação econômica e racial”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html)

Dizer que as cotas não possibilitarão a inserção do negro na sociedade e utilizar isso como argumento contrário a sua implementação significa estar a favor da manutenção do status quo, ou seja, do privilégio e das cotas para brancos.

As cotas por si só não resolverão o problema da desigualdade racial do negro no Brasil, e nem são pensadas para tal fim.; deve haver concomitantemente cotas para negros em outras áreas da vida social como sobretudo no emprego, uma campanha de conscientização da sociedade para a promoção da diminuição do preconceito, da discriminação e do racismo; ampliação e melhoria dos ensinos fundamental, médio e superior, com professores com uma formação anti-racista; valorização da cultura negra na escola e na sociedade; revisão curricular, que deve incluir o questionamento das condições históricas e políticas em que se estabeleceram as diferenças , indo além de uma falsa inserção de características superficiais da etnia negra (Silva, 2000); defendem o aumento de vagas nas universidades públicas; assistência estudantil com bolsas de manutenção; alojamento gratuito; melhor atendimento à saúde; financiamento habitacional; criação de empregos; apoio aos cursos pré-vestibulares.

4.2.1.9 Dificuldade de estabelecer quem é negro no Brasil

- Pardo é “uma designação ampla, deliberadamente vaga, que pode ser aplicada tanto para aqueles que possuem mistura de raças como para os de descendência indígena”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “o Brasil tem 86% de sua população com mais de 10% de genes africanos”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050215_folha...)

- “ainda que fosse possível estabelecer objetivamente o que é ser negro, quanto sangue negro alguém precisaria ter em suas veias para fazer jus à cota? Num país miscigenado como o Brasil, quase todos encontrarão um ancestral de origem africana em sua ascendência”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040322.folha...)

Sabe-se que não há problema para a polícia estabelecer quem é ou não negro no Brasil, já que ser negro é a categoria social do homicídio: para cada homem branco são mortos três negros pela polícia; também diversas vezes não há problema para quem sofre a discriminação saber que é negro; este é mais um argumento baseado no mito da democracia racial, na ideologia do embranquecimento e no mito da meritocracia, a fim de manter o status quo.

Este argumento parece ser melhor como efeito discursivo, desarmando os adversários pelo apelo ao senso comum e às representações consensuais de si mesmo, que como apelo substantivo ou racional.

Guimarães (2003) participou de uma pesquisa na USP em que fez-se a pergunta “Usando as categorias do censo do IBGE, qual a sua cor?”, oferecendo como respostas possíveis as cinco alternativas censitárias (branco, preto, pardo, amarelo e indígena); dos 14.794 alunos de graduação que responderam ao censo, apenas 0,1% recusou-se a responder ou escolheu mais de uma opção. Quando selecionada uma amostra aleatória, independente do censo, composta por 1509 alunos, o percentual de não-resposta se elevou para 1,7%. Está claro, portanto, que a população brasileira, em particular a universitária, cultiva identidade de cor. Mesmo os autores que ressaltam a “ambigüidade” do sistema de classificação racial brasileiro, como Peter Fry (1995), reconhecem que este se assenta sobre uma polaridade básica entre branco e preto. (Guimarães, 2003)

4.2.1.10 Possibilidade de ocorrência de fraudes quanto a quem é ou não negro para concorrer ao vestibular com cotas

- “Percebemos que alunos brancos oportunistas tinham decidido roubar as vagas dos negros.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050215 folha...)

- “a lei não beneficia os negros ou pardos, mas sim os auto-declarados negros ou pardos e entre estes e aqueles existe um grande abismo para aproveitadores. Em suma, ao dar azo para a fraude, a lei causa sérios danos aos estudantes que efetivamente se dedicaram para a realização das provas do vestibular”

(<http://www.jus.com.br/dourina/texto.asp?id=3862>>)

- “a alternativa à auto-declaração são as comissões que atestam a negritude do candidato. Vale lembrar que não existem parâmetros objetivos para essa classificação. A ciência rejeita a noção de raça entre seres humanos. Análises de DNA mostram que pode haver mais diferenças genéticas entre dois brancos que entre um negro e um branco”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525_correiop...)

Quanto à possibilidade de ocorrência de fraudes na auto-declaração, isso não pode ser um impeditivo para a implementação das cotas, pois assim incluir-se-ia ao menos parte dos negros; o que não é possível é a manutenção dos privilégios aos brancos, para quem sempre houve cotas no país.

4.2.1.11 O ingresso por cotas aumenta a discriminação contra o negro

- “O modelo atual da política de cotas de acesso à universidade pode fazer com que o potencial do indivíduo fique em segundo plano, em função dos aspectos emocionais decorrentes de uma política que mais discrimina que iguala.”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “Determinar o acesso à universidade pelo critério da cor e não pelos próprios méritos é um modelo de busca de igualdade equivocado, pois incentiva ainda mais a discriminação racial contra as pessoas negras ou pardas.”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “o aluno negro que for aprovado em uma universidade que tenha cotas vai ficar rotulado, e isso vai gerar um preconceito ainda maior”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/novembro2004/clipping041118_folh...)

Neste caso, se o ingresso por cotas aumenta a discriminação contra o negro, então utiliza-se o mito da meritocracia como fator de ingresso na universidade; o ingresso na universidade dependeria do “esforço” de cada um para com o estudo.

Aqui também diz-se que o ingresso por cotas aumentaria a discriminação contra o negro, gerando sua rotulação; ora, quem não é racista não o será por causa das cotas (Cortella, 2003); pretende-se com isso, mais uma vez, a manutenção do status quo.

É intrigante o fato de como algumas pessoas desejam “proteger” os estudantes de negros de uma possível discriminação futura na universidade, o que ocorrerá caso haja a implementação de cotas para negros nas universidades. Tais pessoas reconhecem o racismo contra o negro, mas a solução desse crime seria não enfrentá-lo, evitando que o negro tenha acesso ao ensino superior por meio de medidas compensatórias, ou seja, votando pela manutenção dos negros fora do ensino público superior. (Santos, 2003)

Quanto à geração de preconceito dentro da universidade, argumento dos contrários às cotas, para Munanga (2003) e Soligo (2001), os negros já são discriminados na sociedade e na universidade pública. Isso, de qualquer forma, não poderia ser um impeditivo para que os negros frequentem a universidade pública. Nem nos Estados Unidos, onde o racismo é tradicional e não simbólico, os negros deixaram de frequentar a universidade por tal motivo. A universidade pública terá que ser um espaço garantido apesar da discriminação. Cortella (2003) diz ainda que quem não é racista não o será por causa das cotas.

O princípio das cotas é o de proporcionar uma real igualdade de oportunidades, que não existe no Brasil devido ao passado histórico altamente diferenciado entre negros e brancos, que compõem a enorme maioria da população brasileira, devido ao racismo simbólico (Praxedes e Praxedes, 2003) e à falta de ações afirmativas em relação ao povo negro desde o final da escravidão. O fato é que há pouquíssimos negros nas universidades públicas em relação à totalidade do povo negro no Brasil e em relação aos brancos na universidade pública (97%) e há um motivo que não o de falta de capacidade ou inteligência. Muitos negros são contrários porque acham que os brancos lhe estariam fazendo um favor ; ora, não se trata de favor mas de uma obrigação na direção da melhora das condições de vida do negro no Brasil, no sentido de colocá-lo na situação em que estaria se não houvesse ocorrido a escravidão.(Queiroz, 2003)

Outro argumento utilizado pelos contrários às cotas é o de que estas poderiam prejudicar a imagem profissional dos negros porque estes seriam sempre acusados de ter entrado por uma porta diferente, pela “porta dos fundos”; poderiam prejudicar o orgulho e a dignidade da população negra. Quanto a isto, Munanga (2003, p. 51) diz que “Desde quando a reparação de danos causados por quatro séculos de discriminação prejudica a dignidade e o orgulho de uma população? Os judeus têm vergonha em reivindicar a indenização das vítimas do holocausto?”

4.2.1.12 As cotas devem ser sociais e não étnicas

- “um caminho justo para garantir a todos o acesso às escolas públicas e universidades seria eliminar a diferença da qualidade de ensino entre as escolas públicas e privadas”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “O corte deveria vir por classe social. Reservar para alunos da rede pública não garante que estes sejam os mais pobres. Deveria haver um ajuste de acordo com a renda familiar, como há no ProUni.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324 folhadir)

- “Ali, (nas universidades públicas) já há a gratuidade, logo, a frequência à universidade não é impedida pela incapacidade de pagamento do aluno, situação que atinge a ampla maioria dos afro-descendentes”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/04/11/joropi20040411005.html>)

Dizendo-se que as cotas devem ser sociais e não étnicas, diz-se que as cotas para negros proporcionarão desvantagens para outros grupos minoritários; elas não impedem, entretanto, a existência de cotas para outros segmentos excluídos da população; a partir deste argumento nega-se também a existência do racismo contra o negro no Brasil.

4.2.1.13 As cotas deveriam ser para negros pobres

- “há um princípio constitucional de enorme valor a ser considerado, trata-se do direito à igualdade. A priori, a igualdade – também constitucionalmente assegurada – é o principal argumento dos prejudicados pelo sistema de cotas, mas pode-se vislumbrar o conceito de igualdade exercendo função completamente oposta, justificando a lei de cotas.

Em outros termos, tratar desiguais de forma desigual é um pressuposto da justiça. Dizer que o filho de uma empregada doméstica, moradora de favela, e o filho de um desembargador morador da zona sul devem ser tratados em igualdade plena é inadmissível.

Entretanto, o que garante que o filho da empregada é negro e o do desembargador é branco? Não há essa garantia, e disto resulta a primeira grande questão da lei de cotas. Sendo uma lei criada para criar maiores oportunidades aos economicamente desprivilegiados, o tiro pode acabar saindo pela culatra: haverá duplo privilégio para o preto ou pardo abastado. É curioso que a isenção do pagamento de inscrição no vestibular é para os pobres, mas as cotas são para os negros”

(<http://www.jus.com.br/dourina/texto.asp?id=3862>>)

- “o que garante que negros oriundos de péssimos colégios – públicos – diga-se de passagem -, conseguirão subir socialmente ao cursar uma universidade pública? Não há essa garantia”

(<http://www.jus.com.br/dourina/texto.asp?id=3862>>)

- “a pedido do jornalista Ali Kamel, da TV Globo, o estatístico Elmo Iório analisou a PNAD (Pesquisa Nacional de Mostra Domiciliar) de 2003 do IBGE, comparando grupos semelhantes de brancos e negros, residentes em áreas urbanas, com um filho e rendimento familiar de até dois salários mínimos. Pela pesquisa, não houve diferenças estatisticamente relevantes em relação a nível de alfabetização, média de anos de estudo, percentual que cursou ensino médio e superior. Os pobres são iguais na excludência. Logo, há sofisma no uso das estatísticas. Vai-se descontar no não-negro de baixa renda a discriminação que existe no ambiente branco de alta renda – onde eles competem – como se houvesse a classe dos brancos e a dos negros, e não a dos ricos e a dos pobres”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping050324_folhadir...)

Aqui diz-se que as cotas para negros funcionarão como fator de exclusão para outros grupos minoritários; as cotas para negros não impedem, entretanto, a existência de cotas para tais grupos; deve-se lembrar ainda que os negros representam quase metade da população brasileira (45,3% - Censo IBGE 2000) e há uma dívida histórica da sociedade brasileira em relação ao povo negro no Brasil, seja o negro de qualquer classe social, em virtude dos mais de trezentos anos de escravidão sem políticas para uma real inclusão do negro após a Abolição. O racismo interfere na auto-estima da pessoa negra, gerando uma baixa auto-estima, e contribui para uma construção negativa de sua identidade, a partir de referenciais negativos do negro na sociedade.

Este argumento também diz que ter as melhores notas no vestibular é garantia de sucesso profissional, o que não corresponde à realidade.

4.2.1.14 O melhor seria a existência de bolsas de estudos para pobres tal como ocorre na Inglaterra

- “melhor e mais justo que o sistema de cotas seria a atribuição de bolsas de estudos para candidatos pobres, como ocorre nas grandes universidades inglesas de Oxford e Cambridge”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

Ao dizer-se que o melhor seria a existência de bolsas de estudos para pobres, como na Inglaterra, diz-se que não há racismo contra o negro no Brasil, e não reconhece-se a condição do negro no país enquanto vítima das conseqüências nefastas de mais de trezentos anos de escravidão não sucedidos de políticas públicas que visassem uma real inclusão do negro na sociedade.

4.2.1.15 As cotas não são unanimidade

- “a política de cotas não é uma unanimidade, mesmo no interior das posições mais democráticas que têm tradição de luta em favor dos direitos humanos e sociais”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/04/11/joropi20040411005.html>)

O fato de as cotas não serem unanimidade como argumento puro e simples contra a implementação das cotas parece ser favorável, mais uma vez, à manutenção dos privilégios de brancos e da elite dominante. Se não há unanimidade perante as cotas no Brasil, nos Estados Unidos também não havia quando da implementação de ações afirmativas para os negros; nem por isso deixou-se de implantá-las naquele país. Este não deve ser um argumento contrário, um fator de imobilidade mas, ao contrário, um incentivo para a ocorrência de mais debates acerca do assunto.

4.2.1.16 O necessário é a expansão do sistema público de ensino universitário

- “outras medidas seriam mais importantes, como a expansão do sistema público. Atualmente, mais de 70% dos alunos estão matriculados nas escolas particulares”
(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324 folhadir...)
- “investimento em expansão. O número de estudantes que sai do ensino médio público é infinitamente maior que o número de vagas que serão destinadas a eles”
(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324 folhadir...)
- “precisamos de expansão com qualidade, contratação de pessoal, investimento em infraestrutura”
(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324 folhadir...)

Dizer que o necessário para resolver a questão do negro no país é a expansão do sistema público de ensino universitário é o mesmo que dizer que não existe a questão do negro no

país, já que as políticas universalistas não atacam o problema; manter-se-á a porcentagem de negros e brancos e, por fim, a desigualdade; sobre o negro incide o racismo, ao contrário do branco, mesmo tendo ambos o acesso à mesma educação que os atingiria da mesma forma se não houvesse o fator racismo em detrimento do negro.

4.2.1.17 A proposta de cotas deveria necessariamente incluir assistência financeira aos cotistas

- “a assistência estudantil no projeto não está detalhada”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324 folhadir...)

- “o sistema de cotas ajudou-os a conseguir uma vaga, mas muitos ainda têm dificuldade para comprar livros e pagar o transporte”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html)

Esta problemática traz à tona a questão de auxílio também aos brancos pobres. O problema seria então muitos pobres na universidade ou o fato dela nunca ter se preocupado com os pobres que lá estão? (Tragtenberg, 2003) Essa é uma questão importante, e o que se deve fazer é a cobrança por parte das universidades e do movimento estudantil para a obtenção de recursos. Tal fato, entretanto, não deve ser impeditivo para a implantação da política de cotas pois, na pior das hipóteses, aqueles que realmente não tiverem como se manter terão que deixar a universidade, e aqueles que o conseguirem seguirão o curso. Assim, ao menos, promover-se-ia a inclusão de ao menos parte dos negros.

A universidade já é de classe média, só que branca; por este lado, manter-se-ia a classe porém com a inclusão dos negros ou seja, mudar-se-ia um aspecto importante da universidade, já que os negros compõem 45,3% ou quase metade da população. (Censo IBGE 2000 apud Soligo, 2001; Tragtenberg, 2003)

4.2.1.18 O ingresso nas universidades deveria ser por análise das notas do candidato no ensino básico, tal como nos Estados Unidos

- “no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, o acesso às universidades se dá através do concurso vestibular. Nos Estados Unidos não há, em geral, exames de ingresso, e a escolha dos candidatos é feita por um comitê de profissionais que analisa o currículo e notas que obteve na escola primária e secundária”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html)

Neste caso, ter as melhores notas na escola primária e secundária não significa que ser um aluno brilhante na universidade e ter um futuro profissional de sucesso; aquele que não teve as melhores notas na escola primária e secundária necessariamente perde o direito que tem de ser beneficiado pelas cotas não podendo fazer um curso pré-vestibular para então concorrer pelo vestibular porém com as cotas como fator diferenciador. Aqui, tem-se mais uma vez o mito da meritocracia, segundo o qual o racismo contra o negro não influiria negativamente em sua educação e nos principais aspectos de sua vida, senão todos.

4.2.1.19 Não se deve copiar o modismo americano

- “copiar o presente modismo americano trará prejuízos irreversíveis às nossas melhores universidades e benefícios mínimos para corrigir inequidades sociais que devem ser combatidas nas suas origens, e não nos seus efeitos”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html)

As ações afirmativas nos Estados Unidos podem servir como exemplo ao Brasil no sentido do sucesso obtido na mobilidade social do negro; a classe média negra norte-americana aumentou consideravelmente e é isso também o que almejamos para o Brasil, na direção da igualdade de oportunidades, e não seriam benefícios mínimos, como dissemos, referindo-se a melhorar as condições de vida de quase metade da população brasileira.

4.2.1.20 Não se deve copiar os Estados Unidos, país em que as relações raciais são diferentes das do Brasil

- “o governo apenas está piorando um problema difícil, ao empregar o que consideram uma solução importada dos Estados Unidos, um país no qual as definições e relações raciais são muito diferentes”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

O racismo existe tanto no Brasil com o nos Estados Unidos e isso é comprovado pelas estatísticas. O fato de no Brasil haver o mito da democracia racial e o racismo ser simbólico, em que se retira do discurso a hostilidade contra o negro e até o próprio racismo, dificulta a

implementação de mediadas a favor do negro no país, o que faz com que a condição sócio-econômica dos negros nos Estados Unidos seja bem melhor que no Brasil.

4.2.1.21 Nos Estados Unidos há a pontuação diferenciada para os grupos minoritários, preservando o mérito acadêmico

- “O sistema americano de ações afirmativas em geral é discutido de forma errônea aqui no Brasil. As cotas raciais são proibidas nos Estados Unidos. Isso foi decidido pela Suprema Corte. O que existe lá são programas de ação afirmativa. O que em geral é feito é pontuar de forma diferenciada os grupos minoritários que eles decidem beneficiar. Dessa forma, o mérito acadêmico fica preservado. Não há notícia de que o nível acadêmico de Harvard ou do MIT tenha diminuído com as políticas de ação afirmativa, justamente porque não se tratam de cotas”

(http://adm.noolhar.com/servlet/opovo?event=ctdi_noticiaForPrint&NOT_cod=364470)

Este argumento baseia-se no mito da meritocracia, segundo o qual o que vale no vestibular é ter as melhores notas, desconsiderando-se as dificuldades que os estudantes tiveram em sua trajetória; ter as melhores notas dependeria unicamente do esforço/dedicação do estudante, desconsiderando ou negando a existência do racismo contra o negro no Brasil.

4.2.1.22 A proposta de cotas deveria conter necessariamente programas de reforço pedagógico aos cotistas, tal como nos Estados Unidos

- “Nos Estados Unidos, onde a política de cotas para negros teve bom resultado, as universidades dispunham de verbas especiais que permitiam-lhes oferecer, inclusive, programas de reforço pedagógico aos cotistas. Com esse amparo, jovens negros americanos conseguiram não apenas entrar mas permanecer nos bancos universitários. A proposta do MEC se limita a obrigar as universidades a abrir espaço para alguns estudantes sem oferecer, no entanto, nenhum mecanismo que ajude a viabilizar esse ingresso.”

http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html)

Dizer que para permanecer nos bancos universitários o cotista deve ter um reforço pedagógico, como nos Estados Unidos, significa afirmar que ele possui dificuldades de aprendizagem, ou seja, trata-se de um princípio eugenista, segundo o qual o branco é superior e o negro inferior ao branco.

4.2.1.23 A solução não seria cotas mas cursos pré-vestibulares alternativos, gratuitos

- “É possível e desejável criar ações afirmativas para remediar os problemas (pelo menos para os poucos que terminam o ensino médio) como cursos pré-vestibulares que elevem o nível dos candidatos mais pobres, incluindo os negros”

http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050322_gazetad...)

- “o apoio financeiro a cursos pré-vestibulares gratuitos dirigidos aos pobres, afrodescendentes e indígenas parece-me, hoje, a mais oportuna (ação afirmativa). Isto foi iniciado no governo passado com apoio financeiro do BID e tem sido seguido no atual”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705 oglobo.h...)

Nada impede que o negro cotista não faça um curso pré-vestibular alternativo; este curso destina-se, a priori, a candidatos pobres; a aprendizagem do candidato negro pode ser diferente da do candidato branco pobre pois contra o primeiro existe o racismo; deve haver cotas para negros, independente de serem de classe médias ou pobre, devido à dívida histórica da sociedade brasileira para com o povo negro no Brasil, em decorrência dos mais de trezentos anos de escravidão, após a qual o negro foi abandonado à própria sorte.

4.2.1.24 As cotas baixarão a qualidade do ensino

- “O acesso à universidade só será democratizado de fato quando todos os jovens tiverem condições de cursar um ensino médio de boa qualidade, seja público ou privado. Enquanto não chegamos à eliminação dessas diferenças, devem ser adotadas algumas ações afirmativas importantes que não colidam com o critério de mérito na seleção dos alunos”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705 oglobo.h...)

- “A preferência por minorias põe por terra o sistema de seleção pelo mérito e torna a sociedade menos eficiente.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040701_oglobo.h...)

- “adotar cotas é uma medida certa para degradar o nível das universidades públicas.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html)

Quanto ao argumento de que as cotas baixarão a qualidade do ensino, existe o mito da meritocracia, segundo o qual todos dependeriam apenas de seus esforços para conseguir as melhores notas, desconsiderando-se a existência do racismo contra o negro. Isso significa dizer também que, já que a qualidade do ensino cairá, o que equivale a dizer que os negros tenham dificuldade de aprendizagem, os negros seriam inferiores e os brancos superiores, conforme os princípios eugenistas.

Um candidato negro de baixa capacidade não pode substituir um candidato branco de alta capacidade. Mas, no caso de competição entre dos candidatos de capacidade mais ou menos igual, um branco e outro negro, segundo os critérios da ação afirmativa, o candidato negro teria preferência sobre o branco. (Andrews, 1997 apud Santos, 2003)

Na Universidade Federal da Bahia, segundo Queiroz, (2002, apud Tragtenberg, 2003) muitos negros têm nota superior à mínima exigida para ingressar na mesma. Só não são classificados porque não há vagas. Tais negros poderiam preencher qualificadamente a reserva de vagas.

4.2.1.25 “Não é simpático criticar as cotas raciais, mas é preciso fazê-lo para evitar graves problemas no futuro”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo.html)

Dizer que com as cotas haverá graves problemas no futuro, nega-se a existência do racismo no Brasil e não reconhece-se a dívida da sociedade brasileira para com o povo negro no país em decorrência dos mais de trezentos anos de escravidão.

4.2.1.26 As cotas geram tensões na sociedade ao criar problemas maiores que suas soluções

- “para aplicar outras medidas paliativas é preciso estar seguro de que seus efeitos negativos não venham a ser maiores que o alívio que podem eventualmente proporcionar”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.html)

Dizer que os efeitos negativos que as cotas podem trazer podem ser maiores que os positivos significa não reconhecer a dívida da sociedade brasileira em relação à população negra no país, e ser a favor, portanto, da manutenção do status quo.

Não se trata, ainda, de uma medida paliativa já que trará benefícios irreversíveis à população negra; com a existência de mais médicos, advogados, engenheiros negros, a condição sócio-econômica conseguida por eles e sendo aos filhos exemplo de profissional não relegado aos estratos mais baixos da sociedade, proporcionará a seus filhos melhores condições de vida, como a deles, e depois os filhos aos netos, e isso será irreversível.

4.2.1.27 “O governo está oficializando a discriminação racial”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

Quanto a este argumento, isso equivale a dizer, portanto, que não existe racismo no Brasil; esse é o mito da democracia racial e serve à manutenção dos privilégios existentes na sociedade.

4.2.1.28 Não há racismo no Brasil

- “o racismo não é uma característica da sociedade brasileira”
(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “o sistema de cotas é tão desnecessário e injusto quanto irracional, de vez que os exames vestibulares são abertos a candidatos de qualquer cor – brancos, pretos, amarelos ou azuis”
(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “conseguimos construir neste imenso Brasil uma nação multirracial sem ódios nem rancores”
(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

Este argumento é o próprio mito da democracia racial, segundo o qual a miscigenação eliminou a existência de raças no país (Freyre, 1933 apud Soligo, 2001), mito esse que serve à manutenção do status quo pois, se não existem raças, nenhuma medida racial deve ser tomada.

4.2.1.29 A solução seria o oferecimento de assistência diferenciada à criança negra

- “única ação afirmativa eficaz, de largo alcance, seria o investimento em programas de assistência integral a cada criança negra, garantindo-lhes saúde, educação em escolas de qualidade, acesso a lazer e bens culturais, segurança e até um lar, caso a família não seja capaz de proporcioná-lo”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

- “Refiro-me a programas, ou se preferirem, ações afirmativas, que proporcionem aos jovens carentes – no caso, negros- chances de crescimento pessoal: oferta de bolsas de estudo para que, em plena adolescência, não se vejam obrigados a sustentar a família, projetos para colocá-los em contato com a produção cultural brasileira, assistência médica e psicológica, criação de oportunidades dentro do estabelecimento de ensino, para que se descubram e desenvolvam suas habilidades e talentos”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

Dizer que ser negro é necessariamente não ter direito a cidadania significa pregar a superioridade branca sobre a inferioridade negra, ou seja, os princípios eugenistas, segundo os quais o que ajuda a resolver a questão do negro no país não é incluí-los mas reduzir sua taxa de natalidade.

4.2.1.30 A educação superior deve ser mesmo elitista

- “se o mercado não assimila os 5% da população adulta que se forma em nível superior no Brasil, o que será daqueles que, entre estes, saíram e/ou voltaram de locais pobres para estudar por obséquio das cotas?”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- ““a política de cotas é um triplo erro: acadêmico, moral e econômico” (Carlos Henrique de Brito Cruz, ex-reitor da Unicamp)”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “educação superior é e deve ser elitista. Num país absoluta e genericamente atrasado como o Brasil, onde a barbárie assumiu com folga o posto da civilização, beira a sandice pensar que todos, efetivamente, devem chegar à academia”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

Quanto a esse argumento, isso equivale a dizer que os que têm as melhores notas é que devem ingressar mesmo na universidade, e isso dependeria da dedicação e de se estudar em boas escolas, visando a manutenção dos privilégios e da classe dominante no país.

4.2.1.31 “Aí se entra em outra questão relevante, que é a natureza social do chamado movimento negro. Por serem negros, são necessariamente excluídos? Pelo contrário. Seus líderes são “incluídos” social, intelectual, digital e politicamente, são pessoas que chegaram até a universidade (muitos são docentes), comunicam-se por meio de grupos de discussão do Yahoo, copiam hábitos de outros países – como essa denominação de “afrodescendentes”. Fica-se na dúvida se sua luta por cotas visa os negros excluídos das classes de menor renda, visa ampliar seu próprio espaço de competição ou se apenas confirma a maldição de Paulo Freire, de o excluído repetir os hábitos do opressor”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719_folha.html)

A luta pelas cotas não visa apenas os negros excluídos das classes de menor renda, mas todos os negros devido à escravidão no país; se ingressarem mais negros de classe média na universidade, se os brancos de classe média podem, por que os negros de classe média não podem? (Tragtenberg, 2003) As cotas para negros visam mudar a cor da universidade e não necessariamente a classe social; a cota para pobres é uma outra medida paralela a ser tomada.

4.2.1.32 “Existe um racismo disfarçado em alguns setores, classe média e alta não-intelectualizada, não no ambiente popular”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050604_folha.ht...)

O racismo contra o negro no país existe e isso é comprovado estatisticamente; a dívida histórica da sociedade brasileira e do poder político em relação ao negro também é fato; logo, dizer que em alguns setores não existe racismo não é argumento plausível contra as cotas.

4.2.1.33 “A eficácia da medida é duvidosa por um motivo tão simples quanto terrível: a grande barreira à ascensão educacional dos pobres e dos negros já produziu seus efeitos muito antes de eles virem bater às portas da universidade”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...)

Dizer que não se deve implementar cotas para negros porque por causa do racismo poucos negros chegam a bater às portas da universidade significa ser a favor de impedir a

chegada dos negros que possam vir à mesma, contribuindo mais uma vez para a manutenção do status quo e dos quadros políticos do país. (Tragtenberg, 2003)

4.2.2 Argumentos contrários e identificação de categorias reveladoras de preconceito e racismo

Em relação aos argumentos contrários realizou-se uma segunda análise, identificando categorias que revelam expressões de preconceito e racismo, demonstrando que parte do discurso contra as cotas se sustenta a partir do próprio racismo contra o negro no Brasil, conforme segue:

4.2.2.1 O mito da democracia racial

Faz parecer que as cotas instituem, fazem surgir ou aumentar o preconceito; a harmonia sustentar-se-ia pela construída condição de inferioridade do negro. É o que se revela quando se diz que:

- “A medida reforça ainda mais o preconceito, o sentimento de menos-valia e a rivalidade entre os jovens”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

- “Eles querem uma guerra racial no Brasil?”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “o racismo não é uma característica da sociedade brasileira”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “da leitura preliminar do texto constitucional pode-se inferir que é vedado ao legislador ordinário instituir preconceito de raça ou cor, sendo, portanto, patente a incompatibilidade entre a Constituição e a lei de cotas, esta última que faz consagrar uma discriminação por raça”

<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “sob a capa das políticas compensatórias, está em marcha um processo que pode fortalecer o pior dos mundos: a intolerância racial aberta, praticada por grupos negros politizados, especialmente contra pardos e brancos de estratos sociais inferiores”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “Nunca existiu no Brasil hostilidade inter-racial: seria imperdoável excitá-las hoje, a pretexto de interesses que ninguém ataca, (...)”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323_oglobo...)

- “Em tese, num concurso público, todos os cidadãos devem ser tratados de forma igual. Imaginar que problemas históricos como a discriminação contra negros e o racismo

possam ser corrigidos com mais discriminações é acreditar que a soma de dois erros possa constituir um acerto”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525_correio...)

- “muitos dos alunos que garantiram assim a vaga pelo sistema de cotas para negros tiveram a oportunidade de estudar em escolas particulares, o que causou grande revolta entre os estudantes que não conseguiram ingressar na UERJ.”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-03-2003g.htm>)

- “o governo apenas está piorando um problema difícil, ao empregar o que consideram uma solução importada dos Estados Unidos, um país no qual as definições e relações raciais são muito diferentes”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “para aplicar outras medidas paliativas é preciso estar seguro de que seus efeitos negativos não venham a ser maiores que o alívio que podem eventualmente proporcionar”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...)

- “O governo está oficializando a discriminação racial”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “o sistema de cotas é tão desnecessário e injusto quanto irracional, de vez que os exames vestibulares são abertos a candidatos de qualquer cor – brancos, pretos, amarelos ou azuis”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...

)

- “Conseguimos construir neste imenso Brasil uma nação multirracial sem ódios nem rancores”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...

)

- “Aí se entra em outra questão relevante, que é a natureza social do chamado movimento negro. Por serem negros, são necessariamente excluídos? Pelo contrário. Seus líderes são “incluídos” social, intelectual, digital e politicamente, são pessoas que chegaram até a universidade (muitos são docentes), comunicam-se por meio de grupos de discussão do Yahoo, copiam hábitos de outros países – como essa denominação de “afro-descendentes”. Fica-se na dúvida se sua luta por cotas visa os negros excluídos das classes de menor renda, visa ampliar seu próprio espaço de competição ou se apenas confirma a maldição de Paulo Freire, de o excluído repetir os hábitos do opressor”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719_folha.htm

l)

- “Todos somos cidadãos e pagamos impostos, independentemente de raça, sexo ou cor”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

4.2.2.2 A obrigatória ocorrência da discriminação como decorrência da implementação das cotas

Com a implementação das cotas, o estudante negro seria necessariamente discriminado. Isso é o que se revela nas frases:

- “o aluno negro que for aprovado em uma universidade que tenha cotas vai ficar rotulado e isso vai gerar um preconceito ainda maior”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/novembro2004/clipping041118_folh...)

- “O modelo atual da política de cotas de acesso à universidade pode fazer com que o potencial do indivíduo fique em segundo plano, em função dos aspectos emocionais decorrentes de uma política que mais discrimina que iguala.”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “Determinar o acesso à universidade pelo critério da cor e não pelos próprios méritos é um modelo de busca de igualdade equivocado, pois incentiva ainda mais a discriminação racial contra as pessoas negras ou pardas”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “fatores como o desenvolvimento da auto-estima, confiança em si mesmo e no outro, integração aos grupos, reconhecimento dos próprios recursos e potenciais, essenciais para a formação da identidade, são prejudicados pela frustração constante de sentir-se discriminado”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

4.2.2.3 O mito da meritocracia

O esforço e a competência não estariam ligados às condições sociais e o portanto falso critério meritocrático seria, apesar de falso, o elemento mais importante a ser utilizado no vestibular. Isso é revelado nos argumentos:

- “as cotas são injustas com os que estudam e não ingressam na universidade por não serem afrodescendentes”

http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “O acesso à universidade só será democratizado de fato quando todos os jovens tiverem condições de cursar um ensino médio de boa qualidade, seja público ou privado. Enquanto não chegamos à eliminação dessa diferenças, devem ser adotadas algumas ações afirmativas importantes que não colidam com o critério do mérito na seleção dos alunos”

http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...)

- “o importante é dar chance de todos estudarem desde o início, independentemente de sua cor. Quem chega ao vestibular sobreviveu à discriminação social que existe no país, portanto as cotas não são a solução.”

http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512gazetado...)

- Por que alguém precisaria ter acesso facilitado se não possui menos recursos intelectuais?
Por que negros e pardos que conseguem ter acesso a escolas particulares são beneficiados? Como os jovens que conseguiram uma pontuação alta, por seus próprios esforços, podem aceitar a perda de sua vaga apenas pelo critério da cor? O critério da cor da pele é colocado acima do critério da competência”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “as ações afirmativas são injustas com os que não conseguem ingressar na universidade apesar de terem notas para isso”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “Estudantes que concorrerão neste ano pela primeira vez aos 40% de vagas destinadas pela UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) a negros e pardos esperam enfrentar discriminação ao entrarem na universidade, por ocuparem vagas reservadas”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u11426.shtml>)

- “Determinar o acesso à universidade pelo critério da cor e não pelos próprios méritos é um modelo de busca de igualdade equivocado, pois incentiva ainda mais a discriminação racial contra as pessoas negras ou pardas.”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “O modelo atual da política de cotas de acesso à universidade pode fazer com que o potencial do indivíduo fique em segundo plano, em função dos aspectos emocionais decorrentes de uma política que mais discrimina que iguala”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “a proposta parte do princípio de que certas pessoas, pertencentes a certos grupos sociais, não são capazes de, autonomamente, ascender ao status de acadêmico sem um empurrãozinho do Estado”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim!. Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “Atitudes super-protetoras só favorecem a insegurança e o sentimento de desvalorização. Por exemplo: como uma pessoa negra que foi favorecida lidará emocionalmente com possíveis sentimentos de vergonha e constrangimento por sentir-se inferiorizada dentro da sociedade e com o medo de ser discriminada pelos colegas por ter sido beneficiada? Como se sentir igual como indivíduo, colega, cidadão, se a pessoa está consciente de que seu ingresso na universidade foi facilitado por sua cor ou declaração de cor e não por sua inteligência e capacidade intelectual?”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “o que garante que negros oriundos de péssimos colégios – públicos – diga-se de passagem -, conseguirão subir socialmente ao cursar uma universidade pública? Não há essa garantia”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, o acesso às universidades se dá através do concurso vestibular. Nos Estados Unidos não há, em geral, exames de ingresso, e a escolha dos candidatos é feita por um comitê de profissionais que analisa o currículo e notas que obteve na escola primária e secundária”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html

)

- “O sistema americano de ações afirmativas em geral é discutido de forma errônea aqui no Brasil. As cotas raciais são proibidas nos Estados Unidos. Isso foi decidido pela Suprema Corte. O que existe lá são programas de ação afirmativa. O que em geral é feito é pontuar de forma diferenciada os grupos minoritários que eles decidem beneficiar. Dessa forma, o mérito acadêmico fica preservado. Não há notícia de que o nível acadêmico de Harvard ou do MIT tenha diminuído com as políticas de ação afirmativa, justamente porque não se tratam de cotas”

(http://adm.noolhar.com/servlet/opovo?event=ctdi_noticiaForPrint&NOT_cod=364470)

- “O acesso à universidade só será democratizado de fato quando todos os jovens tiverem condições de cursar um ensino médio de boa qualidade, seja público ou privado. Enquanto não chegamos à eliminação dessas diferenças, devem ser adotadas algumas ações afirmativas importantes que não colidam com o critério de mérito na seleção dos alunos”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)

- “a preferência por minorias põe por terra o sistema de seleção pelo mérito e torna a sociedade menos eficiente”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040701_oglobo.h..

.)

- “Segundo um estudo feito pela USP, as cotas deixam de fora três de cada dez jovens com nota suficiente para passar no vestibular. Em seu lugar, têm direito a uma cadeira estudantes com avaliações quase 60% piores. O processo, portanto, levaria a uma inevitável queda no nível do ensino”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html

)

- “a Unicamp antecipou-se e instituiu um mecanismo que, segundo o coordenador-executivo do vestibular, Leandro Tessler, é mais justo. A partir do próximo exame, 30 pontos extras serão dados a alunos vindos de escolas públicas. Os que também forem negros ganham outros 10 pontos. “As cotas violam o princípio do mérito. Nosso projeto, não. Os pontos só serão dados na nota final e só farão diferença aos que já tiveram um bom desempenho.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040928

folha...)

- “cotistas não concorrem à vaga em condições formais idênticas a de qualquer outro”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “se o mercado não assimila os 5% da população adulta que se forma em nível superior no Brasil, o que será daqueles que, entre estes, saíram e/ou voltaram de locais pobres para estudar por obséquio das cotas?”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

4.2.2.4 As cotas como fator de exclusão de outros grupos minoritários

A implementação das cotas desfavoreceria outros grupos excluídos, como os pobres, os índios, etc., como se tais cotas impedissem a existência de outras. Isso nas frases:

- “Não se pode cair na esparrela da dívida histórica para tornar ainda mais deserdados os simplesmente pobres.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “um dos projetos de um concurso de práticas sociais da FGV – RJ era um curso profissionalizante em uma favela de Belo Horizonte, ao qual só tinham acesso alunos pretos. O favelado quase branco, quase preto, passou a sofrer duas espécies de discriminação: fora do seu meio, por ser favelado; no seu meio, por ser um quase preto, quase branco”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “A discussão das cotas é importante, mas há problemas na questão das cotas a serem resolvidos, inclusive legais, já que reduz a probabilidade de acesso dos outros alunos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040505

folha.html)

- “por que não incluir no projeto todos os que raramente cursam ou nunca cursariam – ao menos segundo as estatísticas – uma escola superior : prostitutas, órfãos, políticos (incluso

o presidente da República) homossexuais, moradores de rua, sem terra, etc.? Educação é para todos!”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “o absurdo regime de cotas deveria estender-se a todos os segmentos minoritários da sociedade: canhotos, daltônicos, vegetarianos, umbandistas e outros”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “há um princípio constitucional de enorme valor a ser considerado, trata-se do direito à igualdade. A priori, a igualdade – também constitucionalmente assegurada – é o principal argumento dos prejudicados pelo sistema de cotas, mas pode-se vislumbrar o conceito de igualdade exercendo função completamente oposta, justificando a lei de cotas.

(...)

Em outros termos, tratar desiguais de forma desigual é um pressuposto da justiça. Dizer que o filho de uma empregada doméstica, moradora de favela, e o filho de um desembargador morador da zona sul devem ser tratados em igualdade plena só pode ser uma teratologia jurídica e moral.

Entretanto, o que garante que o filho da empregada é negro e o do desembargador é branco? Não há essa garantia, e disto resulta a primeira grande questão da lei de cotas. Sendo uma lei criada para criar maiores oportunidades aos economicamente desprivilegiados, o tiro pode acabar saindo pela culatra: haverá duplo privilégio para o preto ou pardo abastado. É curioso que a isenção do pagamento de inscrição no vestibular é para os pobres, mas as cotas são para os negros ou pardos.”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “a pedido do jornalista Ali Kamel, da TV Globo, o estatístico Elmo Iório analisou a PNAD (Pesquisa Nacional de Mostra Domiciliar) de 2003 do IBGE, comparando grupos semelhantes de brancos e negros, residentes em áreas urbanas, com um filho e rendimento familiar de até dois salários mínimos. Pela pesquisa, não houve diferenças estatisticamente relevantes em relação a nível de alfabetização, média de anos de estudo, percentual que cursou ensino médio e superior. Os pobres são iguais na excludência. Logo, há sofisma no uso das estatísticas. Vai-se descontar no não-negro de baixa renda a discriminação que existe no ambiente branco de alta renda – onde eles competem – como se houvesse a classe dos brancos e a dos negros, e não a dos ricos e a dos pobres”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719_folha.htm

1)

- “o sistema seria, no Brasil, injusto e anti-democrático, de vez que os jovens brancos de classe pobre, filhos de famílias faveladas têm exatamente as mesmas dificuldades que os seus vizinhos negros para ascender a um nível cultural que lhes permita aspirar ao diploma universitário”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

4.2.2.5 Os princípios eugenistas

Estes princípios pregam a intrínseca superioridade do branco contra a intrínseca inferioridade do negro. Os princípios eugenistas se revelam nos argumentos:

- “A melhor forma inicial de combate à exclusão é o controle da natalidade”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

- “Corre-se o risco de reprovações em massa porque o aluno mal-preparado não consegue acompanhar o desenrolar do curso ou então para evitar as reprovações será preciso baixar o nível de exigência e, neste caso, as universidades vão colocar no mercado de trabalho profissionais sem condições de bem realizar as tarefas que lhes forem confiadas.”

(http://www.unicamp.br/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512 gazetado...)

- “na política brasileira sempre se procura resolver as coisas da maneira mais fácil, de preferência de um jeito bastante populista, que renda votos. Se o Brasil tem fome, façamos restaurantes populares. Se a criminalidade está em alta, mandemos a polícia dar porrada e matar favelado. Se a universidade pública exige um bom nível do aluno, façamos o nível baixar”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “Nos Estados Unidos, onde a política de cotas para negros teve bom resultado, as universidades dispunham de verbas especiais que permitiam-lhes oferecer, inclusive, programas de reforço pedagógico aos cotistas. Com esse amparo, jovens negros americanos conseguiram não apenas entrar, mas permanecer nos brancos universitários. A proposta do MEC se limita a obrigar as universidades a abrir espaço para alguns estudantes sem oferecer, no entanto, nenhum mecanismo que ajude a viabilizar esse ingresso.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html

)

- “a preferência por minorias põe por terra o sistema de seleção pelo mérito e torna a sociedade menos eficiente”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040701_oglobo.h..

.)

- “Corre-se o risco de reprovações em massa porque o aluno mal-preparado não consegue acompanhar o desenrolar do curso ou então para evitar as reprovações será preciso baixar o nível de excelência e, neste caso, as universidades vão colocar no mercado de trabalho profissionais sem condições de bem realizar as tarefas que lhes forem confiadas.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512

gazetado...)

- “cotistas são alunos incapazes de acompanhar um programa de alto nível, em que se exige excelente formação anterior”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “em 15 cursos da UnB para o ano de 2004, os cotistas tiveram nota máxima inferior à mínima dos candidatos no sistema universal. Foi o argumento suficiente para os críticos do sistema de cotas alertarem para a falta de condições dos aprovados em freqüentar um curso superior”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “adotar cotas é uma medida certa para degradar o nível das universidades públicas”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html)

- “tem-se dúvidas sobre as chances que um aluno menos preparado tem de equiparar o desempenho”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “a qualidade da formação desses jovens vai se refletir depois no futuro profissional”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “uma boa universidade se faz com bons professores e com bons alunos. Nosso país conseguiu até agora um modelo seletivo no ingresso às instituições públicas que garantiu a manutenção de sua qualidade acadêmica. Adotar o sistema de cotas significa mudá-lo radicalmente”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)

- “risco de reprovações em massa”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512

gazetado...)

- “as dificuldades reveladas no vestibular vão se estender e podem levar o aluno a desistir da vaga”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “única ação afirmativa eficaz, de largo alcance, seria o investimento em programas de assistência integral a cada criança negra, garantindo-lhes saúde, educação em escolas de qualidade, acesso a lazer e bens culturais, segurança e até um lar, caso a família não seja capaz de proporcioná-lo”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

5. Considerações Finais

Conforme o que se pôde perceber até aqui, há muitas divergências a respeito da implementação de cotas para negros em universidades públicas no país. A adoção do sistema de cotas para negros por algumas universidades intensificou no Brasil a polêmica sobre as chamadas ações afirmativas ou políticas de discriminação positiva. Essa questão não é privilégio brasileiro, como vimos; outros países, como os Estados Unidos, Argentina, Noruega, dentre outros, vêm adotando tais políticas, com o objetivo de diminuir a desigualdade de oportunidades entre os grupos que compõem suas sociedades.

A partir deste trabalho, concluímos que existem os que defendem e os que são contrários às cotas. Para aqueles que as defendem, o argumento mais utilizado é o princípio de inclusão de grupos excluídos, e o fato de que os negros no Brasil constituiriam um destes

grupos, devido à escravidão e à existência do racismo como consequência da primeira e à desigualdade de oportunidades gerada por tais motivos, em detrimento do segmento racial negro; para estes, para garantir a igualdade de oportunidades, seria necessário tratar de forma desigual os que são socialmente desiguais, legitimando, assim, políticas como as cotas.

Por outro lado, há quem interprete que o princípio da igualdade de direitos (isonomia) impede que a alguns grupos, mesmo que desfavorecidos, destinem-se as ações afirmativas. Neste trabalho, identificou-se categorias reveladoras do preconceito e do racismo contido em parcela significativa dos argumentos contrários, demonstrando que parte do discurso contra as cotas sustenta-se no próprio racismo existente contra o negro no Brasil.

As categorias reveladoras do preconceito e do racismo contidos em argumentos contrários são o mito da democracia racial, segundo a qual as cotas instituiriam, fariam surgir ou aumentariam o preconceito; a obrigatória ocorrência da discriminação, segundo a qual, com as cotas, o estudante negro seria necessariamente discriminado; o mito da meritocracia, segundo a qual o esforço e a competência não estariam ligados às condições sociais; as cotas como fator de exclusão de outros grupos minoritários, no sentido de que elas desfavoreceriam outros grupos excluídos, como os pobres, os índios, etc.; os princípios eugenistas, segundo a qual o branco é intrinsecamente superior ao negro.

Nota-se, portanto, que a sociedade brasileira está longe de chegar a um consenso sobre a implementação das cotas para negros em universidades públicas no país.

6. Referências Bibliográficas

BERNARDINO, Joaze. Ação afirmativa e a rediscussão do mito da democracia racial no Brasil in: Estudos Afro-Asiáticos, ano 24, nº 2, 2002.

CARVALHO, José J. de. Ações afirmativas para negros e índios no ensino superior : as propostas dos NEABS in: Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior, ano XII, nº 29, março de 2003.

CORTELLA, Mário Sérgio. O negro é invisível in: <http://www.afrobras.org.br/midia2.htm>

COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/2005.

“Declaração Universal dos Direitos Humanos faz aniversário ... mas não tem muitos motivos para comemorar”. Câmara Municipal de Campinas. Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania, 1998.

EGYPTO, Luiz. Imprensa e indicadores sociais. A confusão entre racismo e pobreza in: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=320JDB002>

FERNÁNDEZ, Ricardo R.. Exclusão e inclusão: o impacto da ação afirmativa in: <http://usinfo.state.gov/journals/itsv/0897/ijsp/racecom6.htm>.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Acesso de negros às universidades públicas in: Cadernos de Pesquisa, nº 118, Autores Associados, março/2003.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: história e debates no Brasil in: Cadernos de Pesquisa, nº 117, Autores Associados, novembro/2002.

MORO, Neiva de Oliveira. Um estudo sobre o universitário do anual de 1990 da Universidade Estadual de Ponta Grossa: Carreiras Educacionais e Raça. PUC-SP, 1993.

MUNANGA, Kabengele. Ação afirmativa em benefício da população negra in : Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano XII, nº 29, março de 2003.

MUNANGA, Kabengele. Entrevista. Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges. USP Online. Especiais. 29/07/2005 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12

MUNANGA, Kabengele. Negritude: usos e sentidos. Editora Ática: São Paulo, 1986.

PEREIRA, Amauri Mendes. “Um raio em céu azul”. Reflexões sobre a política de cotas e a identidade nacional brasileira in: Estudos Afro-Asiáticos, ano 25, nº 3, 2003.

PRAXEDES, Rosângela R. e Walter L.A .. Ações afirmativas e cotas do ângulo do marxismo in :Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano XII, nº 29, março de 2003.

PRAXEDES, Walter. O movimento docente e a proposta de cotas para negros no ensino superior in: <http://eduquenet.net/cotasnegros.htm>

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. Ensino superior no Brasil e ações afirmativas para negros in: Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes de Instituições de Ensino Superior, ano XII, n° 29, março de 2003.

_____. O vestibular e as desigualdades raciais in: OLIVEIRA, Iolanda; GONÇALVES e SILVA, Petronilha Beatriz (orgs.). Identidade negra: pesquisas sobre o negro e a educação no Brasil, Anped, 2003.

ROSEMBERG, Fúlvia. Raça e educação inicial in: Cadernos de Pesquisa, n° 77, SãoPaulo, maio/1991.

SANTOS, Hélio. Os dois brasis. in : Carta Capital, , ano IX, n° 16, novembro de 2002.

SANTOS, Sales Augusto dos. Ação afirmativa e mérito individual in: OLIVEIRA, Iolanda; GONÇALVES e SILVA, Petronilha Beatriz (orgs.). Identidade negra: pesquisas sobre o negro e a educação no Brasil, Anped, 2003.

SILVA, Tomás Tadeu da. Documentos de identidade. Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil in: Cadernos de Pesquisa, nº 117, Fundação Carlos Chagas, Autores Associados, novembro/02.

_____. Políticas raciais compensatórias : o dilema brasileiro do século XXI in: <http://ftp.unb.br/pub/UNB/ipr/rel/ipri/2000/2636.PDF>

SOLIGO, Ângela F.. O preconceito racial no Brasil : análise a partir de adjetivos e contextos. Campinas, 2001.

TELLES, Edward; BAILEY, Stan. Políticas anti-racistas e opinião pública: comparações com os Estados Unidos in: <http://www.altavista.com>

TRAGTENBERG, Marcelo H. R. A luta contra o racismo no Brasil e o movimento docente in: Universidade e Sociedade / Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior, ano XII, nº 29, março de 2003.

VALENTE, Ana LÚCIA E. F.. Os negros, a educação e as políticas de ação afirmativa in: Revista Brasileira de Educação, nº 19, Anped, jan. a abr./2002.

_____. Ser negro no Brasil hoje. São Paulo : Moderna, 1987, pp. 19-

47

http://adm.noolhar.com./servlet/opovo?event=ctdi_noticiaForPrint&NOT_cod=364470

<http://eduquenet.net/cotasnegros.htm>

<http://ftp.unb.br/pub/UNB/ipr/rel/ipri/2000/2636.PDF>

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-03-2003g.htm>

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-16-05-2003d.htm>

<http://www.estadao.com.br/educando/noticias/2004/jan/28/50.htm>

<http://www.estadao.com.br/educando/noticias/2003/out/07/195.htm>

<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>

<http://www.jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/04/11/joropi20040411005.html>

<http://www.jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/06/20/joropi20040620002.html>

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/novembro2004/clipping041118_folh...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050304_folha.ht...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040505_folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040322.folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323_oglobo...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324_folhadir...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040701_oglobo.h

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050215_folha...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/junho2004/clipping040603_folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040714 jornalde...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512 gazetado

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411 folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525 correio...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719 folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050321 O Globo...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/dezembro2004/clipping041213 folh...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2003/clipping030717 folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040505 folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026 oglob...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307 folha.ht...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311 oglobo...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050324_folhadir...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040704_folhahtml

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2005/clipping050407_oglobo.ht...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050201_veja...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325.estado.h...

<http://www.correiodabahia.com.br/2004/04/14/noticia.asp?link=not000091271.xml>

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050330_universi...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040928_folha...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050316_folhadir...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325_correio...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040715_oglobo.h...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050323 folha.ht...)

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping0503234

folhadir...)

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050322 gazetad...

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/junho2004/clipping040604 oglobo....

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2004/clipping040311_oglobo.ht
ml

<http://www.universia.com.br/portada/actualidad/noticia> actualidad.jsp?noticia=59207

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u11426.shtml>

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u14792.shtml>

<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u15669.shtml>

http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm

7. Anexos

Argumentos a respeito das cotas para negros em universidades públicas

7.1. Argumentos favoráveis

7.1.1 A escravidão e a “libertação dos escravos” sem políticas de efetiva inclusão na sociedade como fatores de real exclusão dos negros e a necessidade de reparação das injustiças

- “vamos dizer claramente que a escravidão exige políticas afirmativas como forma de reparação pelo crime cometido contra os negros no país ou vamos vir com discursos liberais de igualdade para todos, que só perpetuam as injustiças?”

<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>

- “Se é verdade, como diz a Unesco, que a renda do indivíduo está associada ao seu grau de escolaridade, temos um caso de círculo vicioso. Os negros não têm acesso aos níveis superiores de educação e esses por sua vez, condicionam salário e emprego. A Unesco também afirma que o grau de escolaridade dos pais condiciona a educação de seus filhos. Esses, por sua vez, não têm acesso às universidades, reproduzindo o círculo. Racismo ou não, trata-se da marginalização de um segmento que compõe metade da população.”

<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/04/11/joropi20040411005.html>

- “Nós temos que reconhecer que esta é uma sociedade racista e que as pessoas com pele escura têm sido sistematicamente excluídas de espaço nesta sociedade por mais de 400 anos.”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>

- “Levaremos mais um século para que os negros cheguem à universidade ou temos que acelerar este processo como forma de reparação à grande injustiça cometida contra os negros?”

<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>

- “a comunidade afro sofreu de uma opressão e de uma discriminação histórica”

<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniaio/2004/04/11/joropi20040411005.html>

- “as condições atuais de pobreza dos afrodescendentes foram formadas pela barbárie socioeconômica do escravismo, criando assim mais um impedimento para que estes formassem capital familiar, condição indispensável para a melhoria das condições de desenvolvimento e competição no interior da modernização capitalista. A política de cotas opõe-se à naturalização dessas condições, mas não as termina; logo, não é uma solução, mas só um avanço. Este avanço, porém, deve estar centrado no interior de um outro processo, este sim, decisivo: inclusão pelo trabalho, pela distribuição de renda, pela redução das desigualdades em relação a todo grupo social excluído, brancos e afrodescendentes”

<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniaio/2004/04/11/joropi20040411005.html>

- “a reserva de vagas é uma das formas de reparação à grande injustiça cometida contra os negros e seus descendentes”

(<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>)

- “temos quase todos os povos e raças que por aqui vieram por livre e espontânea vontade exceto milhões de africanos trazidos à força para o trabalho escravo. Estes, quando foram libertados não tiveram nenhuma política de reparação ou de inclusão na sociedade.”

(<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>)

- “deve-se fazer justiça aos negros, ainda que tardia”

(<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>)

- “a população negra desenha, há muito, um projeto político que dê conta de suas demandas historicamente secundarizadas”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311

oglobo....)

- “não há mais espaços para meias-palavras ou postergação: a reparação devida à população negra deve se afirmar enquanto questão do Estado”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311

oglobo....)

- “o holocausto dos judeus durou aproximadamente oito anos. O dos negros africanos e seus descendentes durou, no mínimo, 300 anos de escravidão”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2005/clipping050407_oglobo.

ht...)

- “Não é gratuito que o símbolo maior da deserção social seja sempre uma mulher negra, pobre e analfabeta, o que demonstra a força negativa de uma discriminação social e racial sempre reiterada historicamente”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniaio/2004/04/11/joropi20040411005.html>)

- “os negros ex-escravos e seus descendentes constituíram a primeira grande massa de brasileiros excluídos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)

- “a incorporação dos negros ao progresso econômico experimentado pelo Brasil no século XX foi ainda mais mal-sucedida que a redução das desigualdades sociais até hoje”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “no Brasil, depois de cem anos de liberdade maquiada, só existente no mito da democracia racial brasileira, tão propagada pelo sociólogo Gilberto Freire e seus seguidores, os negros continuam segregados nos morros e nas favelas, longe das universidades e banidos de quase todos os espaços do setor terciário, que envolvam atendimento ao público, tendo como exemplo maior os shopping centers”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925

estad...)

- “no final do século XIX, a libertação criou a ilusão de uma sociedade aberta, mas que, na realidade, não tinha a perspectiva de integração dos negros. A sociedade era condescendente do ponto de vista das relações inter-raciais , mas essa ilusória democracia racial carregava sérios problemas de discriminação”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307

folha.ht...)

- “este país tem uma enorme dívida devido à injustiça que foi a escravidão no Brasil”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “a questão das cotas para negros nas universidades traz no fundo a idéia de reparação pelos danos causados a eles pela escravidão.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2005/clipping050407_oglobo.ht...)

- “O Supremo tem uma oportunidade histórica de desfazer a terrível injustiça que foi cometida em 1888, quando a escravidão foi legalmente abolida, mas nenhum apoio governamental foi fornecido para os negros recém-libertados”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “os escravos libertos não tinham bens e nem uma profissão definida (...)muitos ex-escravos não sabiam como direcionar suas vidas na nova situação”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512

gazetado...)

- “hoje perfilado entre os países de economia emergente, o Brasil também deve resolver os graves problemas sociais que ainda permanecem para emergir efetivamente. Entre esses problemas, que sugerem a adoção de medidas estruturais e emergenciais para serem solucionados está a desproporcional oferta de oportunidades na área educacional a cidadãos auto-declarados brancos e negros”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307_folha.ht...)

- “a escravidão significou a negação do acesso ao saber para uma imensa parcela da população brasileira”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...)

7.1.2 Todos os países responsáveis pela escravidão ou em que houve a escravidão têm o dever de reparar as populações negras, como descendentes dos escravos.

- “o Brasil, os Estados Unidos, outros países da América Latina, da América Central e Caribe têm o dever de reparar a escravidão diante de suas populações negras”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2005/clipping050407_oglobo.ht...)

- “os países europeus que estimularam ou toleraram seus cidadãos a fazer o tráfico de escravos, com ele lucrar e injetar tais lucros em suas economias internas, auferindo vantagens inequívocas, têm o dever de indenizar os países africanos que tiveram suas economias desestruturadas e os sistema produtivo desorganizado em virtude da escravidão”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2005/clipping050407_oglobo.ht...)

7.1.3 O preconceito e a discriminação contra o negro no Brasil

- “as mais variadas pesquisas convergem para a constatação há muito alardeada pelo movimento negro brasileiro: ser negro é ser destinatário do descaso e da violência do poder político no Brasil”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311oglobo....)

- “o estereótipo da delinqüência recai sobre esta parcela da população, o que reforça a necessidade de se consolidar simbolismos positivos à juventude negra”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311oglobo....)

- “as oportunidades sociais ainda refletem uma desproporção exagerada em relação à distribuição racial da população brasileira”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307

folha.ht...)

- “todos os esforços para eliminar ou diminuir preconceitos e a discriminação contra o ser humano são urgentes”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “não estamos lidando com uma minoria quantitativa impedida de chegar ao ensino superior por ser negra, mas com quase metade da população, dependente dos serviços públicos e combatida pelo descaso nacional com o bem-estar social”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

7.1.4 As fraudes na auto-declaração do vestibular não podem ser impeditivos para as cotas, um dos primeiros meios de inclusão dos negros na sociedade

- “ao Estado não cabe apontar quem é ou não negro, mas as pessoas fazem essa distinção e com boa precisão. Isso significa que haverá provavelmente mecanismos de coerção social que tenderão a desestimular auto-declarações oportunistas”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “A mestiçagem que, em sendo um dado da realidade, não tem o dom de alterá-la – eis o que diz a leitura dos inúmeros estudos e pesquisas sobre a condição do “preto” e do

“pardo” em nossa sociedade-, não pode, por isso mesmo, servir à paralisia dos que almejam um país mais diverso, plural e menos desigual para além da epiderme.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040704 folha.html)

- “dificuldades operacionais devem aparecer durante a implantação do sistema, mas elas são próprias de iniciativas que propõem mudanças efetivas na sociedade”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307 folha.ht...)

7.1.5 Os negros, além de serem minoria nas universidades concentram-se nos cursos de menor concorrência, auto-excluindo-se antes do vestibular e nele mesmo

- “pode-se dizer que a exclusão é, na verdade, uma auto-exclusão e ocorre antes mesmo do vestibular”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307 folha.ht...)

- “esses candidatos evitam os cursos mais concorridos, optando pelos cursos noturnos e pelas licenciaturas, considerados mais fáceis de passar, o que significa que além de serem minoria, não se distribuem de maneira uniforme nas diferentes áreas”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307 folha.ht...)

- “nos cursos mais concorridos, a situação é mais crítica. No vestibular de 2003, só dois candidatos pretos foram aprovados para os cursos de Medicina oferecidos pelas universidades públicas paulistas”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307

folha.ht...)

7.1.6 Desigualdade entre raças nas universidades

- “(...)uma simulação realizada pela UnB em seu vestibular no início do ano mostrou que 11,8% dos alunos aprovados naquela ocasião, quando ainda não havia o sistema de cotas, diziam ser pretos ou pardos. Essa proporção, no entanto, não era homogênea. No curso de história, por exemplo, mais de 40% dos aprovados se consideravam negros, índice que ficou em 3,5% no curso de medicina.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040715

oglobo.h...)

- “os dados do IBGE mostram que, da população com mais de 25 anos e nível superior, 82,8% são brancos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “os brancos da população brasileira estão distribuídos da seguinte forma: 26,2% no Norte, 28,5% no Nordeste, 62% no Sudeste, 82,2% no Sul e 42,9% no Centro-Oeste. Apesar disso, os brancos, amarelos de origem asiática e indígenas possuem representação maior nas universidades de todos os estados brasileiros, sem exceção.”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

- “Duas constatações são importantes para a verificação da existência de um passivo do Estado em relação aos afrodescendentes em nosso país: 1º, que só tínhamos 2% da comunidade afrodescendente na universidade (até o início da implantação das cotas em 2003) quando ela é 45% da sociedade brasileira; 2º, a “cor da pele”, face aos preconceitos, somou-se às condições de pobreza como fator real de exclusão”

<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniaio/2004/04/11/joropi20040411005.html>

- “Do total de formandos do ensino superior, apenas 3% são negros”

<http://www.estadao.com.br/educando/noticias/2003/out/07/195.htm>

- “o IBGE diz que 44% da população brasileira é composta de negros e apenas 8% deles freqüentam a universidade. E isto se dá porque os padrões exigidos para a entrada no ensino universitário obedecem a uma lógica que só privilegia os incluídos na nossa sociedade. Os negros ficam de fora porque não lhes é oferecido o ensino exigido no vestibular e não porque sejam menos competentes que os brancos”

<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>

- “no vestibular da FUVEST 2002, o maior do Brasil, dos 143.071 inscritos, apenas 4810 eram pretos. Desses, somente 139 foram aprovados, ou seja, 1,5%”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050201_

veja....)

- “segundo o Censo 2000, dos 2.864.064 brasileiros matriculados em cursos superiores, 78,5% eram brancos, 0,23% eram pretos (que são 6,2% da população) e 1,61% pardos – os 19,66% demais eram amarelos, indígenas ou de “cor ignorada””
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050201_veja...)

- “de acordo com a PNAD (Pesquisa Nacional de Amostras a Domicílio) do IBGE, os afrodescendentes correspondem a 46,9% da sociedade brasileira, contra 34,2% de sua participação nas universidades federais”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050330universi)

- “Cálculos feitos de acordo com os dados da última PNAD, a participação dos negros (3,45%) e pardos (30,56%) entre os alunos das universidades públicas (estaduais inclusive) é ainda menor do que aquela apresentada nos levantamentos baseados em Instituições Federais de Ensino Superior sendo 13,3 pontos percentuais inferior ao do total da população brasileira”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050330universi)

- “uma forma direta de comparar a presença de diferentes grupos raciais é a probabilidade de frequência nos bancos universitários: 3,55% no caso dos brancos contra 1,33% no caso dos afrodescendentes”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050330universi)

- “os dados estatísticos confirmam a satisfação de condição necessária para a aplicação de ações afirmativas: a existência da desigualdade de acesso ao ensino superior entre grupos raciais, que a princípio estava sendo questionada”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050330

universi)

- “levantamento feito pelo INEP mostra que o percentual de brancos do ensino superior supera em quase 21 pontos percentuais o de brancos na população brasileira: 72,9% contra 52%”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050316

folhadir...)

- “o estudo também mostra que os pretos seriam apenas 3,6% dos estudantes matriculados nas universidades, índice inferior ao registrado pelo IBGE em relação à população de 5,9%”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050316

folhadir...)

- “o mesmo acontece entre os pardos. Eles são 41% da população, mas só 20,5% de alunos”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050316

folhadir...)

- “comparando os dados do INEP (Questionário Sócio-Econômico do Exame Nacional de Cursos) com os do IBGE, é inescapável a conclusão de que a cor do campus brasileiro é

diferente da cor de nossa sociedade. Os brancos na população geral somam 52%, os do campus 72,9%; os pretos da sociedade somam 5,9%, os do campus 3,6%; os pardos da sociedade somam 41%, os do campus 20,5%. Com o crescimento médio da população de pretos e pardos no campus abaixo de 1% ao ano, mantidos os níveis atuais o Brasil levaria 20 anos para alcançar a proporcionalidade. Como desperdiçar cérebros é insustentável e como o Brasil que todos queremos precisa contar já com o pleno potencial de todos os cidadãos, fica evidente que a adoção temporária das cotas se justifica plenamente”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050321

OGlobo...)

- “uma pesquisa encaminhada pela Unicamp ao Ministério da Educação mostra que a desigualdade racial em cursos de graduação é grande. Dos alunos que prestaram o extinto Provão entre 1999 e 2001, o levantamento aponta que apenas 2,5% se declararam pretos e 14,8% pardos. Têm participação mais significativa em cursos de licenciatura, como letras, pedagogia, matemática e física. O índice cai quando se trata de áreas mais competitivas, como odontologia (0,7% de pretos e 8,3% de pardos) e medicina (0,9% e 12,3% respectivamente). A situação é pior se forem levadas em consideração apenas instituições particulares. São 2,2% de pretos e 11,8% de pardos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/março2005/clipping050323

folha.ht...)

- “estudo do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio (UERJ) com base no Censo 2000 mostra que, enquanto um em cada dez brancos com mais de 25 anos têm diploma de nível superior, entre negros a proporção é bem menor, uma em cada 50 pessoas que se dizem pardas, pretas ou indígenas têm o nível superior concluído”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “pelos dados do Censo, só 5,8 milhões de brasileiros têm o nível superior concluído – o equivalente a 6,77% da população com mais de 25 anos. E, desses poucos, 82,8% se identificam como brancos, 2,1% como pretos, 12,2% como pardos, 0,1% como indígenas e 2,3% como amarelos. Na comparação com a composição da população brasileira por grupo de cor ou raça (53,7% de brancos, 6,2% de pretos, 38,5% de pardos, 0,4% de amarelos e 0,4% de indígenas em 2000), fica claro que há na universidade uma proporção maior de brancos e amarelos e redução da proporção de negros e indígenas”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “entre brancos com mais de 25 anos, 9,93% têm nível superior, entre pretos, só 2,13%, dos pardos, só 2,36% e dos indígenas só 2,22%”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “entre os que têm mais de 18 anos e freqüentam a universidade, 78,8% são brancos”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “a discriminação racial começa no ensino médio. Dos brasileiros que concluíram esse nível de ensino, 67,6% são brancos, 14,3% são pretos, 26,5% são pardos e 0,9% são amarelos. Só 0,2% são indígenas”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

7.1.7 A manifestação dos brancos pelo status quo de seus privilégios nas universidades públicas

- “é natural haver reações contrárias, uma vez que as cotas ainda não estão legitimadas no país e a universidade é freqüentada majoritariamente por brancos”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325.estado

h...)

- “a população negra brasileira é a segunda maior do mundo, perdendo apenas para a da Nigéria. No entanto, quando há alguma tentativa de oferecer a essa população uma minguada cota nas universidades, a maioria reage com a mesma fúria dos antigos senhores de escravos, para quem o único lugar de negro era a senzala”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad

..)

- “a polêmica em torno da reserva de vagas deve ser entendida como uma reação da “elite viciada do ensino superior”. Eles se recusam a reconhecer os levantamentos que são feitos nas instituições que já adotaram com sucesso as cotas. Ao invés disso, preferem manipular os dados de maneira desonesta”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

- “as pessoas nunca abrem mão do poder. São necessárias leis”

(<http://www.correiodabahia.com.br/2004/04/14/noticia.asp?link=not000091271.xml>)

7.1.8 Tratar desiguais de forma desigual é um pressuposto da igualdade e da justiça

- “Onde há desigualdades são precisos tratamentos desiguais, afirma o ministro da Cultura, Gilberto Gil, defendendo a reserva de vagas para negros.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325.estado.

h...)

- “há um princípio constitucional de enorme valor a ser considerado, trata-se do direito à igualdade. A priori, a igualdade – também constitucionalmente assegurada – é o principal argumento dos prejudicados pelo sistema de cotas, mas pode-se vislumbrar o conceito de igualdade exercendo função completamente oposta, justificando a lei de cotas (...) em outros termos, tratar desiguais de forma desigual é um pressuposto da justiça”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

7.1.9 A convivência entre diferentes grupos raciais e sociais contribui para a diminuição do preconceito, da discriminação e do racismo

- “Se estou na sala de aula de uma universidade com pessoas com quem nunca estive, falei ou tive qualquer contato antes, isso irá me ajudar a reduzir meus preconceitos. Posso ter uma visão mais ampla das coisas. À medida em que estudantes têm vivido essa integração nas salas de aula, o racismo vem diminuindo. E isso também ocorre nos locais de trabalho. Quando somos forçados à vida numa comunidade que é diversificada, as chances de interação, de fazermos amizades, de ter uma compreensão diferenciada são maiores”
(<http://www.correiodabahia.com.br/2004/04/14/noticia.asp?link=not000091271.xml>)

- “é preciso fazer “lavagens cerebrais” todos os dias nas pessoas para que deixem seus preconceitos”
(<http://www.correiodabahia.com.br/2004/04/14/noticia.asp?link=not000091271.xml>)

7.1.10 Ao contrário de outros países em que o racismo é claro, no Brasil há o mito da democracia racial; portanto, segundo tal mito, aqui não há racismo e, assim, não há nada a se reivindicar

- “muitas pessoas ainda não entenderam – ou fingem não entender – que o Brasil é um país em que se pratica o racismo contra o negro”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad..)

- “ao contrário do que houve em países como os Estados Unidos, África do Sul e Zimbábue, no Brasil prevaleceu a idéia de que não há racismo entre nós. E como não haveria racismo, não haveria nada para se reivindicar”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad.

..)

- “no Brasil há racismo, sim, mas se trata de um racismo um tanto camuflado”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad.

..)

7.1.11 Exemplos da depreciação do negros na língua portuguesa

- “no Brasil há racismo, sim. Mas se trata de um racismo um tanto camuflado. A depreciação do negro começa pela língua portuguesa, através de termos como “denegrir”, “dia negro”, “magia negra”, “negrice”, e de expressões tais como “branco como a neve” para significar a pureza e a inocência”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad.

..)

- É comum ouvir entre as pessoas comentários como esses: “Ele é negro, mas é trabalhador”, “Ele é negro, mas é honesto”, “Ele é negro, mas tem alma branca”, “Ela é negra, mas é bonita”. O adversativo em tais expressões “escancara diante dos negros a depreciação que os brancos têm deles, concebendo-os como preguiçosos, desonestos, desprovidos de identidade própria e feios”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad.

..)

7.1.12 O ser negro como fator gerador de exclusão sócio-econômica

- “Renda é um critério objetivamente mensurável. E como no Brasil o racismo tem forte expressão econômica, a faixa dos mais pobres tende a ser semelhante à dos negros”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525_correio...

)

- “a maioria dos excluídos é negra, logo a cota deve privilegiá-los”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719_folha.htm

l)

- “negros ou mestiços são quase a metade de nossa população, mas são a maioria absoluta- cerca de dois terços entre os mais pobres”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)

7.1.13 As cotas como fontes de melhoria de vida da população negra, sobretudo no que diz respeito a proporcionar o aumento da classe média negra e, como consequência, a melhora de sua auto-estima

- “As políticas de ação afirmativa se colocam como uma ferramenta importante para a abertura de novos espaços materiais e simbólicos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo...)

- “trata-se de promover a inclusão social de forma diferenciada, como diferenciadas foram as condições de ascensão social ao longo da história”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u14792.shtml>)

- “as cotas para negros nas universidades públicas devem ser encaradas como medida necessária e ainda tímida diante do conjunto de ações a serem desenvolvidas em benefício deste segmento”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo...)

- “através das cotas, os negros sentir-se-ão estimulados a lutar por um espaço que se lhes tornará possível de ser alcançado. E a maioria daqueles que hoje esbravejam contra essa medida estará num futuro não tão distante, vendo os benefícios extraordinários que a cota aos negros proporcionará a toda a sociedade brasileira, que por sua vez será, com os resultados dessa medida, uma sociedade menos desigual”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040925_estad..)

..)

- “em paralelo a medidas estruturais, cujos resultados aparecem a longo prazo, como a melhoria da qualidade e ampliação do acesso a educação fundamental e média, a Lei de Cotas é mais que legítima e deve ser vista como estratégia emergencial para acelerar o processo, e deve ser substituída quando resultados mais permanentes de políticas estruturais permitam uma distribuição eqüitativa e portanto justa das oportunidades que o conhecimento oferece”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307

folha.ht...)

- “é legítima a lei de cotas porque mostra o lado mais espetacular, mais forte e mais aparente da desigualdade social produzida no país”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307_folha.ht...)

- “as cotas são uma forma de tentar remediar a desigualdade em um período de tempo mais curto”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026oglob...)

- “os negros cotistas quando se formam na faculdade e têm sucesso tornam-se profissionais com melhores salários, com acesso a consumo, poupança, e o resultado disso é a inclusão de gente que estaria em um nível econômico rebaixado em uma faixa de classe média”

(http://www.universia.com.br/portada/actualidad/noticia_actuactualidad.jsp?noticia=59207)

- “outra consequência é a visibilidade alcançada pelos negros, resultante da melhor classificação e o efeito multiplicador desse fato. De nada adianta, por exemplo, uma lei que estabeleça a exigência de 20% de negros na mídia. É preciso formar 20% de negros capacitados para ocupar esse espaço”

(http://www.universia.com.br/portada/actualidad/noticia_actuactualidad.jsp?noticia=59207)

- “se o objetivo maior do processo educacional é o pleno desenvolvimento da personalidade humana, guiado pelo valor da cidadania, do respeito, da pluralidade e da tolerância, afirma-se como legítimo o interesse da universidade em promover a diversidade étnico-

racial, o que se traduziria em mais qualidade e riqueza do ensino e da vivência acadêmica, contribuindo, ainda, para a eliminação de preconceitos e estereótipos raciais”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2003/clipping030717_folha.html)

- “as portas das universidades públicas com cotas foram abertas para uma parcela de estudantes que, em condições normais, nunca poderiam freqüentar um curso superior”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “é preciso que se criem condições para o pleno cumprimento do inciso IV do artigo 3º da Constituição Brasileira: “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.” E a reserva de cotas aparece como uma política pública compensatória de caráter afirmativo para eliminar o estigma social da origem da população negra e acelerar seu acesso a todos os quadros da hierarquia social de forma equitativa e proporcional”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2003/clipping030307_folha.ht...)

- “(...) se trata de uma medida de caráter emergencial, necessária para tentar criar no curto prazo oportunidades iguais para pobres e ricos, brancos e negros”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html

)

- “através da oportunidade de ingresso, vão contribuir para aumentar as chances de inserção social nos altos escalões das empresas públicas e privadas e nas instituições governamentais” (http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

- “ainda que o Brasil consiga reduzir suas disparidades sociais e o padrão de vida da população negra melhora, sem uma política de ação racial afirmativa é provável que os negros continuem predominantemente na base da pirâmide social brasileira”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “o estabelecimento de cotas pretende diversificar a composição racial da elite brasileira, de sua classe média em especial. Se essa diversificação ocorrer conjuntamente com uma diminuição das desigualdades sociais, tanto melhor. Porém, se o Brasil, injusto como é hoje tivesse uma elite mais heterogênea, já seríamos um país melhor”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “tive poucas oportunidades de presenciar ocasiões em que negros e brancos dividiam um espaço claramente de elite em proporções semelhantes. Todas foram em São Paulo e em eventos ligados à cultura negra. Mas, se a diversificação racial da elite conseguir tornar corriqueira essa imagem, duvido que a Polícia Militar em suas blitzes irá parar muito mais negros que brancos. Duvido que cruzar com negros em ruas desertas vá suscitar mais temor nas pessoas em geral do que cruzar com brancos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “o objetivo do estabelecimento de cotas raciais em universidades públicas é, portanto, o de facilitar – por um tempo determinado, próximo ao de uma geração- o acesso de jovens negros a uma educação superior, gratuita e de qualidade, visando permitir que parcelas da população negra obtenham um salto social de forma a tornar menos homogêneas do ponto de vista racial as classes sociais mais abastadas”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “se se pretende uma sociedade mais democrática, com a transformação de organizações políticas e instituições, o título universitário ainda remanesce como um passaporte para a ascensão social e para a democratização das esferas de poder, com o “empoderamento” dos grupos historicamente excluídos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2003/clipping030717_folha.html)

- “Um aluno que entra pelas cotas e se forma, vai encontrar as mesmas barreiras do preconceito no mercado de trabalho. Mas a situação dele será diferente, pois ele terá sólida formação, que vai lhe abrir muitas portas. Ele certamente passará em um concurso público. E quando ele encontrar alguma porta fechada, saberá lutar por seus direitos, ou poderá ter emprego e dinheiro para contratar um advogado. É uma grande diferença. É como dizer que a sociedade deixou de ser machista. Não é verdade. A mulher está ocupando espaços públicos porque ela lutou e se capacitou. A competência abre muitas portas, embora muitas outras estejam fechadas. Como essa mulher também não tinha uma formação política, achava que seu lugar era na cozinha e na maternidade.”

(MUNANGA, Kabengele. Entrevista – Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges. USP Online – Especiais, 29/07/05 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12)

- “Um jovem que foi para a escola, passou por uma boa universidade, tem consciência dos problemas da sociedade, não deixará seus filhos passarem pelo mesmo caminho. O acesso que ele tem a uma certa mobilidade social e ascensão econômica faz com que seus filhos possam estudar em uma boa escola. E ele pode também se tornar aquele referencial que o negro não tem.”

(MUNANGA, Kabengele. Entrevista – Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges. USP Online – Especiais, 29/07/05 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12)

7.1.14 A finalidade das cotas não é acabar com o racismo mas melhorar as condições de vida da população negra

- “as cotas servirão para tornar o país mais colorido, alegre e capaz para o enfrentamento dos desafios que a contemporaneidade nos coloca”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040704_folha.html)

- “O estabelecimento de cotas raciais não pretende compensar a população negra pelos absurdos cometidos contra seus ascendentes por mais de três séculos – isso é impossível

de ser compensado. As cotas são apenas uma tentativa de reconciliação do Brasil consigo mesmo, de agora para a frente.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html)

- “Outra consequência, destaca, é a visibilidade alcançada por essas pessoas, resultante da melhor qualificação e o efeito multiplicador desse fato. A presença de afrodescendentes na mídia americana, ao contrário do que acontece aqui, é normal. Eles são apresentadores de telejornais, comentaristas de futebol, e não por força de lei, mas porque estão capacitados. De nada adianta uma lei que estabeleça a exigência de 20% de negros na mídia. É preciso formar 20% de negros capacitados para ocupar esse espaço.”

(<http://www.universia.com.br/portada/actualidad/noticia> actualidad.jsp?noticia=59207)

7.1.15 Não houve conflitos raciais motivados pelas cotas

- “a recepção aos estudantes na maioria dos cursos foi tranquila com poucos trotes e nenhum conflito entre alunos que ingressaram por cotas ou pelo sistema tradicional”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-16-05-2003d.htm>)

- “O Estado do Rio foi o pioneiro na introdução do sistema de cotas em suas universidades (Uerj e Uenf), e mantém 4600 estudantes nessas instituições. No convívio de cotistas e não-cotistas nenhum conflito racial ou social foi observado entre os estudantes, funcionários e professores nos dois anos de vigência.”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

- “outra tática é insinuar que as cotas deflagrarão uma animosidade inter-racial. Tal afirmação não se sustenta em fatos. Mais parece, portanto, uma instigação que realidade”
(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u14792.shtml>)

- “a cota não gera racismo, somente aflora o que tem dentro da pessoa. Enquanto o negro estiver correndo da polícia, no boteco bebendo pinga ou fazendo batuque, ele está no lugar onde as pessoas querem que ele fique”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/dezembro2004/clipping041213_folh..
.)

7.1.16 A presença de cotistas nas universidades não fez diminuir a qualidade do ensino

- “Em três universidades do Rio e da Bahia, pioneiras no sistema de ação afirmativa, os alunos beneficiados pelas cotas tiveram um desempenho escolar equivalente ao dos alunos comuns. De modo que aquele “racismo ao contrário” não criou nenhuma desigualdade. Os alunos afro-descendentes, beneficiados no vestibular, não estavam afinal “despreparados” para acompanhar o curso. Em alguns casos, ocorre até o contrário. Na Universidade Estadual da Bahia, a nota média dos cotistas no curso de literatura portuguesa foi de 8,8 no primeiro ano letivo; já os alunos que fizeram o vestibular “normal”, ou seja, mais competitivo e exigente, corresponderam menos às expectativas: ficaram com a média de 8,2. Conclusão possível: o vestibular “racialmente neutro”, sem cotas, não é necessariamente o instrumento mais adequado para selecionar os bons alunos de uma faculdade.”

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u15669.shtml>)

- “(...)o desastre temido por muitos não ocorreu. Eles tiveram notas muito próximas às dos demais alunos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “Diz-se, por exemplo, que as cotas vão baixar a qualidade do ensino superior. Pode ser, mas não é o que indica a única pesquisa divulgada até agora sobre o assunto. Na UERJ, os cotistas entraram com notas mais baixas no vestibular, mas tiveram no primeiro semestre do ano passado desempenho acadêmico superior ao dos demais estudantes”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/junho2004/clipping040603

folha.html)

- “Queremos selecionar os melhores. Os melhores cotistas foram aprovados.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040603

folha.html)

- “na ofensiva contra as cotas, há algumas táticas em que a crueldade se junta à inverdade. Estigmatizam como desprovido de mérito acadêmico o estudante que ingressar por meio de cota. Ora, o estudante negro não está desobrigado de submeter-se aos processos de seleção acadêmicos, embora com um fator diferenciador”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u14792.shtml>)

- “As pesquisas mostram que os cotistas não estão abandonando os cursos, não fizeram cair a qualidade do ensino, mas a academia não quer um Brasil plural”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

- “argumenta-se que as cotas baixarão a qualidade do ensino; ora, as universidades já estão em crise por se afastarem da realidade brasileira e ignorarem as transformações do mundo nas últimas décadas, e isto acontece sem a participação do negro. Este argumento é conservador travestido de palavras progressistas que escondem as posições das elites quando defrontadas com a realidade de injustiça neste país”

(<http://www.itv-rj.org.br/cotas/cotas.htm>)

- “Relatório divulgado pela UERJ revela que o abandono dos cursos pelos não-cotistas é bastante superior em relação aos cotistas. Ou seja, os marginalizados tratam com mais zelo a oportunidade que a sociedade lhes dá”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/06/20/joropi20040620002.html>)

- “no curso de Medicina, tido como o mais elitizado, no ano de 2003, o aproveitamento dos cotistas foi de 88% enquanto o dos não-cotistas foi de 93%, segundo relatório divulgado pela UERJ. A diferença é insignificante”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/06/20/joropi20040620002.html>)

- “ao contrário da previsão de muitos críticos, cotistas e não-cotistas tiveram rendimento semelhante na sala de aula em 2003”

(<http://www.estadao.com.br/educando/noticias/2004/jan/28/50.htm>)

- “na UNEB, não houve variação de notas entre os dois grupos”
(<http://www.estadao.com.br/educando/noticias/2004/jan/28/50.htm>)

- “um aluno que entra com nota mais baixa pode ser o primeiro da turma no fim do curso”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040715
oglobo.h...)

- “a pontuação mínima de 66 pontos foi exigida para todos os candidatos” (cotistas e não-cotistas, no vestibular na UnB)
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040714
jornalde...)

- “em três universidades estaduais do Rio e da Bahia, pioneiras no sistema de ação afirmativa, os cotistas tiveram um desempenho escolar equivalente ao dos alunos comuns.”
(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u15669.shtml>)

- “os alunos afro-descendentes beneficiados no vestibular não estavam afinal despreparados para acompanhar o curso. Em alguns casos, ocorreu até o contrário”
(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u15669.shtml>)

- “raças à parte, o vestibular que conhecemos privilegia os bons respondedores de perguntas de vestibular, o que não é sinônimo de aluno criativo, inteligente, aplicado e participativo numa faculdade, muito menos garantia de futuro acadêmico brilhante ou atuação profissional bem-sucedida”

<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u15669.shtml>)

7.1.17 O sucesso das ações afirmativas para negros nos Estados Unidos

- Nos Estados Unidos, com as ações afirmativas, “onde os negros são cerca de 12% da população e, a partir das lutas pelos direitos cívicos nos anos 1960, uma parcela deles conquistou uma grande mobilidade social e econômica. Há uma classe média negra bastante notável, com intelectuais nas grandes universidades, médicos em grandes hospitais, engenheiros até na NASA. A experiência deles deu certo.)

(MUNANGA, Kabengele. Entrevista – Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges.

USP Online – Especiais, 29/07/05 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12)

- “sem a ação afirmativa, a população negra americana estaria muito pior do que está. A ação afirmativa complementou a legislação sobre direitos civis aprovada no anos 60”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html

)

- Nos Estados Unidos, “Entre os muitos critérios que permitem o acesso à universidade, o fato de pertencer a uma minoria seria apenas mais um deles. Não se entra na universidade somente por ser negro. Mas a questão racial é levada em conta em muitas universidades norte-americanas”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html

)

7.1.18 A existência de cotas em outros países

- “o sistema de cotas não é uma idéia brasileira; os indianos foram os primeiros no mundo a adotar esse sistema”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325_correio...)

- “Atualmente, (...) Canadá, a Austrália, Nova Zelândia, Inglaterra e França têm adotado políticas de cotas em universidades”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040325_correio...)

- “as ações afirmativas são um caminho apenas transitório, na direção da igualdade racial, mas percorrido há décadas e com avanços satisfatórios para os negros no Estados Unidos e as cotas para os dalits (povo mais inferiorizado no sistema de castas) na Índia”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u14792.shtml>)

7.1.19 A diferença racial não possui como causa a condição sócio-econômica

- “é falso imaginar que a diferença racial se dá apenas por condições socioeconômicas, pois se repete na população com renda domiciliar per capita superior a cinco salários mínimos.

No grupo branco com essa renda, 37% concluíram a universidade; entre os negros, só 20% têm nível superior completo”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “As ações afirmativas da UnB basearam-se na análise de dados do IPEA e do IBGE que comprovam: em todos os espaços da vida nacional, os negros brasileiros encontram-se em condição de desigualdade. Tais pesquisas refutaram definitivamente o mito da democracia racial, o qual, por sua vez, dispensava o estudo da exclusão racial no país. Refutaram também a alegação de que a exclusão econômico-social é a causa determinante da situação do negro no Brasil.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040505

folha.html)

7.1.20 O acesso do negro ao ensino superior não é unicamente dependente da melhoria do ensino básico

- “Estudo do Laboratório de Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com base no Censo 2000 mostra que, enquanto um em cada 10 brancos com mais de 25 anos tem diploma de nível superior, entre os negros, a proporção é de uma em cada 50 pessoas”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “Com o crescimento médio da população de negros no campus baixo de 1% ao ano, mantidos os níveis atuais, o Brasil levaria 20 anos para alcançar a proporcionalidade. Como desperdiçar cérebros e insustentável e como o Brasil que todos queremos precisa contar já com o pleno potencial de todos os cidadãos, fica evidente que a adoção temporária das cotas se justifica plenamente.”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050321

OGlobo...)

- “quem é contra as cotas afirma que só melhorar o ensino básico resolve. Não resolve.”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/outubro2004/clipping041026

oglob...)

- “A discriminação racial opera como fator específico de exclusão. Por isso, as políticas universalistas, iniciadas no século XX, fracassaram em criar as condições que promovessem a igualdade de oportunidades para brasileiros negros”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040505

folha.html)

- “houve avanços no acesso à educação em geral ao longo do século XX, tendo progredido a escolaridade de negros e brancos. Manteve-se, entretanto, cristalizada a diferença entre eles”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)

- “a comissão do vestibular da UERJ optou por adicionar à auto-declaração do negro a necessidade de o candidato ter atestado de carência. Como se não existissem negros acima da linha da pobreza”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050215

folha...)

- “quando as escolas públicas no Brasil eram boas, os negros e pobres não tiveram acesso a ela. Havia uniformes caros e outros mecanismos que os excluía. O pobre estudava nas escolas particulares, como foi o caso de José Corrêa Leite, um dos fundadores da Frente Negra Brasileira. Então não adianta dizer que basta melhorar o nível das escolas públicas. Mesmo porque isso significaria acabar com a clientela das escolas particulares, que possuem um forte lobby e não tem nenhum interesse em ver escola pública de boa qualidade.”

(MUNANGA, Kabengele. Entrevista – Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges. USP Online – Especiais, 29/07/05 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12)

- “Se o governo conseguisse melhorar a escola pública seria ótimo. Mas a partir do momento em que pobres e ricos mandarem seus filhos para as escolas públicas, haverá outras formas de excluir o negro. O problema de cotas irá se colocar novamente.”

(MUNANGA, Kabengele. Entrevista – Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges. USP Online – Especiais, 29/07/05 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12)

- “A expansão do ensino público leva tempo. Enquanto isso os jovens que terminaram o Ensino Médio não podem estudar?”

(MUNANGA, Kabengele. Entrevista – Nova legislação e política de cotas desencadeariam ascensão econômica e inclusão dos negros, diz professor. Marana Borges. USP Online – Especiais, 29/07/05 in: http://www.afropress.com/correspo_2.asp?id=12)

7.2 Argumentos contrários

7.2.1 A ilegalidade das cotas

- “as cotas ferem a Constituição”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050322
gazetad...)

- “estabelecer cotas pela legislação é perigoso e ilegal, pois contraria frontalmente a autonomia universitária, assegurada pela Constituição e pela LDB e que constitui uma garantia fundamental para a liberdade de ensino”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html
)

- “da leitura preliminar do texto constitucional pode-se inferir que é vedado ao legislador ordinário instituir preconceito de raça ou cor, sendo, portanto, patente a incompatibilidade entre a Constituição e a lei de cotas, esta última que faz consagrar uma discriminação por raça”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “a primeira medida para a validade das cotas é uma emenda à Constituição, não leis ordinárias estaduais. Não se deve malferir a Constituição e o Estado de Direito simplesmente porque se quer atingir objetivo nobre”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “A discussão das cotas é importante, mas há problemas na questão das cotas a serem resolvidos, inclusive legais, já que reduz a probabilidade de acesso dos outros alunos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040505
folha.html)

7.2.2 Favorecimento de um grupo em detrimento de outro

- “Segundo um estudo feito pela USP, as cotas, caso implantadas, deixariam de fora três de cada dez jovens com nota suficiente para passar no vestibular”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html)

- “favorecer um grupo em detrimento de outros provoca até guerra civil, caso do Sri Lanka”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040701_oglobo.h..)

- “Eles querem uma guerra racial no Brasil?”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “A medida reforça ainda mais o preconceito, o sentimento de menos-valia e a rivalidade entre os jovens. Por que alguém precisaria ter acesso facilitado se não possui menos recursos intelectuais? Por que negros e pardos que conseguem ter acesso a escolas particulares são beneficiados? Como os jovens que conseguiram uma pontuação alta, por seus próprios esforços, podem aceitar a perda de sua vaga apenas pelo critério da cor? O critério da cor da pele é colocado acima do critério da competência”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “sob a capa das políticas compensatórias, está em marcha um processo que pode fortalecer o pior dos mundos: a intolerância racial aberta, praticada por grupos negros politizados, especialmente contra pardos e brancos de estratos sociais inferiores”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “um dos projetos de um concurso de práticas sociais da FGV-RJ era um curso profissionalizante em uma favela de Belo Horizonte, ao qual só tinham acesso alunos pretos. O favelado quase branco, quase preto, passou a sofrer duas espécies de discriminação: fora do seu meio, por ser favelado; no seu meio, por ser um quase preto, quase branco”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “Como é que se vai aceitar esse pensamento desvairado (cotas) e transformar em política pública algo que começa a contaminar até as relações de solidariedade nas classes populares?”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “Não se pode cair na esparrela da dívida histórica para tornar mais deserdados ainda os simplesmente pobres”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304_folha.ht...)

- “Nunca existiu no Brasil hostilidade inter-racial: seria imperdoável excitá-las hoje, a pretexto de interesses que ninguém ataca, (...)”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323

oglobo...)

- “por que não incluir no projeto todos os que raramente cursam ou nunca cursariam – ao menos segundo as estatísticas – uma escola superior : prostitutas, órfãos, políticos (inclusive o presidente da República) homossexuais, moradores de rua, sem terra, etc.? Educação é para todos!”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “Em tese, num concurso público, todos os cidadãos devem ser tratados de forma igual. Imaginar que problemas históricos como a discriminação contra negros e o racismo possam ser corrigidos com mais discriminações é acreditar que a soma de dois erros possa constituir um acerto”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525_correiop...

)

- “nenhuma forma de discriminação, nem mesmo a chamada discriminação positiva, pode ser a melhor resposta para o grave problema do racismo”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040322.folha.htm

l)

- “a filosofia por trás das cotas é a de que se pode reparar uma injustiça através de outra, manobra que raramente dá certo”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040322.folha.htm

l)

- “o absurdo regime de cotas deveria estender-se a todos os segmentos minoritários da sociedade: canhotos, daltônicos, vegetarianos, umbandistas e outros”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “são injustas com os que estudam e não ingressam na universidade por não serem afro-descendentes”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “as ações afirmativas são injustas com os que não conseguem ingressar na universidade apesar de terem notas para isso”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

- “as políticas afirmativas ou de discriminação positiva, dizem alguns, podem causar distorções, reduzindo a efetividade dos direitos de outros cidadãos”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/04/11/joropi20040411005.html>)

- “há também o fato de que um estudante que não pertence a uma minoria ficar desapontado porque não conseguiu matrícula em determinada universidade”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040516_folha.html

)

- “muitos dos alunos que garantiram assim a vaga pelo sistema de cotas para negros tiveram a oportunidade de estudar em escolas particulares, o que causou grande revolta entre os estudantes que não conseguiram ingressar na UERJ.”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-03-2003g.htm>)

- “Todos somos cidadãos e pagamos impostos, independentemente de raça, sexo ou cor”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

7.2.3 A lei de cotas é meramente eleitoreira

- “São flagrantes o oportunismo e a covardia dos políticos que defendem as cotas, cujos únicos fins são eleitoreiros”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

- “abrir vagas para estudantes negros e pobres por decreto, como quer fazer o governo, ainda é mais fácil que universalizar o ensino básico”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html

)

- “a escolha por cotas nas universidades é associada ao mandato político de quatro anos”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

- “na política brasileira sempre se procura resolver as coisas da maneira mais fácil, de preferência de um jeito bastante populista, que renda votos. Se o Brasil tem fome, fazemos restaurantes populares. Se a criminalidade está em alta, mandemos a polícia dar porrada e matar favelado. Se a universidade pública exige um bom nível do aluno, fazemos o nível baixar”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “cotas no nosso incipiente sistema de ensino superior, que reúne, se tanto, 13% dos jovens brasileiros, é medida fácil de adotar e positiva para a imagem das autoridades que a defendem”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

- “a reserva de vagas é apenas um paliativo para a elitização do ensino superior público. Tal medida é ineficaz e eleitoreira, embora o discurso do governo seja de preocupação com o acesso”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

7.2.4 O necessário é melhorar o ensino básico

- “a melhor alternativa é um esforço geral do Estado e da sociedade, para aprimorar o ensino público básico”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo.h

...)

- “Parece-me que estamos vendo engenheiros que tentam ajeitar a estrutura de uma construção para que ela se equilibre sobre alicerces malfeitos. Por uns tempos pode até funcionar, mas a longo prazo, com certeza, a casa cai.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512

gazetado...)

- “Negro, Lucas acha que em vez de as universidades se preocuparem com cotas ou programas de benefícios, o governo deveria investir na melhor qualidade do ensino médio público”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping041118_folh...

)

- “o problema é bem mais amplo que a argumentação colocada pelos defensores das cotas. Por exemplo: precisamos reformar o ensino fundamental e médio. Não podemos dissociar isso da discussão sobre Reforma Universitária. A democratização de fato só ocorre quando todos os alunos tiverem possibilidade de prestar o vestibular com sucesso”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

- “Por que não optar pela ação afirmativa lá atrás, no comecinho da educação básica, que é verdadeiramente onde se decide que, ou não, terá em seu currículo um diploma superior? Claro que sairá mais caro. Bem mais caro. Mas, e a dívida social? Certamente, não é tão baixa quanto o número de estudantes que serão beneficiados por cotas em universidades públicas.” (<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

- “o sistema de cotas não toca na questão da educação de base”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-03-2003g.htm>)

- “Pesquisas mostram que alunos de escolas públicas que conseguiram chegar a universidades igualmente públicas tendem a sair-se melhor do que alunos de colégios privados que entraram em condições assemelhadas. Esses estudos, que ainda precisam de mais confirmações, sugerem que o investimento no ensino público de qualidade deveria receber mais atenção do governo”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525_correiop...)

- “O caminho é claro: oferecer à população de baixa renda (seja qual for a cor da pele) escolas de boa qualidade”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512_gazetado...)

- “o importante é dar chance de todos estudarem desde o início, independentemente de sua cor. Quem chega ao vestibular sobreviveu à discriminação social que existe no país, portanto as cotas não são a solução”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512_gazetado...)

7.2.5 O necessário é oferecer a possibilidade real de cidadania a todos os cidadãos

- “oferecer as condições para que todos, desde criança, possam desenvolver seus recursos internos, intelectuais e emocionais para aprender a pensar, a questionar, a lutar para a realização de projetos pessoais, considerando possível a ocupação de posições de relevância na sociedade, deve ser a proposta”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

7.2.6 O necessário é ensino médio de boa qualidade

- “O acesso à universidade só será democratizado de fato quando todos os jovens tiverem condições de cursar um ensino médio de boa qualidade, seja público ou privado”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705
oglobo.h...)

7.2.7 “A melhor forma inicial de combate à exclusão é o controle da natalidade”

(http://www2.uerj.br/~clipping/0001650_v.htm)

7.2.8 As cotas não possibilitarão a inserção do negro na sociedade

- “adotar cotas, pura e simplesmente, não vai resolver séculos de discriminação econômica e racial”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html

)

- “o problema é pensar que a simples entrada numa faculdade dará o passaporte para o paraíso”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo.h
...)

7.2.9 Dificuldade de estabelecer quem é negro no Brasil

- Pardo é “uma designação ampla, deliberadamente vaga, que pode ser aplicada tanto para aqueles que possuem mistura de raças como para os de descendência indígena”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “Adotar cotas, pura e simplesmente (...) evidente dificuldade de distinguir brancos e negros num país com ampla miscigenação como o Brasil”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html
)

- “o Brasil tem 86% de sua população com mais de 10% de genes africanos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050215.folha..
.)

- “ainda que fosse possível estabelecer objetivamente o que é ser negro, quanto sangue negro alguém precisaria ter em suas veias para fazer jus à cota? Num país miscigenado

como o Brasil, quase todos encontrarão um ancestral de origem africana em sua ascendência”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040322.folha.htm

l)

7.2.10 Possibilidade de ocorrência de fraudes quanto a quem é ou não negro para concorrer ao vestibular com cotas

- “percebemos que alunos brancos oportunistas tinham decidido roubar as vagas dos negros.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/fevereiro2005/clipping050215.folha..

.)

- “a lei não beneficia os negros ou pardos , mas os auto-declarados negros ou pardos, e entre estes e aqueles existe um grande abismo para aproveitadores. Em suma, ao dar azo para a fraude, a lei causa sérios danos aos estudantes que efetivamente se dedicaram para a realização das provas do vestibular”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “a alternativa à auto-declaração são comissões que atestam a negritude do candidato. Não existem parâmetros objetivos para essa classificação. A ciência rejeita a noção de raça entre seres humanos. Análises de DNA mostram que pode haver mais diferenças genéticas entre dois brancos que entre um negro e um branco”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040525_correiop...

)

- “As regras anunciadas pela UnB (Universidade de Brasília) para seu programa de cotas raciais para negros e pardos dão bem a medida da inconsistência desse sistema. Os candidatos que pretendam beneficiar-se das cotas serão fotografados “para evitar fraudes””

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040322.folha.htm

l)

- “para além do fato de que soa algo sinistra a criação de comissões encarregadas de avaliar a “pureza racial “ de alguém, pelo menos para a ciência, o conceito de raça não é aplicável a seres humanos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040322.folha.htm

l)

7.2.11 O ingresso por cotas aumenta a discriminação contra o negro

- “Estudantes que concorrerão neste ano pela primeira vez aos 40% de vagas destinadas pela UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) a negros e pardos esperam enfrentar discriminação ao entrarem na universidade, por ocuparem vagas reservadas”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u11426.shtml>)

- “Determinar o acesso à universidade pelo critério da cor e não pelos próprios méritos é um modelo de busca de igualdade equivocado, pois incentiva ainda mais a discriminação racial contra as pessoas negras ou pardas.”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “o aluno negro que for aprovado em uma universidade que tenha cotas vai ficar rotulado, e isso vai gerar um preconceito ainda maior”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/novembro2004/clipping041118_folh.

..)

- “as cotas podem fazer com que o potencial do indivíduo fique em segundo plano, em função dos aspectos emocionais decorrentes de uma política que mais discrimina que iguala” (<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>

- “Determinar o acesso à universidade pelo critério da cor e não pelo mérito é um modelo de busca de igualdade equivocado, pois incentiva ainda mais a discriminação contra as pessoas negras ou pardas.”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “fatores como o desenvolvimento da auto-estima, confiança em si mesmo e no outro, integração aos grupos, reconhecimento dos próprios recursos e potenciais, essenciais para a formação da identidade, são prejudicados pela frustração constante de sentir-se discriminado”

<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “a proposta parte do princípio de que certas pessoas, pertencentes a certos grupos sociais, não são capazes de, autonomamente, ascender ao status de acadêmico sem um empurrãozinho do Estado”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim!. Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “Atitudes super-protetoras só favorecem a insegurança e o sentimento de desvalorização. Por exemplo: como uma pessoa negra que foi favorecida lidará emocionalmente com possíveis sentimentos de vergonha e constrangimento por sentir-se inferiorizada dentro da sociedade e com o medo de ser discriminada pelos colegas por ter sido beneficiada? Como se sentir igual como indivíduo, colega, cidadão, se a pessoa está consciente de que seu ingresso na universidade foi facilitado por sua cor ou declaração de cor e não por sua inteligência e capacidade intelectual?”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “O modelo atual da política de cotas de acesso à universidade pode fazer com que o potencial do indivíduo fique em segundo plano, em função dos aspectos emocionais decorrentes de uma política que mais discrimina que iguala”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

7.2.12 As cotas devem ser sociais e não étnicas

- “um caminho justo para garantir a todos o acesso às escolas públicas e universidades seria eliminar a diferença da qualidade de ensino entre as escolas públicas e privadas”
(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-15-04-2003g.htm>)

- “Ali, (nas universidades públicas) já há a gratuidade, logo, a frequência à universidade não é impedida pela incapacidade de pagamento do aluno, situação que atinge a ampla maioria dos afro-descendentes”
(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniao/2004/04/11/joropi20040411005.html>)

- “o corte deveria vir por classe social. Reservar para alunos da rede pública não garante que estes sejam os mais pobres. Deveria haver um ajuste de acordo com a renda familiar, como há no ProUni”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324_folhadir...)

7.2.13 As cotas deveriam ser para negros pobres

- “o problema não é só que os negros sejam discriminados, o problema também é que são pobres, e ambas as coisas precisam ser resolvidas juntas”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html)

- “há um princípio constitucional de enorme valor a ser considerado, trata-se do direito à igualdade. A priori, a igualdade – também constitucionalmente assegurada – é o principal

argumento dos prejudicados pelo sistema de cotas, mas pode-se vislumbrar o conceito de igualdade exercendo função completamente oposta, justificando a lei de cotas.

(...)

Em outros termos, tratar desiguais de forma desigual é um pressuposto da justiça. Dizer que o filho de uma empregada doméstica, moradora de favela, e o filho de um desembargador morador da zona sul devem ser tratados em igualdade plena só pode ser uma teratologia jurídica e moral.

Entretanto, o que garante que o filho da empregada é negro e o do desembargador é branco? Não há essa garantia, e disto resulta a primeira grande questão da lei de cotas. Sendo uma lei criada para criar maiores oportunidades aos economicamente desprivilegiados, o tiro pode acabar saindo pela culatra: haverá duplo privilégio para o preto ou pardo abastado. É curioso que a isenção do pagamento de inscrição no vestibular é para os pobres, mas as cotas são para os negros ou pardos.”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “o que garante que negros oriundos de péssimos colégios – públicos – diga-se de passagem -, conseguirão subir socialmente ao cursar uma universidade pública? Não há essa garantia”

(<http://www1.jus.com.br/doutrina/texto.asp?id=3862>>)

- “as condições para os negros melhorarão à medida em que a pobreza for gradualmente eliminada”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “a pedido do jornalista Ali Kamel, da TV Globo, o estatístico Elmo Iório analisou a PNAD (Pesquisa Nacional de Mostra Domiciliar) de 2003 do IBGE, comparando grupos semelhantes de brancos e negros, residentes em áreas urbanas, com um filho e rendimento familiar de até dois salários mínimos. Pela pesquisa, não houve diferenças estatisticamente relevantes em relação a nível de alfabetização, média de anos de estudo, percentual que cursou ensino médio e superior. Os pobres são iguais na excludência. Logo, há sofisma no uso das estatísticas. Vai-se descontar no não-negro de baixa renda a discriminação que existe no ambiente branco de alta renda – onde eles competem – como se houvesse a classe dos brancos e a dos negros, e não a dos ricos e a dos pobres”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719_folha.htm

1)

- “o sistema seria, no Brasil, injusto e anti-democrático, de vez que os jovens brancos de classe pobre, filhos de famílias faveladas têm exatamente as mesmas dificuldades que os seus vizinhos negros para ascender a um nível cultural que lhes permita aspirar ao diploma universitário”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

7.2.14 O melhor seria a existência de bolsas de estudos para pobres tal como ocorre na Inglaterra

- “Melhor e mais justo que o sistema de cotas seria a atribuição de bolsas de estudos para candidatos pobres, como ocorre nas grandes universidades inglesas de Oxford e Cambridge”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...)

7.2.15 As cotas não são unanimidade

- “A política de cotas não é uma unanimidade, mesmo no interior das posições mais democráticas que têm tradição de luta em favor dos direitos humanos e sociais”

(<http://jbonline.terra.com.br/jb/papel/opiniaio/2004/04/11/joropi20040411005.html>)

7.2.16 O necessário é a expansão do sistema público de ensino

- “outras medidas seriam mais importantes, como a expansão do sistema público. Atualmente, mais de 70% dos alunos estão matriculados nas escolas particulares”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

- “investimento em expansão. O número de estudantes que sai do ensino médio público é infinitamente maior que o número de vagas que serão destinadas a eles”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

- “Precisamos sim é de expansão com qualidade, contratação de pessoal, investimento em infra-estrutura”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

7.2.17 A proposta de cotas deveria necessariamente incluir assistência financeira aos cotistas

- “a assistência estudantil no anteprojeto não está detalhada”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050324

folhadir...)

- “o sistema de cotas ajudou-os a conseguir uma vaga, mas muitos ainda têm dificuldade para comprar livros e pagar o transporte”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html

)

7.2.18 O ingresso nas universidades deveria ser por análise das notas do candidato no ensino básico, tal como nos Estados Unidos

- “no Brasil, ao contrário dos Estados Unidos, o acesso às universidades se dá através do concurso vestibular. Nos Estados Unidos não há, em geral, exames de ingresso, e a escolha dos candidatos é feita por um comitê de profissionais que analisa o currículo e notas que obteve na escola primária e secundária”

http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html

)

7.2.19 Não se deve copiar o modismo americano

- “Copiar o presente modismo americano trará prejuízos irreversíveis às nossas melhores universidades e benefícios mínimos para corrigir inequidades sociais que devem ser combatidas nas suas origens, e não nos seus efeitos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html

)

7.2.20 Não se deve copiar os Estados Unidos, país em que as relações raciais são diferentes das do Brasil

- “o governo apenas está piorando um problema difícil, ao empregar o que consideram uma solução importada dos Estados Unidos, um país no qual as definições e relações raciais são muito diferentes”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

7.2.21 Nos Estados Unidos há a pontuação diferenciada para os grupos minoritários, preservando o mérito acadêmico

- “O sistema americano de ações afirmativas em geral é discutido de forma errônea aqui no Brasil. As cotas raciais são proibidas nos Estados Unidos. Isso foi decidido pela Suprema Corte. O que existe lá são programas de ação afirmativa. O que em geral é feito é pontuar

de forma diferenciada os grupos minoritários que eles decidem beneficiar. Dessa forma, o mérito acadêmico fica preservado. Não há notícia de que o nível acadêmico de Harvard ou do MIT tenha diminuído com as políticas de ação afirmativa, justamente porque não se tratam de cotas”

(http://adm.noolhar.com/servlet/opovo?event=ctdi_noticiaForPrint&NOT_cod=364470)

7.2.22 A proposta de cotas deveria conter necessariamente programas de reforço pedagógico aos cotistas, tal como nos Estados Unidos

- “Nos Estados Unidos, onde a política de cotas para negros teve bom resultado, as universidades dispunham de verbas especiais que permitiam-lhes oferecer, inclusive, programas de reforço pedagógico aos cotistas. Com esse amparo, jovens negros americanos conseguiram não apenas entrar, mas permanecer nos brancos universitários. A proposta do MEC se limita a obrigar as universidades a abrir espaço para alguns estudantes sem oferecer, no entanto, nenhum mecanismo que ajude a viabilizar esse ingresso.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html

)

7.2.23 A solução não seria cotas mas cursos pré-vestibulares alternativos, gratuitos

- “É possível e desejável criar ações afirmativas para remediar os problemas (pelo menos para os poucos que terminam o ensino médio), como cursos pré-vestibulares que elevem o nível dos candidatos mais pobres, incluindo os negros”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050322

gazetad...)

- “o apoio financeiro a cursos pré-vestibulares gratuitos dirigidos aos pobres, afro-descendentes e indígenas parece-me, hoje, a mais oportuna (ação afirmativa). Isto foi iniciado no governo passado com apoio financeiro do BID e tem sido seguido no atual”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)

7.2.24 As cotas baixarão a qualidade do ensino

- “O acesso à universidade só será democratizado de fato quando todos os jovens tiverem condições de cursar um ensino médio de boa qualidade, seja público ou privado. Enquanto não chegamos à eliminação dessas diferenças, devem ser adotadas algumas ações afirmativas importantes que não colidam com o critério de mérito na seleção dos alunos”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)

- “a preferência por minorias põe por terra o sistema de seleção pelo mérito e torna a sociedade menos eficiente”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040701_oglobo.h..
.)

- “Corre-se o risco de reprovações em massa porque o aluno mal-preparado não consegue acompanhar o desenrolar do curso ou então para evitar as reprovações será preciso baixar o nível de excelência e, neste caso, as universidades vão colocar no mercado de trabalho profissionais sem condições de bem realizar as tarefas que lhes forem confiadas.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512
gazetado...)

- “cotistas são alunos incapazes de acompanhar um programa de alto nível, em que se exige excelente formação anterior”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “tenhamos gente empregada, alimentada, saudável e bem formada na educação básica e então teremos um problema real de acesso ao ensino superior porque só então teremos pessoas em condições reais de pleitear uma vaga e realizar um curso com qualidade”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “em 15 cursos da UnB para o ano de 2004, os cotistas tiveram nota máxima inferior à mínima dos candidatos no sistema universal. Foi o argumento suficiente para os críticos

do sistema de cotas alertarem para a falta de condições dos aprovados em freqüentar um curso superior” (<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “adotar cotas é uma medida certa para degradar o nível das universidades públicas”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040408_folha.html
)

- “alunos aprovados por cotas em 30 cursos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro tiveram nota máxima inferior à pontuação mínima dos candidatos não-cotistas”
(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/junho2004/clipping040604_oglobo...)

- “tem-se dúvidas sobre as chances que um aluno menos preparado tem de equiparar o desempenho”
(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “a qualidade da formação desses jovens vai se refletir depois no futuro profissional”
(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

- “Segundo um estudo feito pela USP, as cotas deixam de fora três de cada dez jovens com nota suficiente para passar no vestibular. Em seu lugar, têm direito a uma cadeira estudantes com avaliações quase 60% piores. O processo, portanto, levaria a uma inevitável queda no nível do ensino”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html
)

- “É fundamental que o governo invista na formação desses jovens antes que ingressem na universidade”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/abril2004/clipping040411_folha.html
)

- “a Unicamp antecipou-se e instituiu um mecanismo que, segundo o coordenador-executivo do vestibular, Leandro Tessler, é mais justo. A partir do próximo exame, 30 pontos extras serão dados a alunos vindos de escolas públicas. Os que também forem negros ganham outros 10 pontos. “As cotas violam o princípio do mérito. Nosso projeto, não. Os pontos só serão dados na nota final e só farão diferença aos que já tiveram um bom desempenho.”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/setembro2004/clipping040928_folha...)

- “uma boa universidade se faz com bons professores e com bons alunos. Nosso país conseguiu até agora um modelo seletivo no ingresso às instituições públicas que garantiu a manutenção de sua qualidade acadêmica. Adotar o sistema de cotas significa mudá-lo radicalmente”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705_oglobo.h...)

- “cotistas não concorrem à vaga em condições formais idênticas a de qualquer outro”
(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

- “risco de reprovações em massa”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/maio2004/clipping040512
gazetado...)

- “as dificuldades reveladas no vestibular vão se estender e podem levar o aluno a desistir da vaga”

(<http://www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u12493.shtml>)

7.2.25 “Não é simpático criticar as cotas raciais, mas é preciso fazê-lo para evitar graves problemas no futuro”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040311_oglobo.html)

7.2.26 As cotas geram tensões na sociedade ao criar problemas maiores que suas soluções

- “para aplicar outras medidas paliativas é preciso estar seguro de que seus efeitos negativos não venham a ser maiores que o alívio que podem eventualmente proporcionar”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705
oglobo.h...)

7.2.27 “O governo está oficializando a discriminação racial”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

7.2.28 Não há racismo no Brasil

- “o racismo não é uma característica da sociedade brasileira”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-09-04-2003a.htm>)

- “o sistema de cotas é tão desnecessário e injusto quanto irracional, de vez que os exames vestibulares são abertos a candidatos de qualquer cor – brancos, pretos, amarelos ou azuis”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...

)

- “Conseguimos construir neste imenso Brasil uma nação multirracial sem ódios nem rancores”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2004/clipping040323.oglobo...

)

7.2.29 A solução seria o oferecimento de assistência diferenciada à criança negra

- “única ação afirmativa eficaz, de largo alcance, seria o investimento em programas de assistência integral a cada criança negra, garantindo-lhes saúde, educação em escolas de qualidade, acesso a lazer e bens culturais, segurança e até um lar, caso a família não seja capaz de proporcioná-lo”

(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

- “Refiro-me a programas, ou, se preferirem, ações afirmativas, que proporcionem aos jovens carentes – no caso, negros – chances de crescimento pessoal: oferta de bolsas de estudo para que, em plena adolescência, não se vejam obrigados a sustentar a família, projetos para colocá-los em contato com a produção cultural brasileira,(...) assistência médica e psicológica, criação de oportunidades dentro do estabelecimento de ensino, para que se descubram e desenvolvam suas habilidades e talentos”
(<http://www.adufepe.com.br/noticias/not-07-04-2003c.htm>)

7.2.30 A educação superior deve ser mesmo elitista

- “se o mercado não assimila os 5% da população adulta que se forma em nível superior no Brasil, o que será daqueles que, entre estes, saíram e/ou voltaram de locais pobres para estudar por obséquio das cotas?”
(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)
- “a política de cotas é um triplo erro: acadêmico, moral e econômico” (Carlos Henrique de Brito Cruz, ex-reitor da Unicamp)
(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)
- “educação superior é e deve ser elitista. Num país absoluta e genericamente atrasado como o Brasil, onde a barbárie assumiu com folga o posto da civilização, beira a sandice pensar que todos, efetivamente, devem chegar à academia”

(COVAL, Fabiano Stein. Cotas em universidades. Educação elitista, sim! Correio Popular – Opinião, 18/02/05)

7.2.31 “Aí se entra em outra questão relevante, que é a natureza social do chamado movimento negro. Por serem negros, são necessariamente excluídos? Pelo contrário. Seus líderes são “incluídos” social, intelectual, digital e politicamente, são pessoas que chegaram até a universidade (muitos são docentes), comunicam-se por meio de grupos de discussão do Yahoo, copiam hábitos de outros países – como essa denominação de “afro-descendentes”. Fica-se na dúvida se sua luta por cotas visa os negros excluídos das classes de menor renda, visa ampliar seu próprio espaço de competição ou se apenas confirma a maldição de Paulo Freire, de o excluído repetir os hábitos do opressor”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040719_folha.htm

l)

7.2.32 “Existe um racismo disfarçado em alguns setores, classe média e alta não-intelectualizada, não no ambiente popular”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/marco2005/clipping050304

folha.ht...)

7.2.33 “A eficácia da medida é duvidosa por um motivo tão simples quanto terrível: a grande barreira à ascensão educacional dos pobres e dos negros já produziu seus efeitos muito antes de eles virem bater às portas da universidade”

(http://www.unicamp.br/unicamp/canal_aberto/clipping/julho2004/clipping040705

oglobo.h...)